

2023

Agência de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do Estado de
Pernambuco – ARPE



RELATÓRIO DE DESEMPENHO
DA GESTÃO

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente

Em exercício até 15/08/2023

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor-Presidente

Em exercício a partir de 16/08/2023

JULIANA DIAS MEDICIS

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

Em exercício até 15/11/2023

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Em exercício até 31/07/2023

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretor Administrativo Financeiro

Em exercício a partir de 15/08/2023

PAULA YONARA

Ouvidora

Em exercício até 30/06/2023

ROBERTA BORGES BRITO ALECRIM

Ouvidora

Em exercício a partir de 20/09/2023

MICHELINE ALEXANDRA NEVES

Chefe de Gabinete

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	6
2	A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE	7
2.1	<i>Competência Institucional e Estrutura Organizacional</i>	<i>8</i>
2.2	<i>Capital Humano da Arpe</i>	<i>10</i>
2.3	<i>Execução Orçamentária</i>	<i>10</i>
3	DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ARPE.....	11
4	DAS UNIDADES VINCULADAS À DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA.....	12
4.1	<i>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</i>	<i>12</i>
4.1.2	<i>Equipe</i>	<i>12</i>
4.2	<i>COORDENADORIA JURÍDICA</i>	<i>12</i>
4.2.1	<i>Competência Institucional</i>	<i>12</i>
4.2.2	<i>Equipe</i>	<i>14</i>
4.2.3	<i>Atividades Desenvolvidas.....</i>	<i>14</i>
4.2.4	<i>Gráfico e tabela contendo o total e os tipos de demanda da Coordenadoria Jurídica</i>	<i>19</i>
4.2.5	<i>Considerações Finais.....</i>	<i>20</i>
4.3	<i>COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO REGULATÓRIA.....</i>	<i>21</i>
4.3.1	<i>Competência Institucional</i>	<i>21</i>
4.3.2	<i>Equipe</i>	<i>22</i>
4.3.3	<i>Atividades Desenvolvidas.....</i>	<i>23</i>
4.3.4	<i>Considerações Finais.....</i>	<i>24</i>
4.4	<i>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E COMISSÃO DE COMPRA DIRETA - CCD.....</i>	<i>25</i>
4.4.1	<i>Competência Institucional</i>	<i>25</i>
4.4.2	<i>Equipe</i>	<i>25</i>
4.4.3	<i>Atividades Desenvolvidas.....</i>	<i>26</i>
4.4.4	<i>Considerações Finais.....</i>	<i>27</i>
4.5	<i>ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO.....</i>	<i>27</i>
4.5.1	<i>Competência Institucional</i>	<i>27</i>
4.5.2	<i>Equipe</i>	<i>29</i>
4.5.3	<i>Atividades Desenvolvidas.....</i>	<i>30</i>
4.5.3.1	<i>Planejamento Anual do Exercício 2023</i>	<i>30</i>
4.5.3.2	<i>Atividades Realizadas</i>	<i>30</i>
4.5.4	<i>Considerações Finais.....</i>	<i>31</i>
5	DAS COORDENADORIAS VINCULADAS À DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL	32

5.1	COORDENADORIA DE GÁS CANALIZADO	32
5.1.1	Competência Institucional	32
5.1.2	Equipe	32
5.1.3	Atividades Desenvolvidas.....	33
5.1.4	Considerações Finais	40
5.2	COORDENADORIA DE TRANSPORTES, RODOVIAS, FERROVIAS E HIDROVIAS	41
5.2.1	Competência Institucional	41
5.2.2	Equipe	41
5.2.3	Atividades Desenvolvidas.....	42
5.2.4	Considerações Finais	46
5.3	COORDENADORIA DE ENERGIA ELÉTRICA.....	46
5.3.1	Competência Institucional	46
5.3.2	Equipe	48
5.3.3	Atividades Desenvolvidas.....	49
5.3.4	Considerações Finais	65
5.4	COORDENADORIA DE SANEAMENTO.....	66
5.4.1	Competência Institucional	66
5.4.2	Equipe	66
5.4.3	Atividades Desenvolvidas.....	67
5.4.4	Considerações Finais	87
6	DAS COORDENADORIAS VINCULADAS À DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	89
6.1	COORDENADORIA DE ATIVIDADES NÃO EXCLUSIVAS DO ESTADO – CANE.....	89
6.1.1	Competência Institucional.....	89
6.1.2	Equipe	89
6.1.3	Atividades Desenvolvidas	90
6.1.4	Considerações Finais	93
6.2	COORDENADORIA DE TARIFAS E ESTUDOS ECONÔMICOS FINANCEIROS.....	93
6.2.1	Competência Institucional	94
6.2.2	Equipe	95
6.2.3	Atividades Ordinárias Desenvolvidas	95
6.2.4	Atividades Especiais Desenvolvidas	107
6.2.5	Capacitação e Desenvolvimento Funcional.....	110
6.2.6	Relatório Sintético.....	114
6.2.7	Considerações Finais	117
7	OUVIDORIA	118
7.1	Competência Institucional	118

7.2	<i>Equipe</i>	118
7.3	<i>Atividades Desenvolvidas</i>	119
7.3.1	<i>Energia</i>	119
7.3.2	<i>Saneamento</i>	122
7.3.3	<i>Demandas Solicitadas à Coordenadoria de Gás, Transportes e Rodovias – CGTR</i>	124
7.3.4	<i>Mediações e Demandas do Ministério Público</i>	124
7.3.5	<i>Atividades Especiais</i>	125
7.3.6	<i>Capacitação e Desenvolvimento Funcional</i>	127
7.4	<i>Considerações Finais</i>	134
8	DA COORDENADORIA VINCULADA À DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	136
8.1	<i>Coordenadoria Administrativo Financeira</i>	136
8.1.1	<i>Competência Institucional</i>	136
8.1.2	<i>Equipe</i>	136
8.1.3	<i>Atividades Desenvolvidas</i>	137
8.1.3.1	<i>Recursos Humanos - RH</i>	137
8.1.3.2	<i>Gerência Administrativa e de Planejamento - GAP</i>	140
8.1.3.3	<i>Financeiro / Contábil</i>	145
8.1.3.4	<i>Tecnologia da Informação – TI</i>	147
8.1.4	<i>Considerações Finais</i>	150
9	CONCLUSÃO	151
10	REFERÊNCIAS	152
	ANEXO I	153
	ANEXO II	154

1 APRESENTAÇÃO

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE exerce as atividades regulatórias nas áreas de: Energia Elétrica; Água e Esgoto; Gás Canalizado; Transporte; Tarifas; Organizações Sociais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com a função de atuar como ponto de equilíbrio na relação tripartite que envolve os seguintes pólos: o Estado, titular dos serviços delegados; as delegatárias ou concessionárias; e os consumidores ou usuários desses serviços, mediante o exercício da atribuição legal de regulação, com a finalidade de fiel execução dos serviços regulados.

As atividades da ARPE são desenvolvidas por meio de constante aprimoramento, segundo a observância da modernização institucional, mediante uma atuação que privilegie as atribuições institucionais de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados em Pernambuco. Com o escopo de garantir a qualidade no serviço prestado ao usuário, bem como sua regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade das tarifas.

Desta forma, este relatório contempla as ações promovidas pelas Coordenadorias desta Agência, bem como outros setores específicos, durante o exercício de 2023.

2 A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE

A ARPE, autarquia especial, vinculada ao Gabinete do Governador, dotada de autonomia financeira, orçamentária, funcional e administrativa, com sede na Capital e atuação em todo território estadual, tem seus objetivos, competências e sua estrutura organizacional definidos, atualmente, pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003.

Criada em 14 de janeiro de 2000, pela Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000, a Agência de Regulação de Pernambuco é uma instituição a qual possui como função institucional a regulação, fiscalização e zelo pela qualidade de todos os serviços públicos delegados pelo Estado ou por ele diretamente prestados, em especial nas áreas de saneamento, energia elétrica, transporte, distribuição de gás canalizado, bem como realiza atuação em relação às Organizações Sociais (OS).

A atual estrutura organizacional da ARPE foi definida por meio do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007.

O planejamento estratégico da Agência está em fase de elaboração e tem o objetivo de traçar as ações de longo prazo a serem implementadas pela Instituição, com foco na melhoria dos diversos setores desta, além de elaborar os planos de ações de médio prazo, com a finalidade de prestar serviço de qualidade ao usuário e ser reconhecida nacionalmente pelos usuários e concessionárias.

Apresentamos a missão, a visão e os valores da Arpe elaborados em 2017:

Missão

Regular os serviços públicos delegados pelo Estado de Pernambuco ou a ele delegados por outros entes delegados, de modo a contribuir para um ambiente seguro ao desenvolvimento econômico do Estado, de forma a garantir acesso amplo dos cidadãos a serviços de qualidade com preços justos, promovendo o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e Poder Público.

Visão de Futuro

Ser conhecida e reconhecida nacionalmente pelos usuários e concessionárias como uma Agência modelo de excelência em suas atividades regulatórias, tornando-se referência na Administração Pública.

Valores

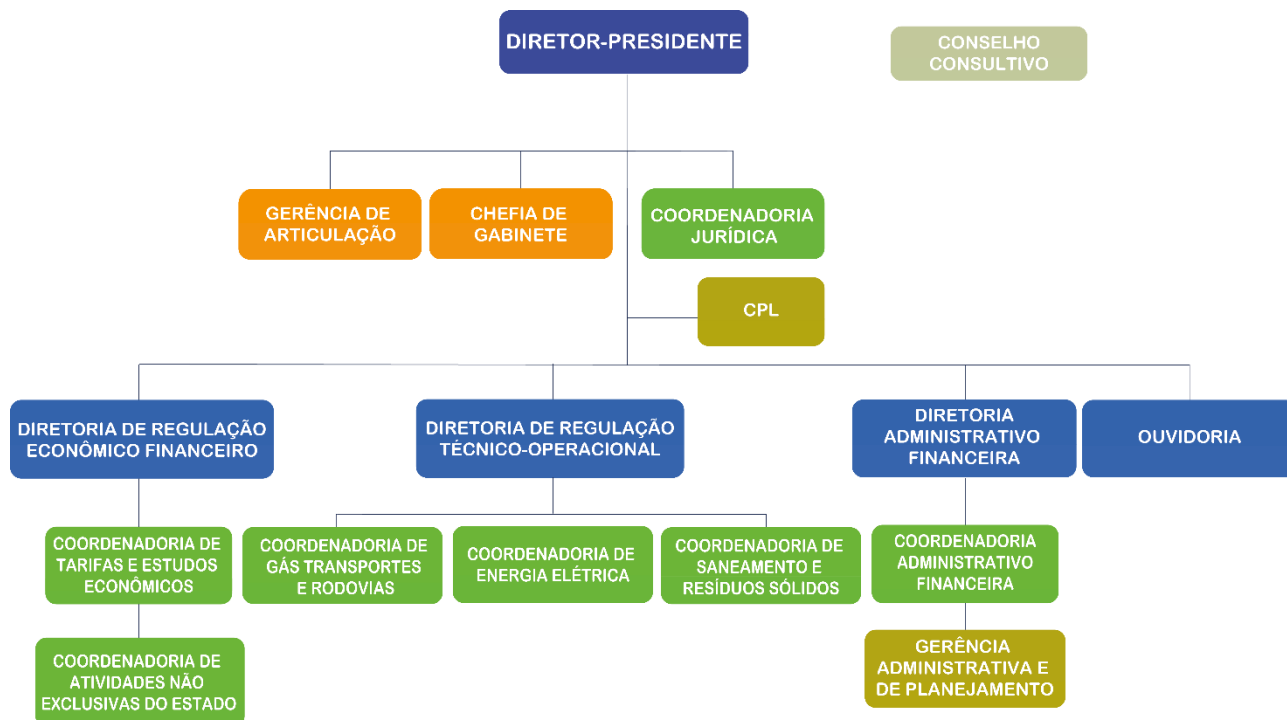
- » Autonomia--Institucional
- » Respeito ao Cidadão;
 - » Justiça nas Decisões;
 - » Ética e Transparência;
 - » Foco na Missão e Visão;
 - » Excelência Técnica nas Ações Regulatórias;
 - » Responsabilidade Social e Ambiental;
 - » Valorização do Capital Humano;
 - » Espírito de Equipe;
 - » Resiliência;

2.1 Competência Institucional e Estrutura Organizacional

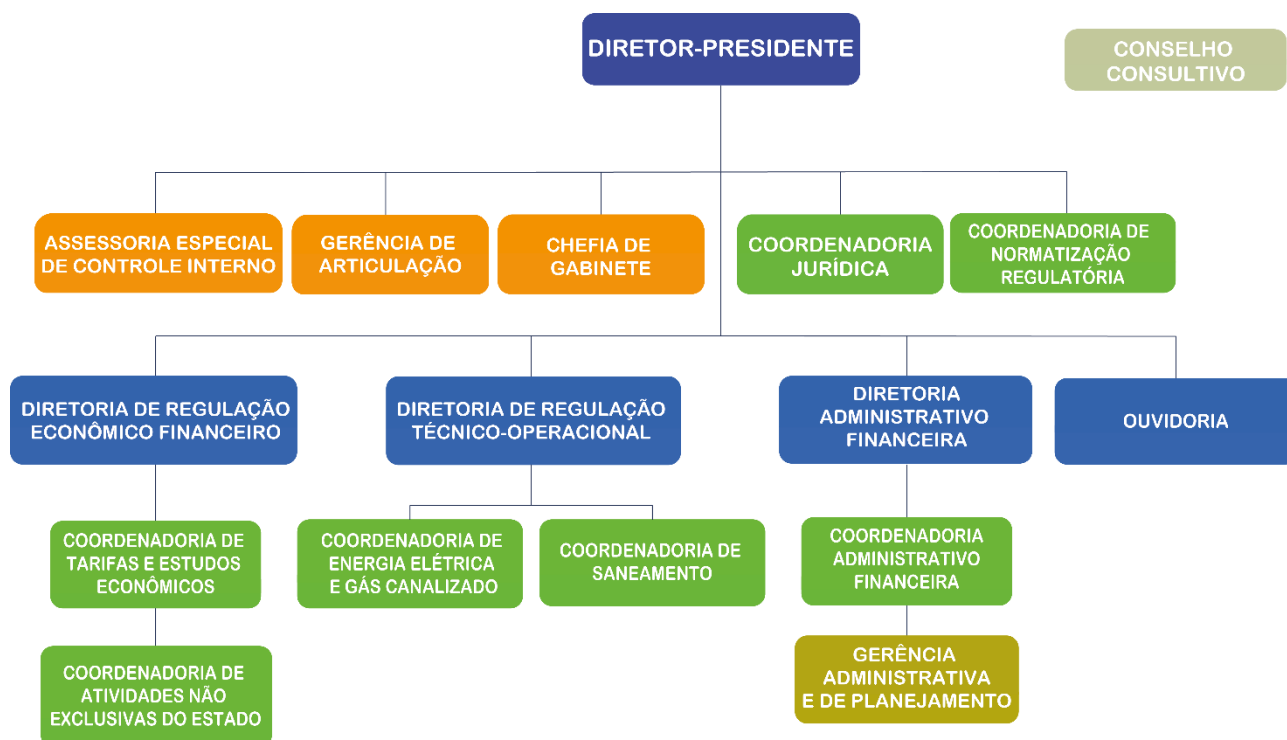
De acordo com o art. 3º, da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, compete à ARPE a regulação de todos os serviços públicos delegados pelo Estado de Pernambuco, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de sua competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convencional ou contratual.

Segue estrutura organizacional da ARPE (Anexo I e Anexo II):

Organograma 2023 - 1º Semestre



Organograma 2023 - 2º Semestre



2.2 Capital Humano da Arpe

O Quadro de Pessoal da ARPE é composto pelo cargo público efetivo de nível superior de Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, que integra a carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, criado, em 2013, pela Lei Complementar nº 259, de 29/12/13; e pelos cargos de Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados e de Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, do Quadro Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados da ARPE, criados pela Lei Complementar nº 283, de 06/06/14.

O quantitativo de pessoal é de 76 funcionários, sendo 46 servidores estatutários, 14 comissionados, 08 extraquadro e 08 conselheiros consultivos.

2.3 Execução Orçamentária

Segue abaixo o quadro evolutivo do orçamento e de sua execução até 2023.

RESULTADO DOS EXERCÍCIOS DE 2008 À 2023 (Em milhares de Reais – R\$)			
Exercício	Previsão (Em LOA)	Fixação (Limite autorizado em LOA)	Execuções e Liquidações das Despesas
2008	27.350.000,00	15.843.000,00	6.759.047,43
2009	22.294.000,00	14.182.000,00	5.995.379,57
2010	23.444.000,00	13.328.000,00	5.732.868,60
2011	10.150.000,00	10.802.000,00	7.103.205,12
2012	9.127.000,00	9.327.000,00	7.484.656,08
2013	11.248.000,00	11.248.000,00	8.014.109,55
2014	14.100.000,00	14.100.000,00	8.965.380,26
2015	13.335.000,00	13.580.000,00	7.328.081,24
2016	13.213.000,00	13.213.000,00	8.115.955,14
2017	14.555.000,00	11.666.000,00	8.358.724,71
2018	14.875.000,00	10.475.000,00	8.575.535,90
2019	15.020.000,00	15.020.000,00	8.054.745,20
2020	15.912.000,00	15.912.000,00	9.529.883,71
2021	15.824.300,00	15.912.000,00	10.467.040,11
2022	16.627.400,00	16.627.400,00	12.333.781,45
2023	24.645.700,00	24.645.700,00	12.092.383,80
TOTAL	311.509.400,00	268.748.100,00	134.910.778,00

3 DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ARPE

Para garantir a qualidade dos serviços, a ARPE atua em duas frentes: Coordenadorias Setoriais de Regulação e Ouvidoria.

Em relação à atividade reguladora da ARPE de prevenção às condutas violadoras de norma legal, regulamentar ou oriunda de pactuação, e de realizar a devida instrução às entidades reguladas, cabe relacionar o seu exercício, em especial, nas áreas de saneamento, transporte, distribuição de gás canalizado, energia elétrica, bem como quanto às Organizações Sociais - OS.

Como descrição das atividades realizadas para garantir a qualidade do serviço prestado bem como a razoabilidade da tarifa cobrada por entidade regulada, a ARPE atua para fortalecer o livre acesso aos serviços públicos regulados.

Para a atuação da ARPE, sua estrutura organizacional foi legalmente dividida em Diretoria, Conselho Consultivo e Ouvidoria. A Diretoria, nomeada para mandato, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor de Regulação Técnico-Operacional, Diretor de Regulação Econômico-Financeira e Diretor Administrativo-Financeiro.

As atividades de regulação técnico-operacional e econômico-financeira objetivam à análise, à fiscalização e o controle dos padrões de qualidade dos serviços públicos regulados, bem como das tarifas e das estruturas tarifárias aplicadas pelas entidades reguladas, mediante a verificação do atendimento às normas legais, regulamentares e pactuadas, e, em especial, aos requisitos de continuidade, segurança e confiabilidade dos serviços públicos e de modicidade e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ou termos de permissão.

4 DAS UNIDADES VINCULADAS À DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.1 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Compete ao Gabinete da Presidência, prestar apoio administrativo e logístico à Presidência, atendendo às necessidades de recepção, organização, despacho e distribuição do expediente e atividades outras de natureza correlata. Realiza, pois, a articulação interna e externa de todos os assuntos de interesse da Agência.

As atividades exercidas pelo Gabinete no exercício de 2023 foram:

- Organização de documentos;
- Homologação de Processos Licitatórios;
- Articulação das coordenadorias e diretorias;
- Controle de processos no SEI (Sistema Eletrônico de Informações);
- Apoio às atividades exercidas pela Coordenadoria Jurídica e pela Coordenadoria de Normatização Regulatória;
- Elaboração de ofícios, comunicações internas e despachos;
- Despachos com o Diretor-Presidente da Agência;
- Organização, articulação e apoio ao Conselho Consultivo;
- Apoio em reuniões da Diretoria Colegiada, do Conselho Consultivo e da Diretoria da Presidência.

4.1.2 Equipe

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Micheline Alexandra Neves	357-3	Chefe de Gabinete
Sílvia Trindade De Melo	418	Gerente de Articulação Institucional
Sandra Marques De Lima	393-0	Assistente Técnica Administrativa

4.2 COORDENADORIA JURÍDICA

4.2.1 Competência Institucional

A Coordenadoria Jurídica é órgão técnico de apoio da ARPE, diretamente vinculada

ao Diretor Presidente, conforme Art. 36 da do Decreto nº 30.200/2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, bem como aprova a estrutura organizacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, competindo-lhe o exercício das seguintes atribuições:

I - assessorar juridicamente a Diretoria, a Ouvidoria e as Coordenadorias Setoriais da ARPE;

II - emitir pareceres jurídicos com o objetivo de subsidiar as decisões da Diretoria, bem como opinar acerca de assuntos de competência e interesse da ARPE e sobre os atos administrativos e normativos emanados da Agência;

III - analisar e aprovar as minutas de editais de processos licitatórios, de instrumentos de contratos, convênios, termos de concessão, opinando, inclusive, sobre os expedientes de dispensa ou inexigibilidade legal de licitação pública;

IV - pronunciar-se em processos de natureza disciplinar e sobre todas as questões jurídicas suscitadas acerca de licitações e contratos;

V - manter contatos com órgãos públicos e privados em assuntos da esfera jurídica de interesse da ARPE;

VI - examinar a legalidade e legitimidade de atos e documentos de interesse da ARPE, sugerindo as devidas medidas corretivas;

VII - conferir interpretação às normas jurídicas, com vistas a nortear a Diretoria na aplicação das mesmas;

VIII - auxiliar a Diretoria no julgamento de recursos administrativos;

IX - subsidiar os membros da Diretoria, e eventuais outras autoridades impetradas, na elaboração de informações a serem prestadas em ações jurídicas de natureza mandamental;

X - informar à Procuradoria Geral do Estado, para conhecimento e providências, sobre o recebimento de citações, notificações ou intimações judiciais, instruindo e subsidiando a mesma com informações, dados e documentos, para a boa representação da ARPE em juízo; e

XI - atender às determinações e cumprir as obrigações conferidas pela Diretoria da ARPE, ou previstas em Regimento Interno, desde que correlacionadas com as atribuições supra elencadas.

4.2.2 Equipe

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Cláudia Coimbra Esteves de Moraes	376-0	Coordenadora Jurídica
Cícero Ronaldo Mendes de Andrade Júnior	301-8	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Cláudio Couto Córdula	297-6	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Juliana Albuquerque Sampaio Tenório	345-0	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Marcela Cabral de Farias	293-3	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Marília Guadalupe de Mendonça Galvão Pereira	349-2	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Anna Beatriz Nascimento Farias	364-6	Auxiliar Administrativo
Vivian Chrystine Maria Silva Lopes	-----	Apoio Administrativo

4.2.3 Atividades Desenvolvidas

A seguir, elenca-se as atividades Jurídicas desenvolvidas ao longo do Exercício de 2023:

1. Elaboração de Instrumento contratual e Termos Aditivos contendo eventual reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, bem como prorrogação de prazo dos contratos firmados, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço, essencial para o funcionamento da ARPE, nos termos da legislação pertinente;

2. Elaboração das minutas (relatório, voto, decisão colegiada e despacho) e respectivos termos de encerramento dos Processos Administrativos relacionados às Fiscalizações realizadas pelas Coordenadorias técnicas da ARPE, que são diretamente

vinculadas aos Diretores de Regulação Técnico-Operacional e de Regulação Econômico-Financeira, de acordo com a afinidade da matéria (Coordenadoria de Saneamento; Coordenadoria de Transportes, Rodovias, Ferrovias e Hidrovias; Coordenadoria de Energia e Gás canalizado), em atenção à Resolução ARPE nº 083, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização, autuação e aplicação de penalidades aos prestadores de serviços públicos delegados no Estado de Pernambuco e aos serviços públicos fiscalizados pela ARPE mediante delegação;

3. Elaboração de minutas de Regulamento de Audiência Pública relacionada sobretudo à matéria de natureza tarifária com o objetivo de:

- ✓ Prestar informações ao público acerca de possível Revisão Tarifária;
- ✓ Colher subsídios para o processo decisório da ARPE;
- ✓ Propiciar aos agentes e usuários a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre assuntos de relevante interesse relacionados ao objeto da Audiência Pública, com observância dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade e da transparência;
- ✓ Identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública; e
- ✓ Dar publicidade à ação regulatória da ARPE.

4. Elaboração de opinativo (parecer/cota/despacho) no que tange à matéria de ordem pessoal, com base nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, da transparência;

5. Elaboração de resposta (parecer/cota/despacho), às consultas jurídicas formuladas pelos diversos setores da ARPE, através de ofício, e-mail e comunicação interna (CI), utilizando à legislação atualizada e pertinente ao caso *sub examine*;

6. Elaboração de estudo conjunto, com integrantes das áreas técnico-operacional e econômico-financeira da ARPE, que foi essencial para disciplinar, regulamentar e normatizar o exercício da atividade de comercialização de gás natural no Estado de Pernambuco, considerando a Lei Estadual nº 15.900, de 11 de outubro de 2016, que estabelece as normas relativas à exploração direta, ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado no Estado de Pernambuco; com alterações introduzidas pela Lei nº 17.641, de 5 de janeiro de 2022, que objetivou adequar a lei estadual às alterações ocorridas na legislação nacional, em face da edição da Lei Federal nº 14.134 de 2021, em atenção à Resolução Arpe nº 212, de 8 de abril de 2022, que disciplina o exercício da atividade de comercialização de gás no Estado de Pernambuco, com vistas ao desenvolvimento e expansão dos serviços de gás canalizado no Estado de Pernambuco;

7. Elaboração de estudo conjunto, com integrantes das áreas técnico-operacional e econômico-financeira da ARPE, para disciplinar a posterior regulamentação do serviço de distribuição de gás canalizado no âmbito do mercado livre de gás em Pernambuco, a fim de normatizar o instrumento contratual de adesão, contendo as condições técnicas e operacionais e de fluxo de comunicação entre as partes para garantir o funcionamento eficiente das redes de transporte e distribuição e determinar regras da alocação de gás natural aos consumidores livres, autoimportadores e autoprodutores que viabilizam o funcionamento do Mercado Livre no Estado de Pernambuco, considerando que cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante Concessão, os Serviços de Distribuição de Gás Canalizado em conformidade com o art. 25, § 2º da Constituição Federal e com o art. 11, § 2º da Constituição Estadual;

8. Elaboração de Portarias que tem como finalidade precípua disciplinar o funcionamento da ARPE e seus respectivos servidores;

9. Elaboração de Resoluções, sobretudo que versam sobre matéria de natureza regulatória, bem como conferem atualização normativa, diretrizes e disciplinas das matérias de natureza pessoal;

10. Participação nas atividades desempenhadas na Comissão de Ética da ARPE, que é a instância deliberativa vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública (CEP),

nos termos do Decreto nº 46.852/2018 (Código de Ética dos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual), Decreto nº 46.853/2018 (Institui o Sistema de Gestão de Ética dos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual), Decreto 46.854/2018 (Institui o Código de Conduta da Alta Administração do Poder Executivo Estadual), bem como da Resolução ARPE nº 61/2009, que institui o Código de Ética da ARPE. Referida Comissão, foi instituída através da Portaria ARPE nº 026, de 11/05/2022, com a finalidade de difundir os princípios da conduta ética profissional no âmbito desta Agência. Após os estudos, foi confeccionado o Regimento Interno da Comissão de Ética da ARPE, com as normas de funcionamento e de rito processual, delimitando competências, atribuições e procedimentos.

11. Participação nas seguintes Comissões:

- ✓ Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, com fins de percepção do Adicional de Desempenho de Atividade de Regulação - ADAR;
- ✓ Comissão de Contratação da ARPE;
- ✓ Comissão com o objetivo de regulamentar o Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no âmbito do Mercado Livre no Estado de Pernambuco;
- ✓ Comissão responsável pela elaboração e implantação do programa e do plano de integridade no âmbito desta Agência de Regulação, considerando o Decreto Estadual nº 54.436, de 09/02/2023, o qual institui o Programa Pernambuco Mais Íntegro – PPMI, no âmbito do Poder Executivo Estadual. A Comissão tem como objetivo a formulação e implantação do programa e do plano de integridade, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente probó, contribuindo para a melhoria da gestão e aperfeiçoamento da atuação desta Agência, por meio do aprimoramento da governança, do fortalecimento do controle interno e da incorporação de mecanismos de prevenção, detecção e tratamento aos riscos de integridade;
- ✓ Comissão para emitir manifestação técnica acerca da comprovação da capacidade econômico-financeira da Companhia Pernambucana de Saneamento

(Compesa), nos termos do Decreto Federal nº 11.598, de 12/07/2023;

✓ Comissão para Instituir o Grupo de Trabalho - GT no âmbito do CTM, para realizar estudo e levantamento sobre a regulação das atuais e futuras linhas de concessões e permissões de transportes públicos de passageiros e outras competências, objetivando propor ao executivo estadual envio de projeto de lei sobre a matéria à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

12. Elaboração de opinativos (parecer/cota/despacho) e decisões nos Processos Administrativos Disciplinares – PAD, nos termos da Lei Estadual 6.123, de 20 de julho de 1968, Lei Estadual nº 11.781, de 6 de junho de 2000, e demais normas vigentes correlacionadas à matéria analisada, assegurando o princípio do contraditório e da ampla defesa;

13. Elaboração de opinativos (parecer/cota/despacho) e decisões no que concerne aos Processos Administrativos de Aplicação de Penalidade – PAAP, em face de eventual descumprimento contratual celebrado com a ARPE, conforme Decreto nº 42.191/2015, que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito da administração pública estadual;

14. Elaboração de opinativo (parecer/cota/despacho) à respeito de Projeto de Lei ordinária – PLO relacionado à matéria de competência fiscalizatória da ARPE;

15. Participação em reuniões com integrantes das áreas técnico-operacional, econômico-financeira, ouvidoria, e demais setores da ARPE, a fim de dar suporte jurídico necessário à determinada matéria;

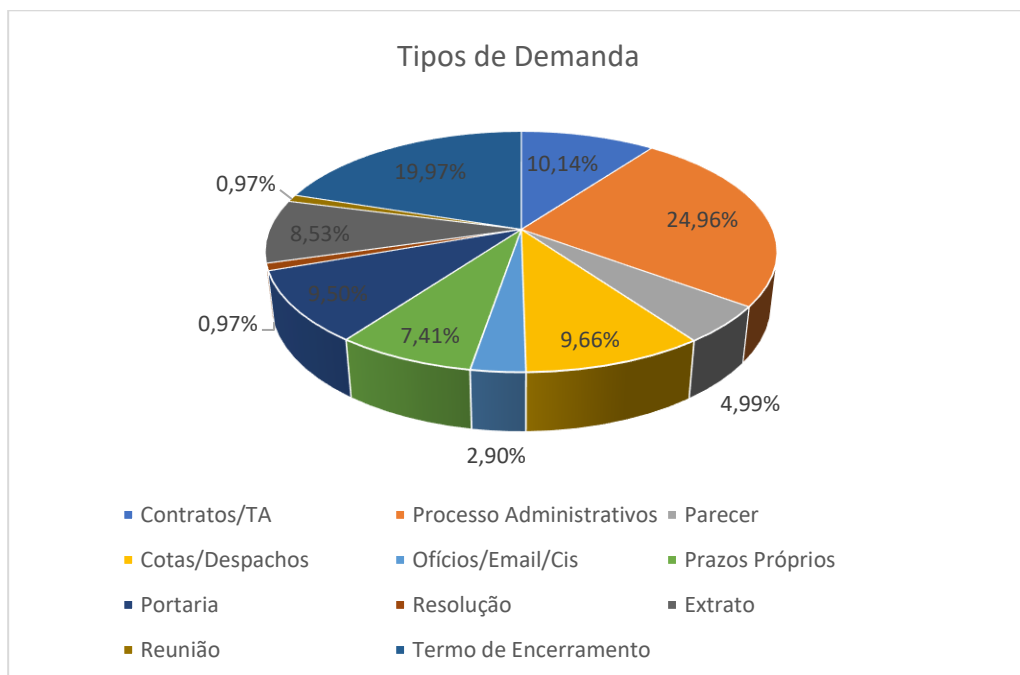
16. Elaboração de extrato de contratos, termo aditivo, convênios, portarias, resoluções, audiências públicas, citação, decisões a serem enviados para publicação na imprensa oficial, em atenção ao princípio da publicidade e transparência.

4.2.4 Gráfico e tabela contendo o total e os tipos de demanda da Coordenadoria Jurídica

Ao longo do exercício de 2023, foram contabilizadas 621 demandas na Coordenadoria Jurídica da ARPE, as quais foram subdivididas, de acordo com a natureza da demanda, conforme tabela e gráficos a seguir colacionados.

QUANTIDADE DE DEMANDAS		
Total de demandas	621	100%

TIPOS DE DEMANDA		
Contratos/TA	63	10,14%
Processos Administrativos	155	24,96%
Parecer	31	4,99%
Cotas/Despachos	60	9,66%
Ofícios/Email/Cis	18	2,90%
Prazos Próprios	46	7,41%
Portaria	59	9,50%
Resolução	6	0,97%
Extrato	53	8,53%
Reunião	6	0,97%
Termo de Encerramento	124	19,97%
Total	621	100%



4.2.5 Considerações Finais

O conjunto das atividades apresentadas demonstra que a Coordenadoria Jurídica, vem realizando estudos de interesse da ARPE, conforme Lei nº 12.524, de 30 de Dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de Fevereiro de 2007, opinando quanto às questões jurídicas por solicitação das Diretorias e das demais Coordenadorias técnicas competentes.

No que concerne às atividades de natureza regulatória, a Coordenadoria Jurídica da ARPE atua em conformidade com os objetivos constantes no Art. 2º da Lei nº 12.524/2003, *in verbis*:

Art. 2º Constituem objetivos da ARPE:

I - promover e zelar pela eficiência técnica e economicidade dos serviços públicos delegados, submetidos à sua competência regulatória, propiciando condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade das tarifas;

II - proteger os usuários contra o abuso de poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário das tarifas e de margens de lucro;

III - estabelecer regras que permitam a efetiva participação do usuário nos procedimentos relativos às atividades e competências da ARPE, notadamente em relação à fixação, revisão, reajuste e aprovação de tarifas;

IV - estimular a expansão e a modernização dos serviços públicos delegados, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade, ressalvada a competência do Estado quanto à definição das políticas de investimento; e

V - estabelecer parcerias com a sociedade para que atuem em apoio às atividades fins da ARPE.

Conforme dito *alhures*, a Coordenadoria Jurídica atua junto à elaboração dos contratos e convênios de titularidade da Agência, como também atua produzindo atos afetos à sua área, como minutar portarias e resoluções. Atua, também, conferindo orientação e suporte quanto aos procedimentos licitatórios. Registre-se que os instrumentos

jurídicos afetos aos procedimentos licitatórios e as contratações contém análise quanto à legalidade do termo contratual, com abrangência suficiente, evidenciando a avaliação integral dos documentos submetidos a exame.

No que tange à análise dos Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP, há uma atuação conjunta entre a Coordenadoria Jurídica e o setor da ARPE onde houve a prestação do serviço, cuja responsabilidade está sendo apurada. Considerando o que preceitua o §4º, art. 23, do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º/10/2015, procede-se à comunicação da abertura do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade, em virtude de responsabilidade decorrente de fatos ocorridos durante a prestação do serviço celebrado com a ARPE. Ao longo da instrução processual, após a propositura do Relatório, apurada a responsabilidade da empresa, remete-se o processo à Coordenadoria Jurídica para elaboração de eventual minuta de Decisão, com o entendimento jurídico para aplicação da penalidade porventura cabível. Há, portanto, uma atuação sincrônica entre os demais setores da Agência, a fim de que o PAAP tramite conforme os ditames legais e procedimentais.

Ademais, todos os documentos são revisados pelo(a) Coordenador(a) Jurídico(a) antes de dar saída da COJUR, trazendo mais segurança, a fim de minimizar possíveis erros.

Desta feita, conclui-se o Relatório Anual de Atividades do Exercício de 2023 da Coordenadoria Jurídica da Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Estado de Pernambuco – ARPE.

4.3 COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO REGULATÓRIA

4.3.1 Competência Institucional

A Coordenadoria de Normatização Regulatória foi criada através do Decreto nº 55.846, publicado em 28 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Estado. A constituição da CNR foi uma ferramenta de inovação da Arpe, motivada para a promoção do aperfeiçoamento de métodos de qualidade de gestão e que tem por finalidade exercer a

coordenação, supervisão e gestão das atividades relativas aos aspectos de normatização regulatória e atividades correspondentes com a função.

É de competência desta coordenadoria:

- Orientar as demais unidades da Arpe na elaboração de atos normativos relativos aos assuntos técnicos;
- Levantamentos e pesquisas de assuntos regulatórios inseridos nas áreas de atuação da Arpe;
- Orientar as redações das minutas preliminares e apresentar considerações sobre a minuta final de atos normativos;
- Gerir o estoque regulatório da agência
- Elaboração da Agenda Regulatória, que tem como definição:

Agenda Regulatória (AR) é um instrumento de governança, que indica o planejamento de atuação e as matérias de cunho regulatório que demandarão uma atuação prioritária da Arpe. Dessa forma, a AR permite o aperfeiçoamento da governança regulatória, proporcionando maior transparência, confiabilidade, previsibilidade e estabilidade no cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos da agência.

As atividades desta coordenadoria deverão buscar o cumprimento do bom desempenho regulatório, seguindo os princípios das boas práticas regulatórias, como fomento da participação social, aumento da transparência, fortalecimento de instrumentos de governança e aperfeiçoamento da função regulatória, entre outros.

4.3.2 Equipe

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Maria Olívia Leite de Aguiar Silva	390-5	Coordenadora de Normatização Regulatória
Isabel Maria Guimarães Freire	2586-0	Analista Suplementar de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

4.3.3 Atividades Desenvolvidas

- Gestão do Estoque Regulatório

A gestão de estoque regulatório tem como objetivo a organização, monitoramento, elaboração e revisão de atos normativos. Como resultado desse conjunto de práticas, os atos normativos se tornam mais adequados e eficazes, trazendo maior segurança jurídica.

A primeira atividade desenvolvida pela CNR foi o levantamento de todos os atos normativos já publicados pela Arpe, com o enfoque maior nas resoluções publicadas relativas a assuntos regulatórios.

Foi desenvolvida uma planilha, conforme apresentado na Figura 1, elencando todas as resoluções e portarias publicadas por esta agência, onde contém todas as informações pertinentes ao ato, como assunto, tipo, data e número.

Esta gestão identifica atos normativos obsoletos ou defasados, permitindo assim, a detecção dos atos que devem ser alterados ou revogados. A realização dessa atividade tem como propósito manter o estoque regulatório atualizado, aumentar a segurança jurídica, facilitar a compreensão dos atos normativos, levando em consideração sua vigência e sua aplicabilidade.

Figura 1. Painel Estoque Regulatório

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO											
ARPE – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO											
Nº RESOLUÇÃO	ANO	PUBLICAÇÃO	LINK DA PÁGINA NO SITE	SITUAÇÃO	NATUREZA	ÁREA	TEMA	PÚBLICO ALVO	EXISTÊNCIA DE AIR	PROCESSO SEI	OBS.
1	2001	31/01/01	http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUC_AO/RN-001-DE-31-DE-JANEIRO-DE-2001.PDF	Vigente	Basilar	Tarifária	Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos Delegados	Concessionária	-	-	
2	2002	04/01/02	http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUC_AO/RN-01-DE-04-DE-JANEIRO-DE-2002.PDF	Revogada	Basilar	Administrativa	Quadro de servidores	Agência	-	-	
3	2003	03/06/03	http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUC_AO/RN-01-DE-03-DE-JUNHO-	Vigente	Basilar	Administrativa	Quadro de servidores	Agência	-	-	

			DE-2003.PDF								
10	2004	30/01/04	http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUCAO/RN-04-DE-30-DE-JANEIRO-DE-2004.PDF	Vigente	Basilar	Administrativa	Cessão de servidores	Agência	-	-	
11	2004	23/03/04	http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUCAO/RN-005-DE-23-DE-MAIO-DE-2004.PDF			Administrativa	Audiências e Consultas Públicas	Concessionária			
15	2004	10/08/04	http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUCAO/RN-09-DE-05-DE-AGOSTO-DE-2004.PDF	Não vigente	Complementar	Tarifária	Regulação recursos lotéricos	Agência	-	-	
18	2004	28/12/04	http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUCAO/RN-012-28-DE-DEZEMBRO-DE-2004.PDF	Vigente	Basilar	Operacional	Conselho de Usuários de Gás Canalizado	Concessionária			
19	2004	28/12/04	http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUCAO/RN-013-DE-28-DE-DEZEMBRO-DE-2004.PDF	Vigente	Basilar	Operacional	Conselho de Usuários de Serviço de Saneamento	Concessionária	-	-	
27	2005	12/12/05	http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUCAO/RN-008-DE-12-DE-DEZEMBRO-DE-2005.PDF	Vigente	Complementar	Operacional	Conselho de Usuários de Gás Canalizado	Concessionária	-	-	Altera os §§ 3º e 5º do artigo 2º da Resolução nº 018
28	2005	16/12/2005	http://www.arpe.pe.gov.br/images/RESOLUCAO/RN-09-DE-DEZ-DE-2005.PDF	Vigente	Basilar	Administrativa	Regimento Interno	Agência	-	-	

4.3.4 Considerações Finais

A existência da Coordenadoria de Normatização Regulatória proporciona o aperfeiçoamento e alinhamento dos procedimentos internos da agência no que se refere a elaboração de novas resoluções de cunho regulatório, assim como o monitoramento e revisão dos atos normativos já publicados.

4.4 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E COMISSÃO DE COMPRA DIRETA - CCD

4.4.1 Competência Institucional

A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da ARPE tinha por atribuições a aquisição de material e a contratação de serviços utilizando a Lei Federal nº 8.666/1993, através das seguintes modalidades: pregão eletrônico, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

A atuação da CPL em 2023 se deu através da Portaria ARPE nº 025, de 13 de março de 2023, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, com a sua instituição, cujo objetivo era concluir os processos licitatórios realizados sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Artigo 3º c/c Art. 9º §2º da Portaria Conjunta SAD/PGE nº 014, de 27 de fevereiro de 2023. Esta Comissão foi extinta em 11 de agosto de 2023, através da Portaria ARPE nº 066, de 13 de Setembro de 2023.

A **Comissão de Compra Direta - CCD** foi instituída pelo Ato de Designação nº 01/2023, de 20 de setembro de 2023, e teve como objetivo a condução dos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, com base nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 14.133/2021, tendo concluído os seus trabalhos em 31 de dezembro de 2023.

4.4.2 Equipe

A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** era composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Maria Cristina Kirzner	2593-3	Presidente e Pregoeira
Maria De Fátima da Silva Duarte	2595-0	Membro/Integrante de Apoio
Cláudio Couto Córdula	297-6	Membro/Integrante de Apoio
Maria Sandra Wanderley Rocha	2596-8	Membro/Integrante de Apoio
Isabel Maria da Silva	276-3	Membro/Integrante de Apoio

A **Comissão de Compra Direta - CCD** tinha como integrantes as servidoras a seguir relacionadas.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Maria Cristina Kirzner	2593-3	Membro
Maria De Fátima da Silva Duarte	2595-0	Membro

4.4.3 Atividades Desenvolvidas

No ano de 2023 foram desenvolvidos 10 (dez) processos de aquisição e contratação de serviços, sendo 06 (seis) realizados pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** e 04 (quatro) pela **Comissão de Compra Direta - CCD**, conforme tabela apresentada a seguir:

PROCESSO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO
001/CPL/2023	Inexigibilidade de Licitação nº 001/CPL/2023	Pagamento da anuidade da Associação Brasileira das Agências de Regulação - ABAR.
002/CPL/2023	Pregão Eletrônico nº 001/CPL/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e entrega de processos e documentos, com a utilização de motocicleta, combustível e com condutor habilitado, para atender às demandas da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE na Região Metropolitana do Recife - RMR.
003/CPL/2023	Inexigibilidade de Licitação nº 002/CPL/2023	Pagamento de inscrição de 6 (seis) servidores da ARPE no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - CBESA.
004/CPL/2023	Inexigibilidade de Licitação nº 003/CPL/2023	Aquisição de Cota de Patrocínio do XIII Congresso Brasileiro de Regulação.
005/CPL/2023	Dispensa de Licitação nº 001/CPL/2023	Contratação de empresa para a manutenção das portas de vidro da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.
006/CPL/2023	Dispensa de Licitação nº 002/CPL/2023	Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga dos extintores de incêndio da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.
007/CCD/2023	Inexigibilidade de Licitação nº 004/CCD/2023	Inscrição de 01 (um) servidor da ARPE no curso "OFICINA DE DIÁLOGO EM REGULAÇÃO: PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA PREVENÇÃO E

		SOLUÇÃO DE CONFLITOS” promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS - ABAR.
008/CCD/2023	Dispensa de Licitação nº 003/CCD/2023	Contratação do fornecimento parcelado para a aquisição de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros, durante o período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da ARPE.
009/CCD/2023	Dispensa de Licitação nº 004/CCD/2023	Aquisição e implantação de sistema de monitoramento, composto por 25 (vinte e cinco) câmeras, para atender às necessidades da ARPE.
010/CCD/2023	Inexigibilidade de Licitação nº 005/CCD/2023	Inscrição e participação de 01 (um) servidor público estadual no curso “REGULAÇÃO CONTRATUAL”, promovido pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR.

4.4.4 Considerações Finais

O ano de 2023 foi marcado pela entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021 e também pelas mudanças introduzidas pelo Governo do Estado, que centralizou várias atividades licitatórias na Central de Compras e Licitações do Estado de Pernambuco, retirando com isso algumas atividades de compras e contratações que eram de responsabilidade interna da ARPE.

4.5 ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

4.5.1 Competência Institucional

O Controle Interno tem fundamental papel no acompanhamento das atividades institucionais, monitoramento dos riscos e da atuação do Órgão, tendo como objetivo principal fomentar o crescimento das atividades, trazendo como resultado final a eficiência operacional e a obediência às diretrizes administrativas.

Atuando preventivamente, o controle interno deve prever e gerenciar os possíveis riscos e fornecer razoável segurança na execução dos objetivos alçados pela Gestão.

Na atuação corretiva, o controle interno tem papel de garantir que as respostas aos riscos sejam efetivamente aplicadas assegurando o atingimento da Instituição.

Ou seja, a atuação preventiva, concomitante e/ou corretiva traz uma garantia razoável do cumprimento das leis e normativos, assim como contribui para o atingimento das metas pactuadas.

Além disso, o Controle Interno tem suas atribuições e competências instituídas no Decreto Estadual nº 47.087/2019, em especial no art. 7º:

"Art. 7º A Unidade de Controle Interno tem por competência:

I - analisar os procedimentos de controle com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando esses forem inexistentes ou se revelarem vulneráveis;

II - propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle;

III - orientar os gestores no desenvolvimento, implantação e correção dos controles internos;

IV - cientificar tempestivamente o dirigente máximo e o conselho de administração ou equivalente, sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento que sejam caracterizados como irregularidade ou ilegalidade;

V - elaborar o Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado;

VI - elaborar o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno - RACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado;

VII - cumprir os procedimentos estabelecidos em decreto estadual, em outras normas regulamentares e em orientações e recomendações elaboradas pela SCGE;

VIII - manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras unidades de controle interno da Administração Pública;

IX - monitorar a implementação das recomendações apresentadas pelos órgãos de controle; e

X - apoiar as ações da SCGE em atividades de controle interno e na intermediação das demandas oriundas dos entes responsáveis pela atividade de controle externo, no âmbito da sua atuação."

4.5.2 Equipe

Em janeiro de 2023 o Controle Interno da ARPE era composto pela Servidora Lúcia de Fátima Cardoso Moro, que tinha como principal as atividades do Recurso Humano.

Em desacordo com os indicadores de adequação ao controle interno, descritos pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado, a atividade operacional desempenhada pela Servidora acima afrontava o princípio da segregação de funções.

Com o objetivo de estruturar o Controle Interno e ter suas atividades como principal, em setembro de 2023 foi designada a Servidora Marcela Magalhães S. G. de Freitas para ser titular da unidade, responsável pela execução das atribuições que competem à área.

Complementando a equipe do Controle Interno, a Servidora Maria de Fátima da Silva Duarte assumiu as responsabilidades de Membro da Assessoria Especial, desempenhando as atividades a partir de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Lúcia de Fátima Cardoso Moro	2589-5	Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização
Marcela Magalhães S. G. de Freitas	378-6	Membro/Integrante de Apoio

4.5.3 Atividades Desenvolvidas

4.5.3.1 Planejamento Anual do Exercício 2023

PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES																
MACROPROCESSO ¹	PROCESSO ²	ATIVIDADE DE CONTROLE ³	OBJETIVO ⁴	PRODUTO ⁵	PERÍODO											
					J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
					A N	E V	A R	B R	A I	U N	U L	G O	E T	U T	O V	E Z
Controle interno	Prestação contas	Monitorar o levantamento das informações, junto aos setores do órgão	Auxiliar as áreas envolvidas na PC afim de prestar com tempestividade a completude	Planilha de efetividade do prazo			X									
Controle interno	Planejamento aquisição de passagens	Monitorar cotação para aquisição de menor preço no planejamento	Acompanha-mento das emissões passagens. Evitar e atender as demandas	Controle das viagens			X			X			X			X
Controle interno	LAI	Monitorar as informações	Acompanha-mento dos lançamentos	Página da LAI			X			X			X			X
Controle interno	LICON	Monitorar os lançamentos no LICON	Acompanha-mento prazos	Verificação no sistema SAGRE/ LICON			X			X			X			X

Acima, constam as atividades desempenhadas pela Servidora Lúcia de Fátima Cardoso Moro até o dia 31 de agosto de 2023.

4.5.3.2 Atividades Realizadas

ATIVIDADES REALIZADAS PARA ATENDIMENTO DOS INDICADORES DE ADEQUAÇÃO AO CONTROLE INTERNO - SCGE
Elaboração do Planejamento Anual de Controle Interno (PACI) do exercício de 2024 da ARPE
Participação de todas as Reuniões Técnicas de Monitoramento com a SCGE
Criação e Alimentação das demandas dos órgãos de Controle em planilhas de controle
Monitoramento das recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle em planilha de controle
Implementação, em parceria a Coordenadoria Jurídica da ARPE, da atividade de monitoramento junto aos contratos administrativos, com o objetivo de evitar a perda de vigência, consequentemente a descontinuidade do serviço.
Participação das Reuniões da Diretoria da ARPE
Reports periódicos das atividades realizadas pela unidade ao Presidente da ARPE.
Monitoramento dos prazos das demandas do Órgão
Transparência ativa - Atualização da Página da LAI

RELATÓRIOS
1 Relatório de Análise dos Pontos de Controle - Informática

CAPACITAÇÕES
1º Reunião Técnica das Unidades de Controle Interno 2023
Semana de Integração das Unidades de Controle Interno
Curso de Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021) - aspectos introdutórios e principais mudanças para a licitação
A ouvidoria e as suas contribuições ao controle interno
Aspectos teóricos e práticos para elaboração do plano e do relatório anual das atividades de controle interno
Seminário Anual de Controle Interno
Curso de Riscos nas Contratações Públicas
Palestra “Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual”
2º Reunião Técnica das Unidades de Controle Interno 2023

4.5.4 Considerações Finais

As atividades de controle interno permitem aos Gestores acompanhar a execução de programas de governo, identificar falhas e possíveis melhorarias. Assim, a Assessoria Especial de Controle Interno eficiente é uma importante ferramenta de gestão, colaborando para o crescimento do órgão.

5 DAS COORDENADORIAS VINCULADAS À DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL

5.1 COORDENADORIA DE GÁS CANALIZADO

5.1.1 Competência Institucional

A RESOLUÇÃO ARPE Nº 09/2005, de 16 de dezembro de 2005, que aprovou o Regimento Interno da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, em seu Artigo 26 - Inciso VIII, definiu como competência da Área de Gás Canalizado o exercício de atividades de regulação e fiscalização na área de gás canalizado, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente.

O presente Relatório relaciona as atividades desenvolvidas durante o ano de 2023, pela Coordenadoria de Energia Elétrica - CEE, especificamente, na Área de Gás Canalizado, que diz respeito à regulação e fiscalização.

5.1.2 Equipe

A Coordenadoria de Energia - CEE - Área de Gás Canalizado concluiu o ano de 2023, na execução das atividades de regulação e fiscalização, com os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Roberta Borges Brito Alecrim	305-0	Coordenador de Gás (jan/23 a 20/set/23)
Maria Olívia Leite de Aguiar Silva	390-5	Coordenador de Gás (21/set/23 a nov/23)
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	43	Coordenador de Gás (dez/23)
Argemiro Alvarez Rivas	2579-8	Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados
Ernesto Oliveira Lacerda de Melo	205-4	Analista de Desenvolvimento (servidor à disposição)
Marta Rejane de Lima	2597-6	Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados

5.1.3 Atividades Desenvolvidas

As atividades foram desenvolvidas em estrita observância na competência da ARPE em regular, monitorar e fiscalizar a distribuição de gás canalizado no Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003.

I- OBJETIVOS DAS FISCALIZAÇÕES E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

O objetivo principal das atividades é verificar a qualidade do gás fornecido e as condições operacionais, de conservação, de manutenção e de segurança das instalações dos sistemas de gás canalizado da Concessionária - Copergás - nos estabelecimentos dos seus clientes, bem como, do cumprimento da legislação aplicada e da eficiência do serviço.

Complementarmente, o monitoramento dos indicadores de qualidade de atendimento aos usuários consiste em mensurar as situações que devem ser observadas pela Concessionária, refletindo a qualidade dos serviços prestados. De modo geral, os indicadores e padrões analisados visam conhecer o período de tempo que um usuário aguarda para ser atendido, a partir da solicitação ou reclamação formulada.

A regulação das atividades também remete a atualização e proposição das normas e regulamentos do setor de gás canalizado.

II- LEGISLAÇÃO APLICADA AO SETOR DE GÁS CANALIZADO

- Resolução da Arpe nº 034, de 10 de agosto de 2006 - Dispõe sobre a prestação do serviço de fornecimento de gás canalizado no Estado de Pernambuco, estabelecendo procedimentos de fiscalização, autuação e aplicação de penalidades aos prestadores de serviços públicos delegados no Estado de Pernambuco fiscalizados pela Arpe.
- Resolução da Arpe nº 083, de 30 de julho de 2013 - Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização, autuação e aplicação de penalidades aos prestadores de

serviços públicos delegados no Estado de Pernambuco fiscalizados pela Arpe mediante delegação.

- Lei nº 15.900, de 11 de outubro de 2016 - Estabelece as normas relativas à exploração direta, ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado no Estado de Pernambuco.
- Norma técnica da ABNT NBR ISO 10.012 - Sistemas de Gestão de Medição - Requisitos para os processos de medição e equipamentos de medição.
- Norma técnica da ABNT NBR 12.712 - Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível.
- Norma técnica da ABNT NBR 15.526 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais - Projeto e execução.
- Portarias do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.
- Relatório Técnico GMAR 002/16 - Calibração de Manômetros Operacionais e de Medidores do Tipo Diafragma, emitido pela COPERGÁS em maio de 2016.
- Demais legislações pertinentes aplicadas ao setor.

III- DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fiscalizações Técnicas Operacionais - Metodologia

1. Elaboração do roteiro de fiscalização;
2. Agendamento da fiscalização com o acompanhamento de um técnico legalmente Habilitado da Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS;
3. Inspeção das Estações Redutoras de Pressão e Medição (ERPMs) e dos Conjuntos de Regulagem de Pressão e Medição (CRMs) dos clientes Residenciais, Comerciais, Industriais e de Gás Natural Veicular da COPERGÁS;

4. As fiscalizações são agendadas e realizadas semanalmente;
5. Registro fotográfico das não conformidades;
6. Elaboração de Relatório de Fiscalização Mensal;
7. Elaboração de Relatórios específicos;
8. Lavratura do respectivo Termo de Notificação;
9. Recebimento e conferência das providências das Não-Conformidades especificadas no Termo de Notificação;
10. Solicitação de informações complementares resultantes da fiscalização;
11. Arquivamento dos autos de fiscalização quando verificadas as hipóteses do Art. 7º da Resolução Arpe nº 083, de 30 de julho de 2013; e
12. Lavratura do Auto de Infração, quando constatadas as hipóteses do Art. 8º da Resolução Arpe nº 083, de 30 de julho de 2013.

Monitoramento dos Indicadores de Qualidade de Atendimento - Metodologia

1. Solicitação dos dados de desempenho regulados, necessários à análise dos indicadores de qualidade de atendimento da área comercial;
2. Recebimento, conferência e análise dos dados;
3. Solicitação de informações complementares resultantes da análise;
4. Elaboração de Relatórios de Fiscalização trimestrais e semestrais;
5. Lavratura do respectivo Termo de Notificação;
6. Recebimento e conferência das providências das Não-Conformidades especificadas no Termo de Notificação;
7. Solicitação de informações complementares resultantes da fiscalização;
8. Arquivamento do Termo de Notificação quando verificadas as hipóteses do Art. 7º da Resolução Arpe nº 083, de 30 de julho de 2013; e
9. Lavratura do Auto de Infração, quando constatadas as hipóteses do Art. 8º da Resolução Arpe nº 083, de 30 de julho de 2013.

IV- ESPECIFICAÇÃO DA ANÁLISE E MONITORAMENTO DE INDICADORES DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO:

Responsável: Ernesto Oliveira Lacerda de Melo

Relatórios Trimestrais:

Nesta atividade foram elaborados 04 (quatro) Relatórios Trimestrais tendo sido analisados e monitorados 8 indicadores, conforme especificados a seguir:

1. Prazo máximo para atendimento a pedido de ligação
2. Prazo máximo para atendimento a pedido de religação
3. Prazo máximo para religação de usuário que tenha sofrido corte indevido no fornecimento de gás
4. Tempo máximo de interrupção de fornecimento de gás para realização de manutenção programada na rede de distribuição
5. Prazo máximo para devolução ao usuário de valores referentes a erro de faturamento que tenham resultado em cobranças indevidas
6. Prazo máximo para troca de medidor
7. Prazo máximo para verificação de pressão do gás
8. Tempo médio de elaboração de estudo e orçamento de serviços na rede de distribuição

Relatórios Semestrais:

Foram elaborados 2 Relatórios Semestrais tendo sido analisados e monitorados 3 indicadores, a saber:

1. Tempo médio de construção de extensões de rede
2. Tempo de antecedência de informação (aviso)
3. Atendimento telefônico gratuito

A análise e monitoramento dos indicadores da qualidade do atendimento aos

usuários gerou 4 (quatro) Relatórios Trimestrais e dois Relatórios Semestrais onde foram identificadas 134 não conformidades, resultando em 5 Termos de Notificações - TN à COPERGÁS, com as orientações para que fossem tomadas as providências necessárias para aperfeiçoamento dos seus procedimentos.

V- FISCALIZAÇÕES REALIZADAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS GERADOS

Responsáveis: Argemiro Alvarez Rivas / Marta Rejane de Lima

Resultados das Fiscalizações Realizadas

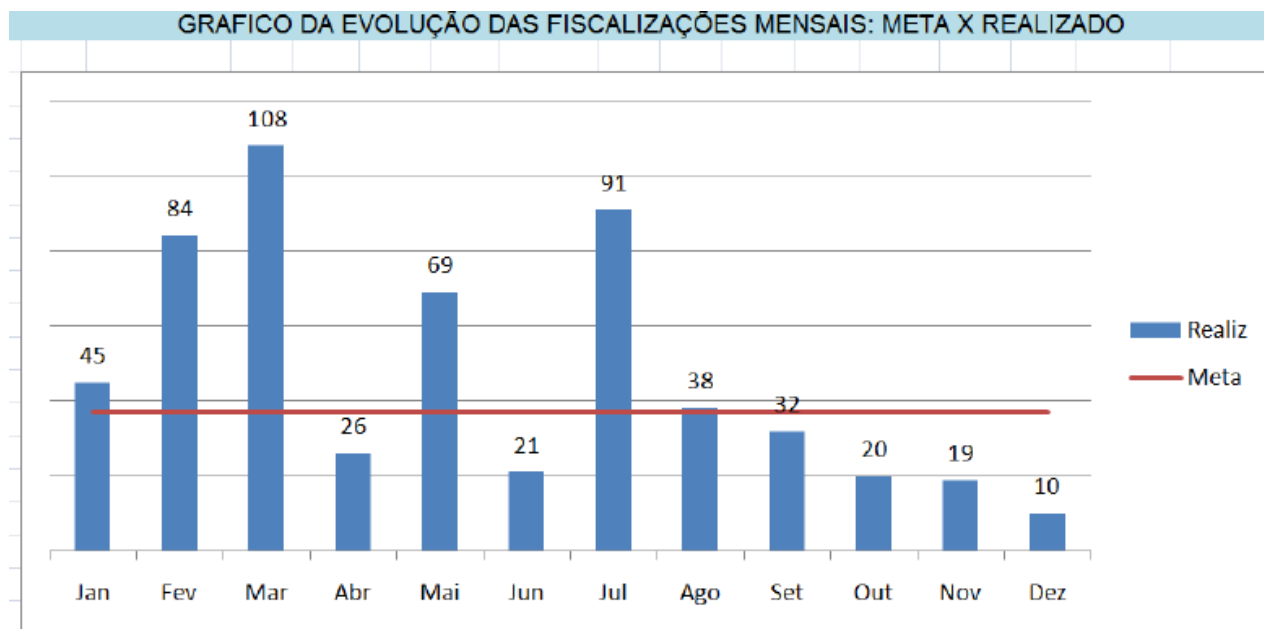
Durante o ano de 2023 foram realizadas 563 fiscalizações, correspondendo a 126% da Meta Anual estabelecida para a área de gás canalizado, estipulada em 444 fiscalizações no ano, cujos resultados obtidos foram:

1. Processos administrativos: 13
2. Relatórios técnicos operacionais: 13
3. Não conformidades totais: 58
4. Não conformidades totais sanadas: 55
5. Não conformidades pendentes: 3
6. Pareceres técnicos: 8

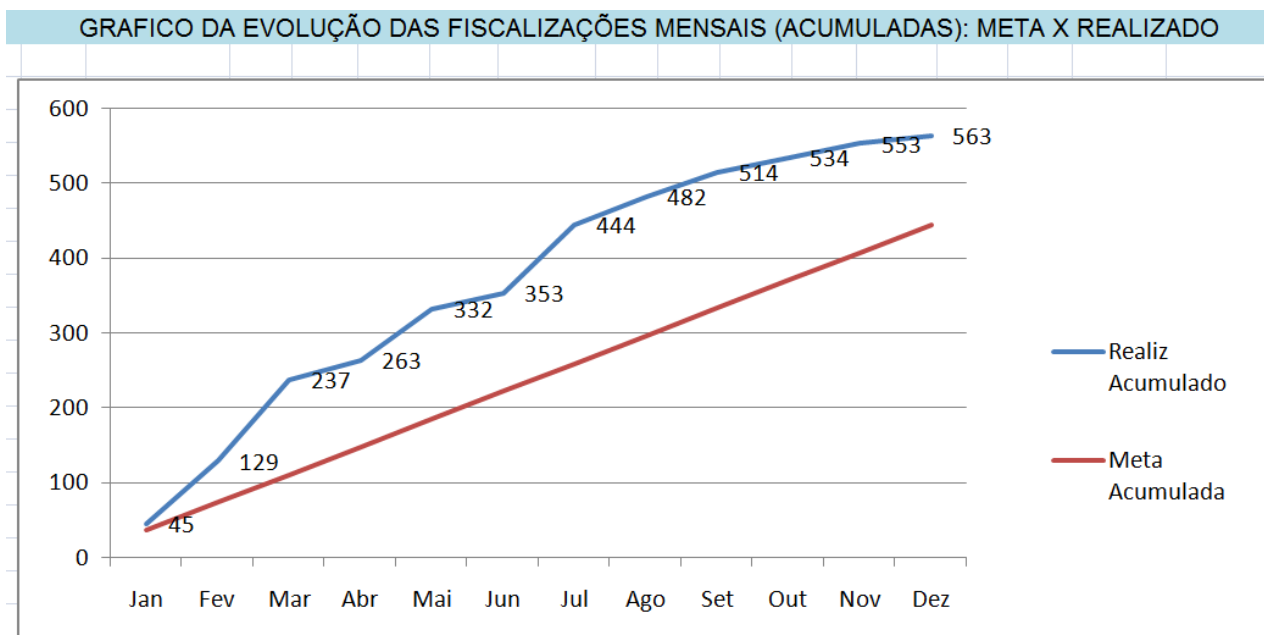
Demonstrativo das Fiscalizações Realizadas por Nicho de Atividades de Mercado.

QUANTITATIVO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS MENSALMENTE:														
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Cogeração:						1							1	0,18
Comercial:	11	12		2	9	3	1	28	17	8	5	1	97	17,23
Encerrado:													0	0,00
ERP:					4	3		1			1		9	1,60
ETC:					1						1	1	3	0,53
GNV:	4			17	2	4	4	2			1	2	36	6,39
Industrial:				5	14	3	7	6				2	37	6,57
Residencial:	30	72	108	2	39	7	79	1	15	12	11	4	380	67,50
Total:	45	84	108	26	69	21	91	38	32	20	19	10	563	

Demonstrativo das Fiscalizações Realizadas, por Mês e por Meta Estabelecida (meta x realizado).



Demonstrativo das Fiscalizações Realizadas, por Mês e por Meta Estabelecida (meta x realizado - valor acumulado).



Demonstrativo Mensal das Não Conformidades Detectadas durante as Fiscalizações Realizadas aos Clientes Copergás.

ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS NÃO CONFORMIDADES (NC):														
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Clientes fiscaliz	45	84	108	26	69	21	91	38	32	20	19	10	563	100
Clientes NC 2023	5	2	0	2	4	5	6	8	3	0	1	1	37	6,57
NC Detectadas 2023	9	2		2	8	14	7	10	3		2	1	58	
NÃO CONFORMIDADES DETECTADAS: 58 100 %														
NÃO CONFORMIDADES SANADAS: 55 94,8 %														
NÃO CONFORMIDADES PENDENTES: 3 5,17 %														

Os resultados das fiscalizações técnico-operacionais geraram 13 (treze) Relatórios de Fiscalização, onde foram identificadas 58 não conformidades, das quais 55 foram sanadas e três ainda pendentes, resultando na emissão de 12 Termos de Notificações - TN à Copergás.

VI- CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS REALIZADOS

A equipe de gás canalizado participou de cursos, congressos e eventos (Webinars) promovidos por várias instituições que totalizaram 424 horas de Treinamento durante o ano de 2023, conforme listado a seguir:

CURSO	INSTITUIÇÃO	ARGEMIRO (HORA/AULA)	MARTA (HORA/AULA)	ERNESTO (HORA/AULA)
Regulamentação na distribuição de gás natural	ABAR	12	12	
Regulação do mercado livre de Gás	ARPE			2
Análise de impacto regulatório: conceitos fundamentais	ENAPE		10	
Reunião da câmara técnica de petróleo e gás	ABAR	5	5	20
Fiscalização de ativos de uma distribuidora de gás natural visando a integridade e a segurança	ABAR	20	20	
Gestão estratégica com foco na administração pública	ILB - SENADO		40	
Regulação Responsiva	ABAR	6	6	
Congresso ABAR	ABAR	30	30	

Medição do gás natural (transferência de custódia e fiscal)	ABAR	23		
Compartilha SEPLAG - edição setembro	IGPE	3		
Noções de estruturação de dados - turma 2	IGPE	16		
Oficina de QGIS - uma abordagem prática para nunca mais quebrar a cabeça	IGPE	12		
QGIS - introdução ao sistema de informação geográfica (SIG)	IGPE	20		
USER EXPERIENCE - será que o que seu cliente quer é o que ele realmente precisa	IGPE	12		
Curso básico de NR 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade	INFINIT	40		
Curso de NR 10 complementar, segurança no sistema elétrico de potência - SEP	INFINIT	40		
SEI	EGAPE		20	20
Total		239	143	42

VII- PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÕES DA ARPE

Foram realizados, em conjunto com a Coordenadoria de Tarifas, estudos para a elaboração de resoluções sobre autorização do comercializador de gás natural e regulamentação do mercado livre de gás natural, conforme Portaria ARPE nº 031, de 13 de setembro de 2021.

5.1.4 Considerações Finais

Durante o ano de 2023, a Coordenadoria de Energia Elétrica e Gás Canalizado, especificamente, na área de fiscalização e regulação de Gás Canalizado, conseguiu desenvolver todas as atividades demandadas, de forma tempestiva, com qualidade, zelo e elevado nível de produtividade, além de segurança nas ações, em razão da competência profissional, do compromisso e do esforço permanente de toda sua equipe, apesar da sua redução. Além disso, a equipe técnica da CEE – área de Gás Canalizado, continuou se capacitando para melhorar a qualidade na prestação dos seus serviços.

5.2 COORDENADORIA DE TRANSPORTES, RODOVIAS, FERROVIAS E HIDROVIAS

5.2.1 Competência Institucional

1. Gerenciar a execução das atividades de regulação, fiscalização e monitoramento dos serviços de transportes e rodovias;
2. Propor ajustes e modificações na legislação, necessários à modernização do ambiente institucional de atuação da Arpe, no que se refere às atribuições da área;
3. Estabelecer metas e elaborar os respectivos planos de ação, bem como efetuar o seu acompanhamento e avaliações periódicas;
4. Adotar novos processos, métodos e tecnologias que potencializem o desempenho da equipe; fornecer apoio técnico à ouvidoria e às demais coordenadorias;
5. Exercer atividades de regulação e fiscalização na área de transporte intermunicipal de passageiros e rodovias, conforme estabelecido em legislação pertinente.

5.2.2 Equipe

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Osvaldo Guimarães Bastos Neto	366-2	Coordenador de Transportes, Rodovias, Ferrovias e Hidrovias
Alcides Vieira de Azevedo Bezerra	351-4	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Domingos Sávio Menezes	2581-0	Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados
Enildo Manoel da Silva Júnior	354-9	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Norberta de Melo Silva	344-1	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

5.2.3 Atividades Desenvolvidas

Atividades Realizadas nos Processos

AÇÕES	QUANTIDADE
Fiscalização Realizadas	29
Relatório de Fiscalização Técnico Operacional - Ordinário	08
Relatório de resposta a demanda da Ouvidoria - Extraordinário	01
Parecer Técnico	02
Total	40

FISCALIZAÇÕES NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS CONCEDIDOS:

Detalhamento por Terminal e Período de Fiscalização Ordinária.

TERMINAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TIP - Recife			13		22		31				6	
Caruaru			13		22		31				6	
Garanhuns			14		23			1			7	
Arcoverde			15		24			2			8	
Serra Talhada			16		25			3			9	
Petrolina			17		26			4			10	

Número dos Processos SEI relativos às Fiscalizações Ordinárias de Terminais Intermunicipais

0030200023.007510/2023-12	PROCESSO CGTR TR 09/2023
0030200023.005834/2023-16	PROCESSO CGTR TR 07/2023
0030200023.004575/2023-14	PROCESSO CGTR TR 05/2023
0030200023.002373/2023-20	PROCESSO CGTR TR 02/2023

Detalhamento por Terminal e Período de Fiscalização Extraordinária

TERMINAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TIP - Recife					22							
Caruaru												
Garanhuns												
Arcoverde												

Serra Talhada												
Petrolina												

Número do Processo SEI relativo à Fiscalização Extraordinária do Terminais Intermunicipais TIP

0030200008.002462/2023-64 PROCESSO CGTR TR 04/2023

FISCALIZAÇÕES NAS RODOVIAS CONCEDIDAS:

Detalhamento, por Mês e Data das Fiscalizações Realizadas ano de 2023.

RODOVIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Rota dos Coqueiros – Ponte de Acesso ao Sistema Viário da Praia do Paiva – Segmento Rodovia Estadual PE 024		1 5					2 4					
Rota do Atlântico – Complexo Viário e Logístico de SUAPE – Segmento Express Way /CRA - PE 009				2 5					1 4			

Número dos Processos SEI relativos às Fiscalizações Ordinárias de Rodovias

0030200023.001623/2023-12 PROCESSO CGTR TR 01/2023 - PE 024

0030200023.003222/2023-99 PROCESSO CGTR TR 03/2023 - PE 009

0030200023.006036/2023-10 PROCESSO CGTR TR 06/2023 - PE 024

0030200023.006937/2023-01 PROCESSO CGTR TR 08/2023 - PE 009

Detalhamento do Número de Fiscalizações Realizadas por Segmento.

SEGMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	NOV	DEZ	TOTAL
1. Transporte Intermunicipal			6		7		2	4		6		25
2. Rota dos Coqueiros – Ponte de Acesso ao Sistema Viário da Praia do Paiva – Segmento Rodovia Estadual PE 024		1					1					2
3. Rota do Atlântico – Complexo Viário e Logístico de SUAPE – Segmento Express Way /CRA					1				1			2

Total		1	6		8		3	4	1	6		29
--------------	--	----------	----------	--	----------	--	----------	----------	----------	----------	--	-----------

ATIVIDADES DE CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Alcides Vieira

CURSO	ENTIDADE
NR10 Complementar, Segurança no Sistema Elétrico de Potência - SEP	Infinet Engenharia e Projetos
NR10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	Infinet Engenharia e Projetos
Doutrina Política: Novas Esquerdas	Instituto Legislativo Brasileiro
Doutrina Política: Social Democracia	Instituto Legislativo Brasileiro
Desenvolvimento de Equipes	Instituto Legislativo Brasileiro
Doutrina Política: Liberalismo	Instituto Legislativo Brasileiro
Assédio Moral e Sexual no Trabalho	Instituto Legislativo Brasileiro
Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo Estadual	ARPE
Assédio Moral: precisamos falar sobre isso	ARPE
Segurança da Informação: por que se preocupar	ARPE

Domingos Sávio

CURSO	ENTIDADE
Informática Básica	Cefospe

Enildo Manoel

CURSO	ENTIDADE
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	EGAPE
Medição de Gás Natural (Transferência de Custódia e Fiscal)	ABAR
Sistema Eletrônico de Informações - SEI	EGAPE
Fiscalização de Ativos de uma Distribuidora de Gás Natural Visando a Integridade e a Segurança	ABAR
NR10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	Infinet Engenharia e Projetos

Norberta de Melo Silva

CURSO	ENTIDADE
Básico de Contratos Administrativos	EGAPE
Nova Lei de Licitações - aspectos introdutórios e principais mudanças para licitação	CEFOSPE
Riscos de Contratos nas Contratações Públicas	CEFOSPE
Assédio Moral: precisamos falar sobre isso	ARPE

Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo Estadual	ARPE
Roda de Conversa: Regulamentação do Mercado Livre de Gás Canalizado em Pernambuco	ARPE

CONGRESSO, VISITAS TÉCNICAS E EVENTOS:

- Participação em congresso das ABAR (17 a 20/10/2023):

Neste congresso entramos em contato com as outras agências de porte similar para entender como funciona a regulação de transporte; pudemos perceber melhor que o caso de Pernambuco é uma situação excepcional. Em geral, as agências multissetoriais estaduais tomam conta do transporte intermunicipal, que ocupa lugar de destaque como no caso da AGEMS (Mato Grosso do Sul - premiada como melhor agência do ano 2023) e AGR (Goiás). Essas agências vêm desenvolvendo a melhoria do serviço ao usuário do transporte, em especial fiscalizando os direitos do usuários como as gratuidades.

- Em nossa Visita a ARSAL (Alagoas - 30/11 a 01/12/2023)

A Arsal responde pelo transporte intermunicipal de passageiros, não existindo outro órgão com competência concorrente na esfera estadual. A agência planeja, regulamenta e fiscaliza e o transporte tanto da área convencional, quanto complementar, e acompanha as permissões concedidas. Nesta Agência, acompanhamos as boas praticas realizadas, por exemplo:

A agência possui uma sala de monitoramento na qual rastreia através de GPS os veículos para acompanhado de todas as 207 linhas intermunicipais, acompanhado quaisquer eventos que venham a prejudicar o bom funcionamento das linhas;

Através de convênios e treinamento dos colaboradores, fiscaliza com regularidade o direito dos usuários e as condições do veículos;

Inclusive a instauração de salas lilás no Terminal de Maceió para Acolhimento as Mulheres que sofrem violência;

- Reunião da Arpe com Ministério Público, Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, Secretário de Mobilidade e Defensoria Pública para alinhar ações conjuntas para garantir a gratuidade de passagens de ônibus no transporte público intermunicipal para idosos e pessoas com deficiência, no dia 17/11/2023.

5.2.4 Considerações Finais

Até o ano de 2023, a coordenaria de Transportes fazia parte da coordenadoria de Gás, que são áreas não correlacionadas, a equipe era pequena, e por isso, o setor de transporte não obtinha grandes avanços.

A partir do final do ano, houve o desmembramento das coordenadorias, e o setor de transportes agora tem uma nova equipe. Assim sendo, o escopo da atividade está sendo ampliado para 2024. Ainda em 2023, houve uma série de tratativas no Conselho Consultivo da Arpe para regularizar a legislação na área de transporte para clarear quais as competências dos cinco órgãos de regulação e gestão de transportes no estado de Pernambuco.

O desmembramento da Coordenadoria teve o objetivo de dar uma nova modelagem ao trabalho, aumentando a equipe, visando o aumento do cronograma de fiscalizações para 2024, o planejamento de normatizar a área de transportes e rodovias, e com isso, se espera uma nova atuação da coordenadoria. Um dos objetivos da nova coordenadoria é atuar na fiscalização do direito dos usuários de transporte intermunicipal, sobretudo no tocante à gratuidade dos idosos e das pessoas com deficiência.

5.3 COORDENADORIA DE ENERGIA ELÉTRICA

5.3.1 Competência Institucional

A RESOLUÇÃO ARPE Nº 09/2005, de 16 de dezembro de 2005, que aprovou o Regimento Interno da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, em seu Artigo 26 - Inciso II, definiu a competência da Área de Energia Elétrica através das seguintes atribuições:

1. Exercer as atividades de regulação e fiscalização na área de sua competência, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, como também nos contratos e convênios celebrados.

2. Executar atividades relacionadas ao processo de controle e fiscalização das concessões, permissões e autorizações de serviços e instalações de transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

3. Executar atividades relativas ao processo de regulamentação, normatização e padronização referentes à atividade de comercialização de energia elétrica e ao atendimento do usuário.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL foi instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, tendo por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal.

Esta lei também atribui à ANEEL a gestão dos contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como a fiscalização, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, das concessões, das permissões e da prestação dos serviços de energia elétrica. Desta forma a ANEEL tem a prerrogativa de descentralizar parte de suas atividades de fiscalização por meio de convênios de cooperação com agências reguladoras estaduais, de modo a tornar mais ágil sua atuação junto aos consumidores e agentes regulados.

A ANEEL celebrou com a ARPE o Convênio de Cooperação nº 006/2002, dando assim, no Estado de Pernambuco, início da execução descentralizada das ações de fiscalizações da ANEEL, realizada pela Área de Energia da ARPE.

Em 2023 a ARPE desenvolveu as atividades de 04 (quatro) Contratos de Meta com a ANEEL, sendo o CM nº 030/2023 junto à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE; o CM nº 031/2023 com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG; o CM nº 032/2023 da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA; e o CM nº 033/2023 da Assessoria Institucional da Diretoria - AID. A CEE foi responsável pelos Contratos nºs 030, 031, 033/2023.

5.3.2 Equipe

A equipe técnica da CEE que desenvolveu as atividades de energia elétrica, até novembro/2023, era composta por 06 (seis) integrantes, com os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Hamilton Marcelo Morais Lins	228-3	Coordenador de Energia
Adriano de Paula Santana	337-9	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	43	Analista de Desenvolvimento
Aucilene Alice da Silva	342-5	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	343-3	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Isabel Maria da Silva	276-3	Assistente Técnico de Gabinete

A partir de dezembro/2023, houve a redução de um integrante e substituição de outra pessoa da equipe, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	43	Coordenador de Energia
Adriano de Paula Santana	337-9	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Aucilene Alice da Silva	342-5	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Maria Cristina Kirzner	2593-3	Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados
Isabel Maria da Silva	276-3	Assistente Técnico de Gabinete

Do ponto de vista da demanda de mão de obra pelas fiscalizações e treinamentos, a equipe executou, até dez/2023, e tem a previsão de execução até março de 2024, um total de **11.046** Homem-Horas para um total de 77 produtos, a seguir discriminados:

TIPO DE SERVIÇO	SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS	HOMEM-HORA	QUANTIDADE	VALOR*
Fiscalização	Concluído	2.644	19	R\$ 448.004,26
	Em andamento	729	3	R\$ 123.468,00
	Previsto	2.474	12	R\$ 419.184,41
	Total fiscalização	5.846	34	R\$ 990.656,67

TIPO DE SERVIÇO	SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS	HOMEM-HORA	QUANTIDADE	VALOR*
Treinamento	Concluído	314	7	R\$ 53.132,67
	Em andamento	400	1	R\$ 67.788,00
	A definir	168	1	R\$ 28.545,52
	Total treinamento	882	11	R\$ 149.466,19
TOTAL SFT / DISTRIBUIÇÃO		6.728	44	R\$ 1.140.122,86

* Obs.: O valor maior que o do Termo Aditivo de R\$ 1.137.412,74, se refere a justes a serem feitos na planilha de acompanhamento da SFT/Distribuição, possivelmente na rubrica de treinamento.

TIPO DE SERVIÇO	SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS	HOMEM-HORA	QUANTIDADE	VALOR*
Fiscalização	Concluído	3.214	25	R\$ 319.583,67
	Em andamento	-	-	-
	Previsto	-	-	-
Treinamento	Concluído	520	05	R\$ 87.509,36
	Em andamento	-	-	-
	A definir	584	1	R\$ 114.202,28
TOTAL SFT / GERAÇÃO		4.318	31	R\$ 506.042,68

* Obs.: O quantitativo a definir em treinamento será usado para compensar a diferença do valor do homem-hora dos produtos da fiscalização que foi reajustado.

5.3.3 Atividades Desenvolvidas

Apresenta-se a seguir as atividades desenvolvidas, durante o ano de 2023, pela CEE - Área de Energia Elétrica, especificamente, na área de **Distribuição e Geração de Energia Elétrica**, englobando também as atividades referentes à gestão dos contratos de metas.

A competência para a execução das atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica no País é da Agência Nacional de Energia

Elétrica - ANEEL. Em Pernambuco esta competência foi, em parte, delegada à ARPE, por meio do Convênio de Cooperação nº 18/2011, firmado entre a União e o Governo do Estado de Pernambuco.

Para viabilizar essa delegação, são assinados anualmente Contratos de Metas entre a ARPE e as diversas Superintendências da ANEEL, com programação e cronograma previstos, onde ficam estabelecidas as ações e as atividades a serem desenvolvidas durante o ano, que, por sua vez, só serão executadas após demanda da ANEEL.

Para o exercício de 2023, a ARPE assinou **Contratos de Metas** com a **Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE**, com a **Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG**, com a **Superintendência de Mediação Administrativa e Ouvidoria - SMA**, e com a **Assessoria Institucional da Diretoria - AID**.

No decorrer do ano de execução de cada contrato, e em razão de ajustes que se apresentam necessários, vão sendo realizadas alterações na programação das ações inicialmente previstas, como forma de adaptar o planejamento à realidade do processo de execução.

Os Contratos de Metas são aditados ao final de cada ano, podendo resultar na ampliação do seu prazo de execução, para mais três meses, estendendo-se até março do ano seguinte, como também em ajustes nos tipos e no quantitativo de produtos inicialmente previstos, com reflexos nos valores totais dos Contratos.

I - ORÇAMENTO PREVISTO NOS CONTRATOS DE METAS - 2023

Cabe à CEE a execução dos contratos com a SFE (Distribuição de Energia Elétrica) e com a SFG (Geração de Energia Elétrica). Nos Contratos de Metas de 2023 foram previstas a realização das atividades, apresentadas nos quadros a seguir, definidas pela ANEEL como Produtos:

CONTRATO DE METAS Nº 030/2023 - ANEEL/ARPE**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE****- SFE**

PRODUTO	ATIVIDADE	ASSUNTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QT	VALOR TOTAL (R\$)
P 1.1	Fiscalização - com deslocamento	Conforme demanda	85.372,59	6	512.235,55
P 2	Instrução do Processo Decisório	Conforme demanda	27.509,70	2	55.019,40
P 3.1	Planos de Análise - com deslocamento	Conforme demanda	26.013,28	5	130.066,38
P 3.2	Planos de Resultados - sem deslocamento	Conforme demanda	12.379,36	11	136.173,01
P 7.1	Disponibilidade para aprimoramento - com deslocamento	-	99.775,68	1	99.775,68
P 7.2	Disponibilidade para aprimoramento - sem deslocamento	-	85.967,81	1	85.967,81
P 7.3	Disponibilidade para aprimoramento - internacional	-	6.877,42	1	6.877,42
P 8	Viagem à Serviço	-	47.865,34	1	47.865,34
P 9	Atividades Acessórias	-	44.703,26	1	44.703,26
TOTAL				29	1.118.683,86

CONTRATO DE METAS Nº 031/2023 - ANEEL/ARPE**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO - SFG**

PRODUTO	ATIVIDADE	ASSUNTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QT	VALOR TOTAL (R\$)
P1.1.1	Fiscalização do Tipo Campo	Conforme demanda	18.567,15	4	74.268,61
P1.3	Fiscalização do tipo à Distância	Conforme demanda	5.158,07	5	25.790,34
P1.4	Fiscalização do tipo à Distância - Cluster	Conforme demanda	10.316,14	2	20.632,27

P2.1	Instrução do Processo Decisório	Instrução de processo do ano corrente e anos anteriores que possam estar em aberto	8.252,91	8	66.023,28
P3.1	Viagem à Serviço	Convocações pela SFG ou reuniões	10.575,51	4	42.302,03
P6.1	Disponibilidade para Aprimoramento	Conforme demanda	6.877,42	5	34.387,12
P7.1	Atividades Acessórias	Conforme demanda	5.622,29	6	33.733,77
TOTAL				34	297.137,43

Ao final de cada ano de execução, em razão das mudanças que vão ocorrendo durante o ano, são assinados Termos Aditivos a esses Contratos, ajustando tanto os prazos de execução, quanto as atividades a serem realizadas, resultando em ajustes finais nos quantitativos de serviços a serem executados e nos valores totais inicialmente acordados.

II - ORÇAMENTO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE METAS - 2023

Estão apresentados, a seguir, os orçamentos iniciais ajustados pelos Termos Aditivos aos Contratos de Metas, assinados com a SFG e com a SFE no mês de novembro de 2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 030/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

- SFE

PRODUTO	ATIVIDADE	ASSUNTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QT	VALOR TOTAL (R\$)
P 1.1	Fiscalização - com deslocamento	Conforme demanda	84.150,12	8	673.200,98
P 1.2	Fiscalização - sem deslocamento	Conforme demanda	40.673,67	1	40.673,67

P 2	Instrução do Processo Decisório	Conforme demanda	27.115,78	2	54.231,56
P 3.1	Planos de Análise - com deslocamento	Conforme demanda	25.640,79	4	102.563,14
P 3.2	Planos de Resultados - sem deslocamento	Conforme demanda	12.202,10	6	73.212,61
P 7.1	Disponibilidade para aprimoramento - com deslocamento	-	11.794,99	1	11.794,99
P 7.2	Disponibilidade para aprimoramento - sem deslocamento	-	67.789,46	2	70.670,51
P 8	Viagem à Serviço	-	16.750,53	7	67.002,14
P 9	Atividades Acessórias	-	17.286,31	13	44.063,15
TOTAL				44	1.137.412,74

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 031/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO - SFG

PRODUTO	ATIVIDADE	ASSUNTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QT	VALOR TOTAL (R\$)
P1.1.1	Fiscalização do Tipo Campo	Conforme demanda	19.318,13	3	57.954,39
P1.4	Fiscalização do tipo à Distância - Cluster	Conforme demanda	23.048,42	1	23.048,42
P2.1	Instrução do Processo Decisório	Instrução de processo do ano corrente e anos anteriores que possam estar em aberto	18.303,15	21	384.366,22
P6.1	Disponibilidade para Aprimoramento	Conforme demanda	6.778,95	6	40.673,67
TOTAL				31	506.042,68

Observa-se nos ajustes realizados nos orçamentos, uma considerável variação seja do quantitativo de produtos ou nos valores dos Contratos de Metas inicialmente assinados. Com a SFE os 29 produtos iniciais se transformaram em 44 produtos e com a SFG o valor

de 297 mil, passou para 506 mil. Isso demonstra que esses contratos são, na verdade, um planejamento inicial de ações, previstas para serem executadas pelas Agências Estaduais, durante o ano seguinte de sua vigência e que de acordo com a necessidade vão sendo remodelados.

Ressalte-se ainda, que é a ANEEL quem determina a execução das ações previstas, resultantes do monitoramento sistemático do desempenho dos agentes do setor elétrico, durante o ano, realizada pela Agência Federal.

Destacamos que o prazo para execução dos referidos Contratos de Metas - 2023, foi estendido pelos Termos Aditivos, até 31/03/2024, portanto, fora do período contemplado pelo presente Relatório.

III - REUNIÕES E ENVIO DE OFÍCIOS

Durante o ano de 2023 foi **realizado um total de 04 (quatro) reuniões presenciais e 23 (vinte e três) videoconferências de trabalho** com a ANEEL e com a NEOENERGIA. Esta última, via plataforma Microsoft Teams.

No processo formal, a Coordenadoria de Energia Elétrica enviou em 2023 um **total de 114 (cento e quatorze) Ofícios** para diversas empresas, concessionárias e instituições.

IV - ESTUDOS E PESQUISAS

1. Realização de estudos das principais resoluções, normas e instruções com suas atualizações, referentes ao setor elétrico;
2. Acompanhamento permanente de toda a legislação e dos acontecimentos relevantes e mudanças no setor de energia elétrica;
3. Realização de pesquisas e estudos sobre procedimentos e parâmetros de análise e acompanhamento das atividades das distribuidoras e dos agentes de geração de energia elétrica.

V - GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE METAS 2023

A gestão dos contratos de metas da ANEEL, previsto no Contrato de Meta nº 033/2023, cujo objetivo a execução descentralizada das atividades complementares da Assessoria Institucional da Diretoria - AID, foi desenvolvida através das seguintes atividades:

1. Coordenação institucional do Convênio entre a ARPE e a ANEEL, articulando e acompanhando as obrigações dos Contratos de Metas com as quatro Superintendências da ANEEL (SFE, SFG, SMA e AID), para a operacionalização do Convênio;
2. Análise e elaboração de planilhas financeiras para a composição dos Custos Anuais de Descentralização com a ANEEL;
3. Elaboração de relatórios de execução dos Contratos de Metas, envio de documentações, controle da execução físico-financeira, e prestação de contas do Convênio ao TCE e a CGE/PE.

VI - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

A equipe da CEE - Área de Energia Elétrica participou de Cursos, Congressos e Eventos (Webinars) promovidos por diversas instituições como: ANEEL, ABAR, CEFOSPE/EVG, ENAP, IDP, SENAT, ARPE/INFINIT que totalizaram 1.295,5 horas de Treinamento, conforme lista de Cursos e Congressos a seguir e também em eventos do tipo “Cafés”.

1. CURSOS E CONGRESSOS

TÉCNICO	CURSO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO CURSO	PERÍODO/CARGA HORÁRIA
Adriano de Paula Santana	Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD ARPE*	Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo Estadual - CEFOSPE	Dezembro/2022 20 horas/aula

Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD ARPE*	Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo Estadual - CEFOSPE	Dezembro/2022 20 horas/aula
Aucilene Alice da Silva	Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD ARPE*	Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo Estadual - CEFOSPE	Dezembro/2022 20 horas/aula
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD ARPE*	Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo Estadual - CEFOSPE	Dezembro/2022 20 horas/aula
Hamilton Marcelo Moraes Lins	Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD ARPE*	Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo Estadual - CEFOSPE	Dezembro/2022 20 horas/aula
Aucilene Alice da Silva	Plano de Segurança de Barragens: Guia de Instruções*	Escola Virtual do Governo - EV.G	Dezembro/2022 40 horas/aula
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	Plano de Segurança de Barragens: Guia de Instruções*	Escola Virtual do Governo - EV.G	Dezembro/2022 40 horas/aula
Aucilene Alice da Silva	Comunicação Não Violenta	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	Janeiro/2023 20 horas/aula
Adriano de Paula Santana	Plano de Segurança de Barragens: Guia de Instruções	Escola Virtual do Governo - EVG	Janeiro/2023 40 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Teoria da Regulação do Setor Elétrico na Prática	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP	Março/2023 4 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Reunião da Câmara Técnica de Energia Elétrica - CT Energia	Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR	Março/2023 2 horas
Adriano de Paula Santana	Português	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	Março/2023 40 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Português	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	Março/2023 40 horas
Aucilene Alice da Silva	Português	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	Março/2023 40 horas
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	Português	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	Março/2023 40 horas
Adriano de Paula Santana	Fiscalização da Geração	ANEEL EAD	Mai/2023 40 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Fiscalização da Geração	ANEEL EAD	Mai/2023 40 horas

Aucilene Alice da Silva	Fiscalização da Geração	ANEEL EAD	Maio/2023 40 horas
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	Fiscalização da Geração	ANEEL EAD	Maio/2023 40 horas
Hamilton Marcelo Moraes Lins	Fiscalização da Geração	ANEEL EAD	Maio/2023 40 horas
Adriano de Paula Santana	IX ENAFID - Encontro Nacional dos Fiscais de Distribuição	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Maio/2023 17 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	IX ENAFID - Encontro Nacional dos Fiscais de Distribuição	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Maio/2023 17 horas
Aucilene Alice da Silva	IX ENAFID - Encontro Nacional dos Fiscais de Distribuição	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Maio/2023 17 horas
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	IX ENAFID - Encontro Nacional dos Fiscais de Distribuição	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Maio/2023 17 horas
Hamilton Marcelo Moraes Lins	IX ENAFID - Encontro Nacional dos Fiscais de Distribuição	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Maio/2023 17 horas
Isabel Maria da Silva	IX ENAFID - Encontro Nacional dos Fiscais de Distribuição	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Maio/2023 17 horas
Adriano de Paula Santana	Roda de Conversa: Regulamentação do Mercado Livre de Gás Canalizado em Pernambuco	ARPE	Junho/2023 1,5 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Roda de Conversa: Regulamentação do Mercado Livre de Gás Canalizado em Pernambuco	ARPE	Junho/2023 1,5 horas
Aucilene Alice da Silva	Roda de Conversa: Regulamentação do Mercado Livre de Gás Canalizado em Pernambuco	ARPE	Junho/2023 1,5 horas
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	Roda de Conversa: Regulamentação do Mercado Livre de Gás Canalizado em Pernambuco	ARPE	Junho/2023 1,5 horas
Hamilton Marcelo Moraes Lins	Roda de Conversa: Regulamentação do Mercado Livre de Gás Canalizado em Pernambuco	ARPE	Junho/2023 1,5 horas
Isabel Maria da Silva	Roda de Conversa: Regulamentação do Mercado Livre de Gás Canalizado em Pernambuco	ARPE	Junho/2023 1,5 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Palestra Segurança da Informação: Porque se Preocupar?	ARPE	Junho/2023 1 hora

Isabel Maria da Silva	Palestra Segurança da Informação: Porque se Preocupar?	ARPE	Junho/2023 1 hora
Adriano de Paula Santana	Palestra Como a Inteligência Artificial pode Aumentar a Eficiência e Eficácia dos Processos para Alcançar a Efetividade da Organização	ARPE	Setembro/2023 3 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Palestra Como a Inteligência Artificial pode Aumentar a Eficiência e Eficácia dos Processos para Alcançar a Efetividade da Organização	ARPE	Setembro/2023 3 horas
Aucilene Alice da Silva	Palestra Como a Inteligência Artificial pode Aumentar a Eficiência e Eficácia dos Processos para Alcançar a Efetividade da Organização	ARPE	Setembro/2023 3 horas
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	Palestra Como a Inteligência Artificial pode Aumentar a Eficiência e Eficácia dos Processos para Alcançar a Efetividade da Organização	ARPE	Setembro/2023 3 horas
Hamilton Marcelo Moraes Lins	Palestra Como a Inteligência Artificial pode Aumentar a Eficiência e Eficácia dos Processos para Alcançar a Efetividade da Organização	ARPE	Setembro/2023 3 horas
Isabel Maria da Silva	Palestra Como a Inteligência Artificial pode Aumentar a Eficiência e Eficácia dos Processos para Alcançar a Efetividade da Organização	ARPE	Setembro/2023 3 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Curso de Instalação, Manutenção e Empreendedorismo em Energia Solar	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco CREA - PE	Outubro/2023 16 horas
Adriano de Paula Santana	XIII Congresso Brasileiro de Regulação e Expo ABAR	Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR	Outubro/2023 30 horas
Adriano de Paula Santana	Palestra Assédio Moral: Precisamos Falar Sobre Isso.	ARPE	Novembro/2023 2,5 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Palestra Assédio Moral: Precisamos Falar Sobre Isso.	ARPE	Novembro/2023 2,5 horas
Aucilene Alice da Silva	Palestra Assédio Moral: Precisamos Falar Sobre Isso.	ARPE	Novembro/2023 2,5 horas
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	Palestra Assédio Moral: Precisamos Falar Sobre Isso.	ARPE	Novembro/2023 2,5 horas
Hamilton Marcelo Moraes Lins	Palestra Assédio Moral: Precisamos Falar Sobre Isso.	ARPE	Novembro/2023 2,5 horas

Isabel Maria da Silva	Palestra Assédio Moral: Precisamos Falar Sobre Isso.	ARPE	Novembro/2023 2,5 horas
Adriano de Paula Santana	Curso Básico de NR-10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	INFINIT - Engenharia e Projetos	Novembro/2023 40 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Curso Básico de NR-10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	INFINIT - Engenharia e Projetos	Novembro/2023 40 horas
Aucilene Alice da Silva	Curso Básico de NR-10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	INFINIT - Engenharia e Projetos	Novembro/2023 40 horas
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	Curso Básico de NR-10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	INFINIT - Engenharia e Projetos	Novembro/2023 40 horas
Hamilton Marcelo Moraes Lins	Curso Básico de NR-10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	INFINIT - Engenharia e Projetos	Novembro/2023 40 horas
Isabel Maria da Silva	Curso Básico de NR-10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	INFINIT - Engenharia e Projetos	Novembro/2023 40 horas
Adriano de Paula Santana	Curso de NR-10 Complementar, Segurança no Sistema Elétrico de Potência - SEP	INFINIT - Engenharia e Projetos	Dezembro/2023 40 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Curso de NR-10 Complementar, Segurança no Sistema Elétrico de Potência - SEP	INFINIT - Engenharia e Projetos	Dezembro/2023 40 horas
Aucilene Alice da Silva	Curso de NR-10 Complementar, Segurança no Sistema Elétrico de Potência - SEP	INFINIT - Engenharia e Projetos	Dezembro/2023 40 horas
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	Curso de NR-10 Complementar, Segurança no Sistema Elétrico de Potência - SEP	INFINIT - Engenharia e Projetos	Dezembro/2023 40 horas
Isabel Maria da Silva	Curso de NR-10 Complementar, Segurança no Sistema Elétrico de Potência - SEP	INFINIT - Engenharia e Projetos	Dezembro/2023 40 horas
Adriano de Paula Santana	Palestra Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo Estadual	ARPE	Dezembro/2023 1,5 horas
Alexandre Henrique Amaral Rodrigues de Almeida	Palestra Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo Estadual	ARPE	Dezembro/2023 1,5 horas
Aucilene Alice da Silva	Palestra Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo Estadual	ARPE	Dezembro/2023 1,5 horas
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	Palestra Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo Estadual	ARPE	Dezembro/2023 1,5 horas
Isabel Maria da Silva	Palestra Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo Estadual	ARPE	Dezembro/2023 1,5 horas

*Observar que estes cursos de dezembro/2022 não foram incluídos no relatório anterior.

2. EVENTOS PROMOVIDOS PELA ANEEL (TREINAMENTO, WEBINARS, WORKSHOPS E CAFÉS)

PARTICIPANTES	EVENTO	PROMOTORA	PERÍODO/CARGA HORÁRIA
Hamilton Lins, Alexandre Almeida, Carolina Buarque, Aucilene Silva, Adriano Santana.	Café com a SFG Tema: Novas Regras para Mini e Microgeração	Superintendência de Fiscalização da Geração - SFG/ANEEL	Abril a Maio/2023 10 horas

VII - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SFE

Fiscalizações Com Deslocamento (P 1.1)

1. Relatório de Fiscalização - Análise, para o tema “**Nível de Tensão**”;
2. Relatório de Fiscalização - Análise, para o tema “**Geração Distribuída**”;
3. Relatório de Fiscalização - Ação Fiscalizadora, para o tema “**Cobrança por Irregularidade**”;
4. Relatório de Fiscalização - Análise, para o tema “**Apuração de ISE**”.

Fiscalizações Sem Deslocamento (P 1.2)

1. Relatório de Fiscalização - Análise, para o tema “**Ligação com Obras**”.

Instrução de Processo Decisório (P 2)

1. Termo de Arquivamento do tema “**Alteração Cadastral**”;
2. Auto de Infração, para o tema “**Cobrança por Irregularidade**”.

Acompanhamento de Planos de Resultados - Com e Sem Deslocamento (P3.1 e P3.2)

1. Relatório de Fiscalização - 1º Acompanhamento do Plano de Resultados, para o tema “**Continuidade Plurianual**”;
2. Nota Técnica - Encerramento do Plano de Ação, para o tema “**Interrupção de Longa Duração**”;
3. Relatório de Fiscalização - 2º Acompanhamento do Plano de Resultados, para o tema “**Continuidade Plurianual**”;
4. Nota Técnica - Aceite do Plano de Resultados, para o tema “**Nível de Tensão**”;
5. Nota Técnica - Aceite do Plano de Resultados, para o tema “**Geração Distribuída**”;
6. Relatório de Fiscalização - 1º Acompanhamento do Plano de Resultados, para o tema “**Ligação com Obras**”;
7. Relatório de Fiscalização - 2º Acompanhamento do Plano de Resultados, para o tema “**Ligação com Obras**”.
8. Relatório de Fiscalização - 3º Acompanhamento do Plano de Resultados, para o tema “**Continuidade Plurianual**”;
9. Relatório de Fiscalização - 3º Acompanhamento do Plano de Resultados, para o tema “**Ligação com Obras**”.

Disponibilidade para aprimoramento - Sem Deslocamento (P 7.2)

1. Participação de **01 técnico no IX ENAFID** - Encontro Nacional dos Fiscais de Distribuição, promovido pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, em Brasília, de 17 a 19 de maio de 2023.
2. Participação de **05 técnicos no Curso Básico de NR-10**, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade- 40 horas, de 6 a 17 de novembro de 2023.
3. Participação de **05 técnicos no Curso Complementar de NR-10**, Segurança no Sistema Elétrico de Potência - SEP - 40 horas, 4 a 8 de dezembro de 2023.

Viagem à Serviço (P 8)

1. Participação de **05 técnicos no IX ENAFID** - Encontro Nacional dos Fiscais de Distribuição, promovido pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, em Brasília, de 17 a 19 de maio de 2023.
2. Participação de **01 técnico na Visita Institucional à ARSAL**, em Alagoas, de 17 a 19 de maio de 2023.

Atividades Acessórias (P 9)

1. Elaboração de **09 (nove) Relatórios de Atividades Acessórias**, referentes aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023.

VIII - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SFG)

Fiscalização do Tipo Campo (P 1.1.1)

1. Fiscalização com Elaboração de 02 Termos de Análise - TAN e respectivos Relatório de Fiscalização, para as **CGHs Moças e Serra do Espelho**;
2. Fiscalização com Elaboração de 03 Termos de Análise - TAN e respectivos Relatório de Fiscalização, para as **UTE Petrolina, UTE Pau Ferro I e UTE Termomanaus**, Campanha CCEAR a Vencer em dezembro 2023.

Fiscalização do Tipo à Distância (P 1.3)

1. Fiscalização com elaboração de novos 02 Termos de Análise - TAN e respectivos Relatório de Fiscalização, para as **CGHs Moças e Serra do Espelho**.

Fiscalização do Tipo à Distância - CLUSTER (P 1.4)

1. Fiscalização com elaboração de Nota Técnica e Elaboração de 10 Termos

de Notificação para as **UFVs Dourado 11 a 20**;

2. Fiscalização com elaboração de Nota Técnica e Elaboração de 10 Termos de Notificação para as **UFVs Belmonte 1.1 a 1.4 e 2.1 a 2.6**.

Instrução do Processo Decisório (P 2.1)

1. Lavratura de 10 Autos de Infração AI nº 0001 a 0010/2023-ARPE-SFT com exposição de motivos, referente à **UFV Belmonte 1.1 a 2.6**;

2. Lavratura de 10 Autos de Infração AI nº 0011 a 0020/2023-ARPE-SFT com exposição de motivos, referente à **UFV Dourado 11 a 20**.

Disponibilidade para aprimoramento - Sem Deslocamento (P 6.1)

1. Atividades desenvolvidas de acordo com o relacionado no item V.4 do presente Relatório.

Atividades Acessórias (P 7.1)

1. Elaboração de 02 ofícios (Ofícios Nº 016 a 017/2023-CEE/ARPE) para as **CGHs Pirapama e Humaytá**), para fins de preenchimento do Formulário de Segurança de Barragens;

2. Elaboração de **Nota Técnica**, contendo **Levantamento de empreendimentos** que apesar de constarem como ativos, não reúnem condições operacionais ou estão desativados;

3. Elaboração de 02 ofícios (Ofícios nºs 030 a 031/2023-CEE/ARPE) para as **CGHs Moças e Serra do Espelho**), para fins de aprovação do Plano de Resultados;

4. Elaboração de 02 Notas Técnicas (NT nº 08 e 09/2023-ARPE) para a **CGH Moças e Serra do Espelho**, contendo a análise final de conclusão das ações dos Planos de Resultados.

IX - NOTAS TÉCNICAS

NT Nº	DATA	ASSUNTO	DESTINATÁRIO
NT 001/2023-CEE/ARPE	18/01/2023	Apresentar subsídios a SFE em face do Ofício nº 00024/2023/PFANEEL/PGF/AGU, de 06 de janeiro de 2023.	SFE
NT 002/2023-CEE/ARPE	27/02/2023	Nota Técnica de Encerramento do Planos de Ação proposto pela Neoenergia Pernambuco para o tema: "Estrutura de Atendimento - 2022".	SFE
NT 003/2023-CEE/ARPE	27/02/2023	Nota Técnica de Encerramento do Planos de Ação proposto pela Neoenergia Pernambuco para o tema: "Ressarcimento de Danos Elétricos -2022".	SFE
NT 004/2023-CEE/ARPE	27/02/2023	Nota Técnica de Avaliação final do Plano de Resultados da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE , atualmente NEOENERGIA PERNAMBUCO, referente ao tema Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica. Período de vigência: out 2021 a set 2022.	SFE
NT 005/2023-CEE/ARPE	08/03/2023	Atender à solicitação da Coordenadoria Jurídica da ARPE (COJUR) via Despacho: 34008820, de 07 de março de 2023, para manifestação de mérito sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000236/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiações aéreas, excedentes e sem uso, instalados por empresas concessionárias ou não de serviços públicos.	COJUR/SFE
NT 006/2023-CEE/ARPE	21/03/2023	Levantamento de empreendimentos que, apesar de constarem como ativos, não reúnem condições operacionais ou estão desativados.	SFG
NT 007/2023-CEE/ARPE	28/03/2023	Análise do Plano de Ação proposto pela Neoenergia Pernambuco para o tema "Interrupções de Longa Duração - 2022".	SFE
NT 008/2023-CEE/ARPE	30/03/2023	Análise Final do Plano de Resultados (PR-2023) da CGH Moças (CGH.PH.PE. 029740-2.01) Campanha de Fiscalização de Segurança de Barragens Conformidade Regulatória - CF 06 2022/2023.	SFG
NT 009/2023-CEE/ARPE	30/03/2023	Análise Final do Plano de Resultados (PR-2023) da CGH Serra do Espelho (CGH.PH.PE. 035449-0.01) Campanha de Fiscalização de Segurança de Barragens Conformidade Regulatória - CF 06 2022/2023.	SFG
NT 010/2023-CEE/ARPE	20/04/2023	Atender à solicitação da Coordenadoria Jurídica da ARPE (COJUR) via Despacho: 35367153, de 17 de Abril de 2023, para manifestação de mérito sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000437/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de serviço de água, energia elétrica, gás canalizado e telefonia, por motivo de inadimplemento, quando a contratante for mulher de baixa renda vítima de	PGE

		violência doméstica e familiar sob medida protetiva de urgência.	
NT 011/2023-CEE/ARPE	05/05/2023	Atender à solicitação da coordenadoria Jurídica da Arpe (COJUR) via Despacho 36007587, de 05/05/2023, para responder ao ofício PGE CNPLE 000793/2023, de 24 de abril de 2023, que trata do Projeto de Lei nº 000544/2023.	PGE
NT 012/2023-CEE/ARPE	01/02/2023	Atender à solicitação da coordenadoria Jurídica da Arpe (COJUR) via Despacho XXXX, de 31/05/2023, para responder ao ofício PGE CNPLE 754/2023, de maio de 2023, que trata do Projeto de Lei nº 16.559 de 15/01/19, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar às concessionárias de energia elétrica, gás, água e esgoto, divulguem em suas faturas os números para denúncia de violência doméstica.	PGE
NT 013/2023-CEE/ARPE	15/06/2023	Atender à solicitação da coordenadoria Jurídica da Arpe (COJUR) via Despacho 37515341, de 13/06/2023, para responder ao ofício PGE CNPLE 000800/2023, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a prioridade na ordem de atendimento técnico pelas concessionárias de serviços públicos no Estado da Pernambuco, e dá outras providências.	PGE
NT 014/2023-CEE/ARPE	22/06/2023	Avaliação das ações de manutenção promovidas pela Neoenergia Pernambuco no Sítio Histórico de Olinda (SHO).	SFT (Distribuição)
NT 015/2023-CEE/ARPE	19/07/2023	Nota Técnica de Encerramento do Plano de ação da Neoenergia Pernambuco, em atendimento às recomendações do RF-AnD Nº 001-2023-CEE-ARPE-SFE, para o tema: "Interrupção de Longa Duração - 2022.	SFT (Distribuição)
NT 016/2023-CEE/ARPE	15/08/2023	Atender à solicitação da COJUR, de 11 de agosto de 2023, para manifestação de mérito sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000977/2023: que trata da proibição do corte de fornecimento de água, energia elétrica, gás canalizado e telefone às unidades consumidoras inadimplentes em vésperas de feriados, feriados declarados por Lei, sextas-feiras e finais de semana no Estado de Pernambuco.	PGE
NT 017/2023-CEE/ARPE	26/10/2023	Nota Técnica de Aceite do Plano de Resultados da Neoenergia Pernambuco para o Tema Geração Distribuída ciclo 2023-2024.	SFT (Distribuição)
NT 018/2023-CEE/ARPE	22/12/2023	Nota Técnica de Aceite do Plano de Resultados da Neoenergia Pernambuco para o Tema Tensão de Fornecimento ciclo 2023-2024.	SFT (Distribuição)

5.3.4 Considerações Finais

Durante o ano de 2023, a Coordenadoria de Energia Elétrica e Gás Canalizado, especificamente, na área de Geração e Distribuição de Energia Elétrica, conseguiu desenvolver todas as atividades demandadas, não apenas as decorrentes do Convênio

com a ANEEL, mas também todas as demandas recebidas de órgãos de controle, da Procuradoria Geral do Estado, entre outros, de forma tempestiva, com qualidade, zelo, elevado nível de produtividade, além de segurança nas ações, em razão da competência profissional, do compromisso e do esforço permanente de toda sua equipe, apesar da sua redução. Além disso, a equipe técnica da CEE - Área de Energia Elétrica, continuou se capacitando para melhorar a qualidade na prestação dos seus serviços.

5.4 COORDENADORIA DE SANEAMENTO

5.4.1 Competência Institucional

Compete à Coordenadoria de Saneamento executar as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico; elaborar, acompanhar e avaliar periodicamente os planos de trabalho adotados; instaurar, instruir e monitorar os processos administrativos relacionados às fiscalizações técnico-operacionais realizadas pela coordenadoria; promover a implantação de práticas de referência na área que visem a otimização dos procedimentos e resultados.

5.4.2 Equipe

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Jane Carla Marinho de Souza Maia	361-1	Gestora Governamental / Coordenadora de Saneamento
Cicero Henrique Macêdo Soares	335-2	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Emanuele Ferreira Gomes	352-2	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Ester Oliveira Santos Rodrigues	2583-6	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
João Paulo Barbosa da Costa	340-9	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Rodrigo Antonio Pinto de Melo	302-6	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Alyne Felix Bognola	-----	Apoio Administrativo
Antonio Lucena Dias	-----	Apoio Administrativo
Rafael Lima da Silva	-----	Estagiário

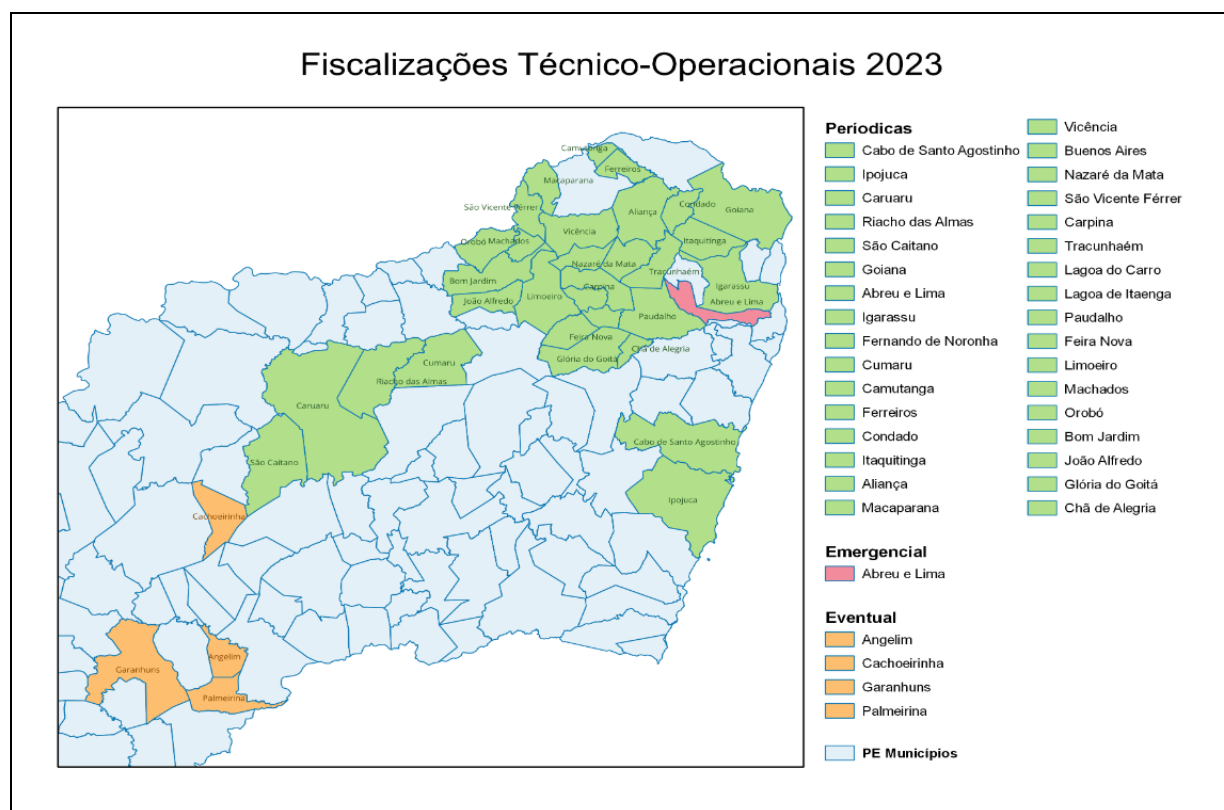
5.4.3 Atividades Desenvolvidas

I - FISCALIZAÇÕES

1. Fiscalizações Técnico-Operacionais

Os processos de fiscalização são essenciais para a garantia da prestação adequada de serviços de saneamento à população. Através das inspeções *in loco* os analistas de regulação verificam o cumprimento da legislação e as condições operacionais, de conservação e de manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. No ano de 2023, a Coordenadoria de Saneamento realizou fiscalizações dos tipos periódicas, eventuais e emergenciais (**Figura 1**).

Figura 1 - Fiscalizações Técnico Operacional – 2023



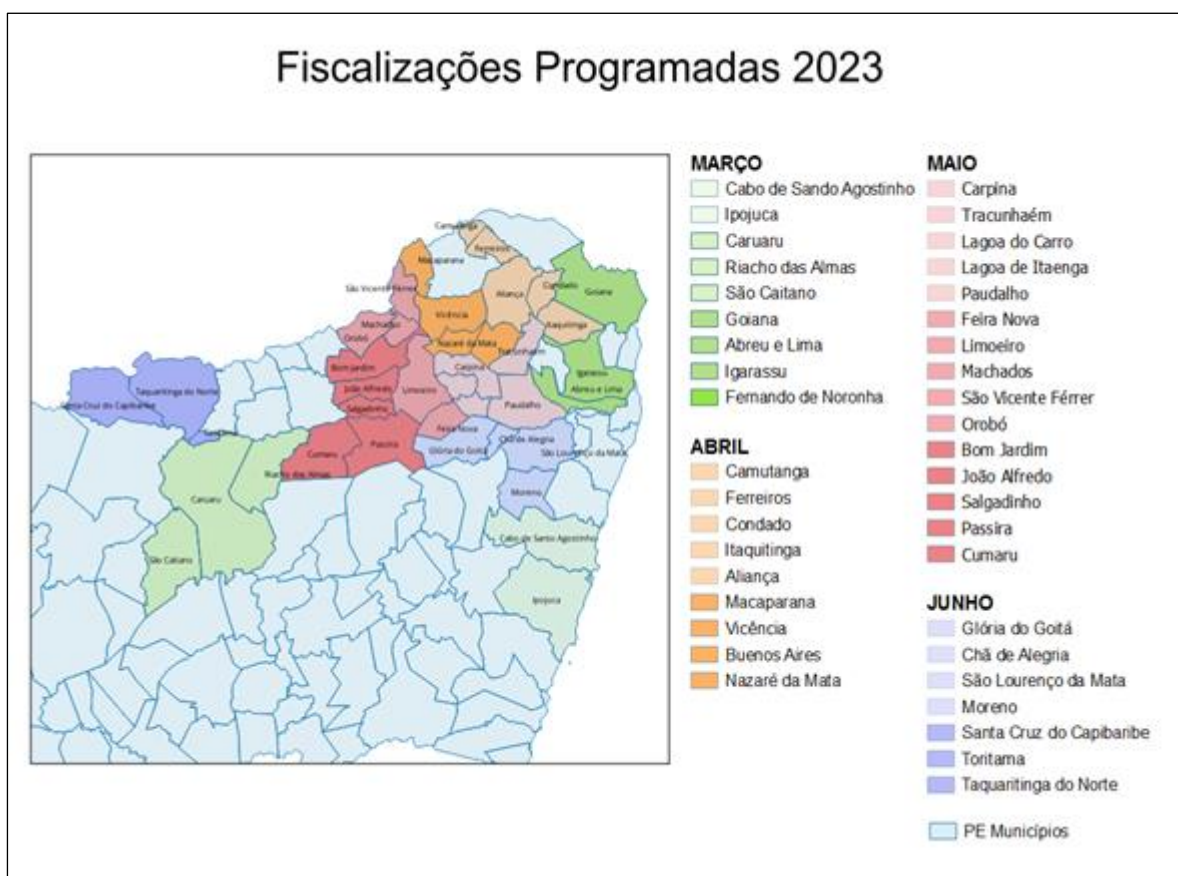
2. Fiscalizações Periódicas

As **Fiscalizações Periódicas**, organizadas dentro da Agenda Regulatória da Coordenadoria de Saneamento da Arpe, objetivam inspecionar as unidades dos sistemas

de abastecimento de água e esgotamento sanitário do prestador de serviço em conformidade com a legislação em vigor e garantir a adequação e normatização dos serviços prestados. Considerando a necessidade de fortalecer a previsibilidade, a ética, a transparência, a excelência técnica e a eficiência no desempenho da atividade regulatória, um Cronograma de Fiscalizações Técnico-Operacionais para o ano de 2023 foi encaminhado à Compesa em fevereiro de 2023 ([0030200027.000608/2023-17](https://www.compesa.org.br/0030200027.000608/2023-17)).

Utilizando os parâmetros 1 - Desempenho do município de acordo com o Índice de Qualidade da Água Potável - IQAP e 2- Ano da última fiscalização *in loco*, o foco das fiscalizações periódicas recaiu sobre os municípios da Gerência da Mata Norte (**Figura 2**).

Figura 2 - Fiscalizações Programadas – 2023



3. Fiscalização Emergencial

Em 2023 foi realizada uma fiscalização emergencial em unidade pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de **ABREU E LIMA**. A ação fiscalizatória foi motivada por um vídeo publicado em rede social (*Instagram*, na página Recife Ordinário),

que ao destacar a presença de vazamentos aparentes na estrutura do reservatório elevado, revelou a gravidade do problema e a necessidade iminente de uma fiscalização para averiguar a situação denunciada.

4. Fiscalizações Eventuais

Provocadas por demanda externa, foram realizadas fiscalizações eventuais nos municípios de **ANGELIM, CACHOEIRINHA, GARANHUNS e PALMERINA**. A Indicação da Alepe nº 2877/2023 sugeriu a fiscalização e acompanhamento das obras referentes aos municípios de Garanhuns e Palmeirina, informando que é corriqueiro deparar-se com problemas de abastecimento na região. Assim, os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário existentes nesses quatro municípios foram fiscalizados no mês de outubro de 2023.

Abaixo, a **Tabela 1** apresenta o cronograma executado pela Coordenadoria de Saneamento e a **Tabela 2** apresenta o total de unidades fiscalizadas:

Tabela 1 - Fiscalizações Técnico-Operacionais - 2023.

MÊS	DATA	SISTEMA	MUNICÍPIO	FISCALIZAÇÃO
MARÇO	09 a 10	ESGOTO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PERIÓDICA
		ESGOTO	IPOJUCA	PERIÓDICA
	13 a 17	ÁGUA	CARUARU	PERIÓDICA
		ÁGUA	RIACHO DAS ALMAS	PERIÓDICA
		ÁGUA	SÃO CAETANO	PERIÓDICA
	27 a 31	ESGOTO	GOIANA	PERIÓDICA
		ESGOTO	ABREU E LIMA	PERIÓDICA
		ESGOTO	IGARASSU	PERIÓDICA
		ÁGUA	FERNANDO DE NORONHA	PERIÓDICA
		ESGOTO	FERNANDO DE NORONHA	PERIÓDICA
ABRIL	03 a 05	ESGOTO	CARUARU	PERIÓDICA
		ÁGUA	CUMARU	PERIÓDICA
	10 a 14	ÁGUA + QUALIDADE	CAMUTANGA	PERIÓDICA
		ÁGUA + QUALIDADE	FERREIROS	PERIÓDICA
		ÁGUA + QUALIDADE	CONDADO	PERIÓDICA
		ÁGUA + QUALIDADE	ITAQUITINGA	PERIÓDICA
		ÁGUA + QUALIDADE	ALIANÇA	PERIÓDICA
		ÁGUA + QUALIDADE	MACAPARANA	PERIÓDICA
		ÁGUA + QUALIDADE	VICÊNCIA	PERIÓDICA
		ÁGUA + QUALIDADE	BUENOS AIRES	PERIÓDICA

	27 e 28	ÁGUA + QUALIDADE	NAZARÉ DA MATA	PERIÓDICA
		ÁGUA + QUALIDADE	SÃO VICENTE FÉRRER	PERIÓDICA
		ÁGUA	CARPINA	PERIÓDICA
		ÁGUA	TRACUNHAÉM	PERIÓDICA
		ÁGUA	LAGOA DO CARRO	PERIÓDICA
MAIO	2 a 4	ÁGUA	LAGOA DE ITAENGA	PERIÓDICA
		ÁGUA	PAUDALHO	PERIÓDICA
		ÁGUA	FEIRA NOVA	PERIÓDICA
		ÁGUA	LIMOEIRO	PERIÓDICA
		ÁGUA	MACHADOS	PERIÓDICA
		ÁGUA	OROBÓ	PERIÓDICA
		ÁGUA	BOM JARDIM	PERIÓDICA
		ÁGUA	JOÃO ALFREDO	PERIÓDICA
		ÁGUA	GLÓRIA DO GOITÁ	PERIÓDICA
		ÁGUA	CHÃ DE ALEGRIA	PERIÓDICA
AGOSTO	23	ÁGUA	ABREU E LIMA	EMERGENCIAL
OUTUBRO	23 a 27	ESGOTO	GARANHUNS	EVENTUAL
		ÁGUA	GARANHUNS	EVENTUAL
		ÁGUA	CACHOEIRINHA	EVENTUAL
		ÁGUA	ANGELIM	EVENTUAL
		ÁGUA	PALMEIRINA	EVENTUAL

Tabela 2 - Total de Unidades Fiscalizadas - 2023.

UNIDADES	QUANTIDADE
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	32
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	33
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	63
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA	41
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA	74
RESERVATÓRIO ELEVADO	61
RESERVATÓRIO APOIADO	63
TOTAL	367

Em decorrência das fiscalizações realizadas (**Tabelas 1 e 2**), foram elaborados **41 Relatórios de Fiscalização**, em conformidade com a Resolução Arpe nº 083/2010, que estabelece que o resultado da ação fiscalizadora deve ser materializado no Relatório de Fiscalização.

II - ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

1. Elaboração de Notas Técnicas

Os procedimentos de fiscalização dão início aos Processos Administrativos de Regulação, conforme Resolução Arpe nº 083/2010. Assim, considerando a necessidade de analisar as manifestações da fiscalizada, foram elaboradas Notas Técnicas com fundamento na legislação em vigor que serviram de subsídio para a tomada de decisão administrativa pela Coordenadoria, favorecendo o trâmite processual para o devido encerramento. A **Tabela 3** relaciona as Notas Técnicas elaboradas para os Processos Administrativos em andamento no ano de 2023:

Tabela 3 - Notas Técnicas - Análise de Processos Administrativos - 2023.

SEI	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO	Nº NOTA TÉCNICA
0030200037.001770/2022-44	039/2019	CABO DE SANTO AGOSTINHO	003/2023
0030200037.000837/2022-23	016/2022	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	004/2023
0030200037.001615/2022-28	014/2022	TERRA NOVA	005/2023
0030200037.000838/2022-78	017/2022	VERDEJANTE	006/2023
0030200037.000013/2022-53	004/2018	SOLIDÃO	007/2023
0030200037.000046/2022-01	015/2017	IBURA	008/2023
0030200037.001991/2021-31	016/2021	LAJEDO	009/2023
0030200037.000342/2022-02	008/2015	OLINDA	010/2023
0030200037.000782/2022-51	009/2022	PETROLÂNDIA	011/2023
0030200037.000780/2022-62	008/2022	ITACURUBA	012/2023
0030200037.000683/2022-70	006/2022	CALUMBI	013/2023
0030200037.001575/2022-14	010/2022	FLORESTA	014/2023
0030200027.004090/2021-11	015/2021	JUREMA	015/2023
0030200027.000681/2021-19	012/2021	PAULISTA	017/2023
0030200037.001809/2022-23	023/2022	ÁGUAS BELAS	018/2023
0030200037.000781/2022-15	011/2022	JATOBÁ	019/2023
0030200037.000370/2022-11	020/2014	PETROLINA	020/2023
0030200037.000042/2022-15	013/2017	IPOJUCA	021/2023
0030200037.000835/2022-34	015/2022	CEDRO	022/2023
0030200037.001947/2022-11	030/2017	SISTEMA ADUTOR DO OESTE	023/2023
0030200037.000374/2022-08	007/2018	FLORES	024/2023
0030200037.000033/2022-24	010/2018	ITAPETIM	025/2023
0030200037.000031/2022-35	009/2018	BREJINHO	026/2023
0030200037.000037/2022-11	011/2018	SANTA TEREZINHA	027/2023
0030200037.000041/2022-71	012/2018	SÃO JOSÉ DO EGITO	028/2023
0030200037.001614/2022-83	012/2022	PARNAMIRIM	029/2023
0030200027.000673/2021-72	006/2021	ABREU E LIMA	030/2023
0030200037.000616/2022-55	005/2022	SES - JANGA	031/2023
0030200037.000345/2022-38	001/2022	SES - PEIXINHOS	032/2023
0030200037.000496/2022-96	002/2022	DORMENTES	033/2023
0030200037.000495/2022-41	003/2022	AFRÂNIO	034/2023
0030200037.000761/2022-36	004/2022	LAGOA GRANDE	035/2023
0030200037.000783/2022-04	007/2022	TACARATU	036/2023
0030200037.001616/2022-72	013/2022	SALGUEIRO	037/2023
0030200037.001786/2022-57	018/2022	GRANITO	038/2023
0030200037.002043/2022-02	021/2022	CABROBÓ	039/2023

0030200037.002117/2022-01	022/2022	ARARIPINA	040/2023
0030200037.000022/2022-44	007/2017	SERRITA	041/2023
0060500483.000017/2022-96	020/2015	SÃO CAITANO	042/2023
0030200037.000419/2022-36	004/2021	SÃO LOURENÇO DA MATA	043/2023
0030200037.000061/2022-41	022/2018	BUENOS AIRES	044/2023
0030200027.002897/2020-38	001/2020	RECIFE	045/2023
0030200027.000367/2021-36	003/2021	JANGADINHA	046/2023
0030200037.000964/2023-11	005/2023	RIACHO DAS ALMAS	047/2023
0030200037.000961/2023-70	004/2023	CARUARU	048/2023
0030200037.000371/2022-66	010/2021	GOIANA	049/2023
0030200037.000962/2023-14	006/2023	GOIANA	050/2023
0030200022.004206/2021-61	018/2021	LAGOA GRANDE	051/2023
0030200037.000947/2023-76	001/2023	IPOJUCA	052/2023
0030200037.001285/2023-51	010/2023	CARUARU	053/2023
0030200037.000465/2022-35	033/2019	SIRINHAÉM	054/2023
0030200037.001284/2023-15	009/2023	CUMARU	055/2023
0030200037.000601/2022-97	024/2021	LAGOA DOS GATOS	056/2023
0030200037.001993/2021-21	019/2021	AGRESTINA	057/2023
0030200037.001994/2021-75	020/2021	ALTINHO	058/2023
0030200037.001995/2021-10	021/2021	CUPIRA	059/2023
0030200027.000678/2021-03	009/2021	ITAPISSUMA	060/2023
0030200037.000965/2023-58	007/2023	ABREU E LIMA	061/2023
0030200027.004089/2021-96	014/2021	CANHOTINHO	062/2023
0060500653.000051/2023-42	014/2017	JABOATÃO DOS GUARARAPES	063/2023
0060500483.000047/2021-11	005/2021	TIMBAÚBA	064/2023
0030200037.000044/2022-12	013/2018	TUPARETAMA	065/2023
0030200037.000953/2023-23	002/2023	CABO DE SANTO AGOSTINHO	066/2023

2. Decisões Administrativas

Ultrapassados os procedimentos de fiscalização, notificação e diligências para esclarecimentos, foram lavradas **83 (oitenta e três) Decisões Administrativas**, detalhadas na **Tabela 4**.

Tabela 4 - Decisões Administrativas - 2023.

SEI	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO	DECISÃO	DATA DA DECISÃO
0030200037.000837/2022-23	016/2022	São José Do Belmonte	Auto de Infração - Advertência	02/02/2023
0030200037.001615/2022-28	014/2022	Terra Nova	Auto de Infração - Advertência	02/02/2023
0030200037.000838/2022-78	017/2022	Verdejante	Auto de Infração - Advertência	02/02/2023
0030200037.001770/2022-44	039/2019	Cabo De Santo Agostinho	Arquivamento - Atendimento e Regularização	03/02/2023
0030200037.000013/2022-53	004/2018	Solidão	Auto de Infração - Advertência	03/02/2023
0030200037.000342/2022-02	008/2015	Olinda	Auto de Infração - Advertência	15/02/2023

0030200037.001575/2022-14	010/2022	Floresta	Auto de Infração - Advertência	15/02/2023
0030200027.000681/2021-19	012/2021	Paulista	Auto de Infração - Advertência	15/02/2023
0030200037.000782/2022-51	009/2022	Petrolândia	Auto de Infração - Advertência	28/02/2023
0030200037.000780/2022-62	008/2022	Itacuruba	Auto de Infração - Advertência	28/02/2023
0030200037.000683/2022-70	006/2022	Calumbi	Auto de Infração - Advertência	28/02/2023
0030200027.004090/2021-11	015/2021	Jurema	Auto de Infração - Advertência	28/02/2023
0030200037.000046/2022-01	015/2017	Ibura	Auto de Infração - Advertência	16/03/2023
0030200037.000835/2022-34	015/2022	Cedro	Auto de Infração - Advertência	16/03/2023
0030200037.001991/2021-31	016/2021	Lajedo	Auto de Infração - Advertência	20/03/2023
0030200037.001809/2022-23	023/2022	Águas Belas	Auto de Infração - Advertência	20/03/2023
0030200037.001614/2022-83	012/2022	Parnamirim	Auto de Infração - Advertência	20/03/2023
0030200037.001947/2022-11	030/2017	Sistema Adutor Do Oeste	Auto de Infração - Advertência	21/03/2023
0030200037.000041/2022-71	012/2018	São José Do Egito	Auto de Infração - Advertência	21/03/2023
0030200037.000090/2022-11	035/2018	Condado	Auto de Infração - Advertência	10/05/2023
0030200037.000037/2022-11	011/2018	Santa Terezinha	Auto de Infração - Advertência	10/05/2023
0030200037.000071/2022-87	026/2018	Itaquitinga	Auto de Infração - Advertência	10/05/2023
0030200037.000086/2022-45	033/2018	Aliança	Auto e Infração - Advertência	16/05/2023
0030200037.000345/2022-38	001/2022	SES - Peixinhos	Arquivamento - Atendimento e Regularização	19/05/2023
0030200037.000022/2022-44	007/2017	Serrita	Arquivamento - Anuência às Justificativas	05/06/2023
0060500483.000017/2022-96	020/2015	São Caitano	Auto de Infração - Advertência	15/06/2023
0030200037.000065/2022-20	024/2018	Vicência	Auto de Infração - Advertência	20/06/2023
0030200037.000098/2022-70	038/2018	Macaparana	Auto de Infração - Advertência	27/06/2023
0030200037.000058/2022-28	021/2018	Nazaré Da Mata	Auto de Infração - Advertência	27/06/2023
0030200037.000055/2022-94	020/2018	Tracunhaém	Auto de Infração - Advertência	27/06/2023
0030200037.000064/2022-85	023/2018	Feira Nova	Auto de Infração - Advertência	03/07/2023
0030200037.000419/2022-36	004/2021	São Lourenço Da Mata	Auto de Infração - Advertência	03/07/2023
0030200037.000069/2022-16	025/2018	Lagoa Do Carro	Auto de Infração - Advertência	04/07/2023

0030200037.000074/2022-11	028.1/2018	Lagoa De Itaenga	Auto de Infração - Advertência	05/07/2023
0030200037.000088/2022-34	034/2018	Camutanga	Auto de Infração - Advertência	06/07/2023
0030200037.000093/2022-47	036/2018	Ferreiros	Auto de Infração - Advertência	06/07/2023
0030200037.000097/2022-25	037/2018	São Vicente Férrer	Auto de Infração - Advertência	06/07/2023
0030200037.000061/2022-41	022/2018	Buenos Aires	Arquivamento - Atendimento e Regularização	07/07/2023
0030200037.000047/2022-48	016/2018	Carpina	Auto de Infração - Advertência	12/07/2023
0030200037.000052/2022-51	019/2018	Paudalho	Auto de Infração - Advertência	12/07/2023
0030200037.000073/2022-76	027/2018	Limoeiro	Auto de Infração - Advertência	19/07/2023
0030200037.000078/2022-07	030/2018	Machados	Auto de Infração - Advertência	20/07/2023
0030200037.000082/2022-67	031/2018	Orobó	Auto de Infração - Advertência	20/07/2023
0030200037.000356/2022-18	028/2018	Bom Jardim	Auto de Infração - Advertência	21/07/2023
0030200037.000076/2022-18	029/2018	João Alfredo	Auto de Infração - Advertência	21/07/2023
0030200037.000048/2022-92	017/2018	Chã De Alegria	Auto de Infração - Advertência	11/08/2023
0030200037.000099/2022-14	038/2019	Glória Do Goitá	Auto de Infração - Advertência	11/08/2023
0030200037.000374/2022-08	007/2018	Flores	Auto de Infração - Advertência	01/09/2023
0030200027.000673/2021-72	006/2021	Abreu E Lima	Auto de Infração - Multa	06/09/2023
0030200037.000371/2022-66	010/2021	Goiana	Auto de Infração - Advertência	06/09/2023
0030200037.000962/2023-14	006/2023	Goiana	Arquivamento - Atendimento E Regularização	06/09/2023
0030200037.000781/2022-15	011/2022	Jatobá	Auto de Infração - Advertência	11/09/2023
0030200037.000761/2022-36	004/2022	Lagoa Grande	Auto de Infração - Advertência	11/09/2023
0030200037.001786/2022-57	018/2022	Granito	Auto de Infração - Advertência	11/09/2023
0030200037.000033/2022-24	010/2018	Itapetim	Auto de Infração - Advertência	12/09/2023
0030200037.000616/2022-55	005/2022	Ses - Janga	Arquivamento - Atendimento E Regularização	12/09/2023
0030200037.000496/2022-96	002/2022	Dormentes	Auto de Infração - Advertência	12/09/2023
0030200037.001616/2022-72	013/2022	Salgueiro	Auto de Infração - Advertência	12/09/2023
0030200037.000947/2023-76	001/2023	Ipojuca	Arquivamento - Atendimento E Regularização	12/09/2023
0030200037.000783/2022-04	007/2022	Tacaratu	Auto de Infração - Advertência	14/09/2023

0030200037.000031/2022-35	009/2018	Brejinho	Auto de Infração - Advertência	15/09/2023
0030200022.004206/2021-61	018/2021	Lagoa Grande	Auto de Infração - Advertência	15/09/2023
0030200037.002043/2022-02	021/2022	Cabrobó	Auto de Infração - Advertência	19/09/2023
0030200037.002117/2022-01	022/2022	Araripina	Auto de Infração - Advertência	20/09/2023
0030200037.001285/2023-51	010/2023	Caruaru	Arquivamento - Atendimento E Regularização	02/10/2023
0030200037.000965/2023-58	007/2023	Abreu E Lima	Arquivamento - Atendimento E Regularização	02/10/2023
0030200037.000961/2023-70	004/2023	Caruaru	Auto de Infração - Advertência	18/10/2023
0030200027.000678/2021-03	009/2021	Itapissuma	Auto de Infração - Advertência	18/10/2023
0030200037.000044/2022-12	013/2018	Tuparetama	Auto de Infração - Advertência	18/10/2023
0030200037.000370/2022-11	020/2014	Petrolina	Auto de Infração - Advertência	31/10/2023
0030200037.001284/2023-15	009/2023	Cumaru	Auto de Infração - Advertência	31/10/2023
0030200037.001993/2021-21	019/2021	Agrestina	Auto de Infração - Advertência	31/10/2023
0030200037.001994/2021-75	020/2021	Altinho	Auto de Infração - Advertência	31/10/2023
0030200037.001995/2021-10	021/2021	Cupira	Auto de Infração - Advertência	31/10/2023
0030200037.000042/2022-15	013/2017	Ipojuca	Auto de Infração - Advertência	07/11/2023
0030200037.000495/2022-41	003/2022	Afrânio	Auto de Infração - Advertência	07/11/2023
0030200037.000964/2023-11	005/2023	Riacho Das Almas	Auto de Infração - Advertência	07/11/2023
0030200037.000601/2022-97	024/2021	Lagoa Dos Gatos	Auto de Infração - Advertência	07/11/2023
0030200037.001955/2023-30	011/2023	São Caitano	Auto de Infração - Advertência	07/11/2023
0030200037.001953/2023-41	012/2023	Fernando De Noronha	Arquivamento - Sumário	10/11/2023
0030200037.000953/2023-23	002/2023	Cabo De Santo Agostinho	Arquivamento - Atendimento	20/11/2023
0030200027.004089/2021-96	014/2021	Canhotinho	Auto de Infração - Advertência	21/11/2023
0060500483.000047/2021-11	005/2021	Timbaúba	Auto de Infração - Advertência	21/11/2023

3. Análise dos Pedidos de Reconsideração

A Compesa apresentou Recurso para **83 (oitenta e três)** Autos de Infração, ocasionando a elaboração das Análises de Pedidos de Reconsideração apresentadas

na Tabela 5.

Tabela 5 - Análises de Pedidos de Reconsideração - 2023.

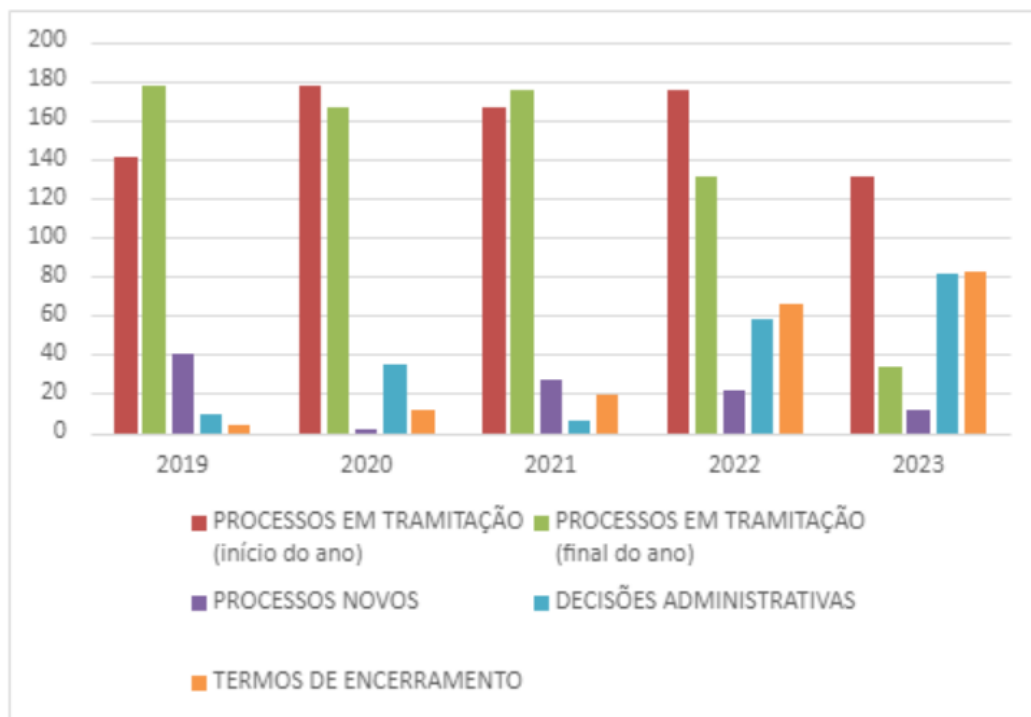
SEI	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO	DECISÃO APR
0030200037.000837/2022-23	016/2022	São José Do Belmonte	Manutenção - Advertência
0030200037.001615/2022-28	014/2022	Terra Nova	Manutenção - Advertência
0030200037.000838/2022-78	017/2022	Verdejante	Manutenção - Advertência
0030200037.000013/2022-53	004/2018	Solidão	Manutenção - Advertência
0030200037.000046/2022-01	015/2017	Ibura	Manutenção - Advertência
0030200037.001991/2021-31	016/2021	Lajedo	Manutenção - Advertência
0030200037.000342/2022-02	008/2015	Olinda	Manutenção - Advertência
0030200037.000051/2022-14	019/2017	Araripina	Manutenção - Advertência
0060500483.000140/2020-45	050/2017	Arcoverde	Manutenção - Advertência
0030200037.000393/2022-26	004/2017	Belém Do São Francisco	Reconsideração - Arquivamento
0030200037.000004/2022-62	028/2017	Bodocó	Manutenção - Advertência
0030200037.000356/2022-18	028/2018	Bom Jardim	Manutenção da Decisão - Advertência
0030200037.000782/2022-51	009/2022	Petrolândia	Manutenção - Advertência
0030200037.000780/2022-62	008/2022	Itacuruba	Manutenção - Advertência
0030200037.000107/2022-22	043/2017	Buíque	Manutenção - Advertência
0030200037.000683/2022-70	006/2022	Calumbi	Manutenção - Advertência
0030200037.001575/2022-14	010/2022	Floresta	Manutenção - Advertência
0030200027.004090/2021-11	015/2021	Jurema	Manutenção - Advertência
0030200027.000681/2021-19	012/2021	Paulista	Manutenção - Advertência
0030200037.001809/2022-23	023/2022	Águas Belas	Manutenção - Advertência
0030200037.000781/2022-15	011/2022	Jatobá	Manutenção - Advertência
0030200037.000835/2022-34	015/2022	Cedro	Manutenção - Advertência
0030200037.001947/2022-11	030/2017	Sistema Adutor Do Oeste	Manutenção - Advertência
0030200037.000374/2022-08	007/2018	Flores	Manutenção - Advertência
0030200037.000048/2022-92	017/2018	Chã De Alegria	Manutenção - Advertência
0030200037.000090/2022-11	035/2018	Condado	Manutenção - Advertência

0030200037.000033/2022-24	010/2018	Itapetim	Reconsideração - Arquivamento
0030200037.000031/2022-35	009/2018	Brejinho	Manutenção - Advertência
0030200037.000037/2022-11	011/2018	Santa Terezinha	Manutenção - Advertência
0030200037.000041/2022-71	012/2018	São José Do Egito	Manutenção - Advertência
0030200037.000064/2022-85	023/2018	Feira Nova	Manutenção - Advertência
0030200037.001614/2022-83	012/2022	Parnamirim	Manutenção - Advertência
0030200027.000673/2021-72	006/2021	Abreu E Lima	Manutenção - Advertência e Multa
0030200037.000496/2022-96	002/2022	Dormentes	Manutenção - Advertência
0030200037.000099/2022-14	038/2019	Glória Do Goitá	Reconsideração - Arquivamento
0030200037.000761/2022-36	004/2022	Lagoa Grande	Reconsideração - Arquivamento
0030200037.000783/2022-04	007/2022	Tacaratu	Manutenção - Advertência
0030200037.001616/2022-72	013/2022	Salgueiro	Manutenção - Advertência
0030200037.001786/2022-57	018/2022	Granito	Manutenção - Advertência
0030200037.002043/2022-02	021/2022	Cabrobó	Manutenção - Advertência
0030200037.002117/2022-01	022/2022	Araripina	Manutenção - Advertência
0060500483.000017/2022-96	020/2015	São Caitano	Manutenção - Advertência
0030200037.000419/2022-36	004/2021	São Lourenço Da Mata	Manutenção - Advertência
0030200037.000961/2023-70	004/2023	Caruaru	Manutenção da Decisão
0030200037.000371/2022-66	010/2021	Goiana	Manutenção - Advertência
0030200037.000076/2022-18	029/2018	João Alfredo	Manutenção da Decisão - Advertência
0030200022.004206/2021-61	018/2021	Lagoa Grande	Manutenção - Advertência
0030200037.000069/2022-16	025/2018	Lagoa Do Carro	Manutenção - Advertência
0030200037.000073/2022-76	027/2018	Limoeiro	Manutenção da Decisão - Advertência
0030200037.000098/2022-70	038/2018	Macaparana	Manutenção - Advertência
0030200037.000078/2022-07	030/2018	Machados	Manutenção da Decisão - Advertência
0030200037.000112/2022-35	048/2017	Manari	Manutenção - Advertência
0030200037.000058/2022-28	021/2018	Nazaré Da Mata	Manutenção - Advertência
0030200027.000678/2021-03	009/2021	Itapissuma	Manutenção da Decisão
0030200037.000082/2022-67	031/2018	Orobó	Manutenção da Decisão - Advertência

0030200037.001509/2022-44	005/2017	Orocó	Manutenção - Advertência
0030200037.000063/2022-31	023/2017	Ouricuri	Manutenção - Advertência
0030200037.000028/2022-11	009/2017	Parnamirim	Manutenção - Advertência
0030200037.000109/2022-11	045/2017	Pedra	Manutenção - Advertência
0030200037.000044/2022-12	013/2018	Tuparetama	Manutenção da Decisão
0030200037.000088/2022-34	034/2018	Camutanga	Reconsideração - Arquivamento
0030200037.000047/2022-48	016/2018	Carpina	Manutenção - Advertência
0030200037.000093/2022-47	036/2018	Ferreiros	Manutenção - Advertência
0030200037.000836/2022-89	001/2017	Salgueiro	Manutenção - Advertência
0030200037.000074/2022-11	028.1/2018	Lagoa De Itaenga	Manutenção - Advertência
0030200037.000052/2022-51	019/2018	Paudalho	Manutenção - Advertência
0030200037.000466/2022-80	051/2017	Sertânia	Manutenção - Advertência
0030200037.000097/2022-25	037/2018	São Vicente Férrer	Manutenção - Advertência
0030200037.000055/2022-94	020/2018	Tracunhaém	Manutenção - Advertência
0030200037.000110/2022-46	046/2017	Tupanatinga	Manutenção - Advertência
0030200037.000111/2022-91	047/2017	Venturosa	Manutenção - Advertência
0030200037.000065/2022-20	024/2018	Vicência	Manutenção - Advertência
0030200037.000370/2022-11	020/2014	Petrolina	Manutenção - Advertência
0030200037.000042/2022-15	013/2017	Ipojuca	Manutenção - Advertência
0030200037.000495/2022-41	003/2022	Afrânio	Manutenção - Advertência
0030200037.000964/2023-11	005/2023	Riacho Das Almas	Manutenção - Advertência
0030200037.001284/2023-15	009/2023	Cumarú	Manutenção - Advertência
0030200037.000601/2022-97	024/2021	Lagoa Dos Gatos	Manutenção - Advertência
0030200037.001993/2021-21	019/2021	Agrestina	Manutenção - Advertência
0030200037.001994/2021-75	020/2021	Altinho	Manutenção - Advertência
0030200037.001995/2021-10	021/2021	Cupira	Manutenção - Advertência
0030200027.004089/2021-96	014/2021	Canhotinho	Manutenção - Advertência
0060500483.000047/2021-11	005/2021	Timbaúba	Manutenção - Advertência

As ações voltadas para o acompanhamento dos processos administrativos possibilitou um aumento superior a 380% (trezentos e oitenta por cento) na quantidade de decisões administrativas e termos de encerramento nos processos administrativos, quando comparada com a média dos anos de 2019 a 2022, conforme **Gráfico 1**.

Gráfico 1 - Acompanhamento dos Processos em Tramitação em 2023.



III - ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

A Coordenadoria de Saneamento da Arpe acompanha os indicadores de qualidade da água e esgoto, os indicadores de perdas e o acompanhamento das metas contratuais de universalização.

A importância de garantir a entrega de um produto com qualidade vem do marco legal do saneamento básico, que estabelece as competências da regulação e estabelece o uso de indicadores como uma ferramenta para acompanhamento de metas contratuais e as estabelecidas pelos Planos de Saneamento Básico. Nesse contexto, a ARPE trabalha com 5 indicadores para avaliar a qualidade da água potável distribuída pelos sistemas de abastecimento do prestador de serviço em saneamento básico, visando a regulação por exposição e o acompanhamento das metas. O sistema de indicadores consegue avaliar a qualidade da água por agregação territorial e pode ser usado pelos analistas de

saneamento para direcionar suas fiscalizações diretas. Em relação aos sistemas de esgotamento sanitário, a agência usa como principal indicador a eficiência de remoção de DBO, além de acompanhar alguns parâmetros de qualidade das águas residuais conforme a Resolução CONAMA 430/2011.

Tendo em vista que os processos de fiscalização são essenciais para a garantia da prestação adequada de serviços de saneamento à população e considerando também a necessidade de fortalecer a previsibilidade, a ética, a transparência, a excelência técnica e a eficiência no desempenho da atividade regulatória, a Coordenadoria de Saneamento elaborou acompanhamento das metas contratuais estabelecidas entre os municípios e a prestadora dos serviços públicos de saneamento básico para o ano de 2022, em cumprimento a Norma de Referência da ANA nº 02 que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos contratos de prestação e de concessão para a prestação de serviços de abastecimento e esgotamento sanitário, para incorporação das metas previstas no artigo 11 da lei nº 11.445/2007, modificada pela Lei nº 14.026/2020.

O acompanhamento dos indicadores de perdas de água constituem um fator de extrema relevância para mensurar a eficiência da Concessionária nas atividades de captação, tratamento, distribuição, planejamento, investimentos e principalmente na manutenção do Sistema de Abastecimento de Água. O monitoramento dos indicadores operacionais de perdas analisados no ano de 2023 tem por base os dados disponíveis no Relatório de Informações Operacionais - SIP da Compesa. A Coordenadoria de Saneamento da Arpe elaborou 04 (quatro) relatórios de acompanhamento dos indicadores de perdas ao longo do ano de 2023. A **Tabela 6** apresenta o resumo dos relatórios de acompanhamento de indicadores elaborados pela Coordenadoria de Saneamento.

Tabela 6 - Relatórios de Acompanhamento de Indicadores

RELATÓRIO	ASSUNTO	TOTAL
Qualidade	Relatório Mensal da Qualidade da Água da Saída dos Sistemas de Abastecimento de Água	8
Qualidade	Relatório Mensal da Qualidade da Água da Rede de distribuição	8
Qualidade	Relatório Mensal do Monitoramento das Estações de Tratamento de Esgotos	8
Perdas	Relatório trimestral 2023	2
Perdas	Relatório último trimestre 2022	1

Perdas	Relatório anual 2022	1
Metas de Universalização	Relatório Preliminar de Acompanhamento das metas contratuais de Universalização- Ano base 2022	1
TOTAL GERAL		29

IV - PADRONIZAÇÃO

A padronização é uma prática importante para garantir a qualidade, a eficiência e a segurança dos procedimentos realizados pela Coordenadoria de Saneamento. Neste sentido, o levantamento das necessidades da Coordenadoria de Saneamento apontou os documentos mais utilizados, quais os problemas que eles apresentavam e quais as melhorias que deveriam ser feitas. Assim, foram criados no SEI **33 documentos modelos**. Além disso, foram elaborados **5 Procedimentos Operacionais Padrões - POP**, conforme **Tabela 7**.

Tabela 7 - Procedimentos Operacionais Padrões - POPs

POP	ASSUNTO
001	Padronização Documental
002	Fiscalização Direta
003	Dosimetria das multas
004	Não Conformidades dos Sistemas de Esgotamento Sanitário
005	Não Conformidades dos Sistemas de Abastecimento de Água
Total	5

V - DEMANDAS EXTERNAS

1. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA

Realização do cadastro no sistema da ANA através do Portal de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico (www.ana.gov.br/sasb/#/identificacao) com o preenchimento principalmente dos campos “Serviços Regulados” e “Prestadores” com 381 itens inseridos, através do cadastro dos 160 municípios com contratos regulares com a prestadora de serviços, inclusive com Upload do arquivo do instrumento de delegação ou lei de ratificação da regulação com finalização e entrega do cadastro à ANA em julho de 2023.

2. OUVIDORIA

A **Tabela 8** apresenta o resumo dos principais documentos elaborados pela coordenadoria de Saneamento mediante demanda da Ouvidoria da Arpe.

Tabela 8 – Documentos elaborados – Demanda Ouvidoria

PROCESSO SEI	TIPO DE DOCUMENTO
0030200008.005590/2023-60	Despacho – Responsabilidade por instalação de ramal dentro de condomínio
0030200008.005236/2023-35	Despacho – Condomínio Margarida Renda
0030200008.005236/2023-35	Reunião Ouvidoria/Saneamento – Condomínio Margarida Renda
0030200027.003086/2023-05	Nota Técnica – Reclama cálculo do número de economias em Condomínio Empresarial
0030200027.003086/2023-05	Visita Técnica – Reclama cálculo do número de economias em Condomínio Empresarial
0030200008.003964/2023-11	Despacho nº 39521239
PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO	TIPO DE DOCUMENTO
2023106489	Email com informações solicitadas, disponibilização de arquivos pelo drive
TOTAL	07

3. MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – MPPE

A **Tabela 9** apresenta o resumo dos principais documentos elaborados pela coordenadoria de Saneamento mediante demanda do Ministério Público.

Tabela 9 – Documentos elaborados – Demanda Ministério Público

PROCESSO SEI	TIPO DE DOCUMENTO
0030200001.005878/2023-02	Visita Técnica – Comunidade Entra Apulso
0030200001.005878/2023-02	Nota Técnica – Comunidade Entra Apulso
0030200008.003911/2023-91	CI/Ofício – Planejamento das fiscalizações nos municípios do Estado de Pernambuco, quanto à qualidade da água no ano de 2023
0030200019.001664/2023-60	Nota Técnica e despacho – MPPE- Goiana
0030200019.002342/2023-38	Nota Técnica e despacho – MPPE- Goiana
0030200019.002074/2023-54	Nota Técnica e despacho – MPPE- Goiana
0030200019.001486/2023-77	Nota Técnica e despacho – MPPE- Goiana
0030200008.002058/2023-91	Nota Técnica e despacho – MPPE- Exu
0030200008.001221/2023-06	Nota Técnica – Qualidade da Água
0030200001.001017/2023-47	CI - Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas 01657.000.015/2022 – MP – Custódia
TOTAL	10

4. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO – ALEPE

A **Tabela 10** apresenta o resumo dos principais documentos elaborados pela coordenadoria de Saneamento mediante demanda da Alepe.

Tabela 10 - Documentos elaborados - Demanda Alepe

PROCESSO SEI	TIPO DE DOCUMENTO
0030200016.001790/2023-44	Nota Técnica e CI
0030200016.001790/2023-44	Fiscalização Eventual - 03 relatórios
TOTAL	04

5. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE

A **Tabela 11** apresenta o resumo dos principais documentos elaborados pela coordenadoria de Saneamento mediante demanda do TCE.

Tabela 11 - Documentos elaborados - Demanda TCE

PROCESSO SEI	TIPO DE DOCUMENTO
0030200027.001876/2023-48	Ofício nº 15/2023
0030200001.002301/2023-31	CI nº 53/2023
TOTAL	02

6. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – PGE/PE

A **Tabela 12** apresenta o resumo dos principais documentos elaborados pela coordenadoria de Saneamento mediante demanda da PGE.

Tabela 12 - Documentos elaborados - Demanda PGE

PROCESSO SEI	TIPO DE DOCUMENTO
3700001027.001120/2023-49	Despacho - Memo PL Ordinária nº 1280/2023
3700001027.001009/2023-52	Despacho - Memo PL Ordinária nº 1184/2023
3700001027.000880/2023-39	Despacho - Memo PL Ordinária nº 1033/2023
3700001027.000832/2023-41	Despacho - Memo PL Ordinária nº 977/2023
3700001027.000673/2023-84	Despacho - Memo PL Ordinária nº 800/2023
3700001027.000640/2023-34	Despacho - Memo PL Ordinária nº 754/2023
3700001027.000505/2023-99	Nota Técnica - Memo PL Ordinária nº 584/2023
3700001027.000477/2023-18	Despacho - Memo PL Ordinária nº 544/2023

3700001027.000387/2023-19	Despacho - Memo PL Ordinária nº 544/2023
TOTAL	09

VI - REUNIÕES

A **Tabela 13** apresenta o resumo das reuniões realizadas durante o ano de 2023.

Tabela 13 - Participação em Reuniões

DATA	PARTICIPANTES	ASSUNTOS
12/04/2023	TCE e Arpe (CSAN e Cojur)	Saneamento Básico (Marco Legal - Lei nº 11.445/2007 e suas alterações)
31/05/2023	Secretaria Geral das Microrregiões de Água e Esgoto	Atribuições legais (Marco Legal - Lei nº 11.445/2007 e suas alterações)
12/07/2023	Compesa, TCE e Arpe (CSAN e Cojur)	Metas legais de universalização
07/08/2023	Arpe (Conselho Consultivo, Diretoria, Cojur e CSAN)	Apresentação da Coordenadoria de Saneamento
22/08/2023	TCE e Arpe (CSAN e Cojur)	Estrutura da Coordenadoria de Saneamento para acompanhamento das metas legais
05/09/2023	Colegiado Microrregional Sertão, TCE e Arpe (CSAN)	I Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Sertão de 2023 (Manhã)
05/09/2023	Colegiado Microrregional RMR-Pajeú, TCE e Arpe (CSAN)	I Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Sertão de 2023 (Tarde)
13/09/2023	Compesa e Arpe (CSAN, COJUR e CTEEF)	Multa aos usuários
22/09/2023	Caravana do Governo Estadual e Arpe (Diretoria, Ouvidoria e CSAN)	Seminário Ouvir para Mudar - Garanhuns
25/09/2023	ABAR e ERIs associadas	Apresentação e discussão das contribuições recebidas para a Consulta Pública 003/2023 ANA
27/09/2023	Caravana do Governo Estadual e Arpe (Diretoria, Ouvidoria e CSAN)	Seminário Ouvir para Mudar - RMR
06/10/2023	Compesa, TCE e Arpe (CSAN, Cojur e CTEEF)	Apresentação da metodologia de cálculo para acompanhamento da metas de universalização
04/12/2023	TCE e Arpe (Diretoria, CSAN, Cojur e CTEEF)	Resultados 2023 e planejamento da Coordenadoria de Saneamento para 2024 e comentários sobre o EVTE (2021)
07/12/2023	STP-UP e Arpe (CSAN)	Contratação da Plataforma "vamosacertar" - ARPE (SAN e DAF) com a STP-UP Excelência Gestão Empresarial LTDA
12/12/2023	Câmara dos Vereadores e Arpe (Ouvidoria e CSAN)	Audiência Pública: Desabastecimento de água nas áreas periféricas do Recife - Ouvidoria/CSAN

1. Ações de Capacitação Funcional e Desenvolvimento Institucional

A **Tabela 14** apresenta o resumo dos cursos realizados pelos servidores da

coordenadoria de saneamento da Arpe durante o ano de 2023.

Tabela 14 - Ações de Capacitação - CURSOS

ITEM	CURSO	SERVIDOR(ES)
1	32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental	Emanuele, Jane e João Paulo
2	A Regulação no Brasil e no Mundo	Emanuele
3	Processo Sancionatório	Emanuele
4	CTSAN	Emanuele, João Paulo e Cícero, Rodrigo
5	Criação de Indicadores de Desempenho para Transformação Digital	João Paulo
6	Novo marco Regulatório do Saneamento Básico	João Paulo
7	Roda de Conversa de Os desafios do Saneamento no Debate do 32º congresso ABES	Emanuele, João Paulo, Jane , Rodrigo e Cícero
8	TREINAMENTO Sistemas da Compesa GISCOMP, BI e GSAN COMPEA/ARPE	Emanuele, João Paulo, Jane Maia, Rodrigo e Cícero
9	XIII Congresso Brasileiro de Regulação e Expor/ABAR - Apresentação dos Trabalhos	Cícero, João Paulo e Rodrigo
10	Visita técnica à Arsae	Emanuele, Jane e João Paulo
11	Visita Técnica à Aarsal	João Paulo
12	Os Desafios do Saneamento	Cícero
13	Nova Lei de Licitação	Cícero
14	Assédio Moral: precisamos falar sobre isso	Cícero
15	Big Data	Cícero
16	Processo Sancionatório	Cícero
17	Contratos Administrativos	Cícero
18	Roda de Conversa – Os Desafios do Saneamento no Debate do 32º Congresso ABES Roda de Conversa – Os Desafios do Saneamento no Debate do 32º Congresso ABES	Rodrigo
19	Aprendendo com Python (Turma DEZ/2023)	Rodrigo
20	Criação de Indicadores de Desempenho para Transformação Digital (Turma JUL/2023)	Rodrigo

VII - ACERTAR

O Projeto Acertar teve como objetivo desenvolver metodologias de Auditoria e Certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). O projeto, executado no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS, foi resultado da parceria entre o Ministério das Cidades e a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR e cujo propósito foi de aprimorar os processos de gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento. A metodologia aplicada resulta no processo de certificação, sendo possível avaliar a qualidade das informações do SNIS nas dimensões de confiança e exatidão. Para 2023, considerando o ano de referência 2021, a Arpe desenvolveu o 3º Ciclo, focando nos Testes Substantivos (TSs). Como resultado, gerou-se dois tipos de relatórios, um de auditoria e um de

certificação, com análises da avaliação de confiança e exatidão do grupo básico de informações do SNIS (composto por 10 indicadores calculados a partir de 25 informações). A **Tabela 15** resume as principais atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2023 pela Metodologia Acertar.

Tabela 15 - Atividades Desenvolvidas - Metodologia Acertar

ETAPAS/ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
PLANEJAMENTO	
Definição da estratégia global	Toda equipe da AR
Definição da infraestrutura, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários	Toda equipe da AR
Ofício com Informações Gerais sobre projeto e solicitação de reunião	Auditor(a) Líder
Realizar contato inicial com o prestador de serviços	Agência Gestor / Auditor(a) Líder
Apresentação da Plataforma VAMOSACERTAR!	Toda equipe da AR
Redefinição da infraestrutura, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários	Toda equipe da AR
Elaboração do Plano de Auditoria	Auditor(a) Líder
EXECUÇÃO	
Ofício de solicitação de documentos para reunião de abertura de auditoria dos testes substantivos (TSs) e do plano de ação	Auditor(a) Líder
Ofício com o recebimento do plano de ação	Prestador
Ofício com solicitação de explanação do plano de ação	Auditor(a) Líder
Reunião de explanação do plano de trabalho	Equipes AR e Prestador
Ofício com solicitação de verificação <i>in loco</i> dos sistemas que armazenam as informações pertinentes aos TSs	Auditor(a) Líder
Ofício de solicitação dos dados pertinentes aos testes substantivos (TSs)	Auditor(a) Líder
Ofício com o recebimento de informações pertinentes aos testes substantivos (TSs)	Prestador
ENCERRAMENTO	
Realização do uso do acesso aos sistemas da prestadora e análise das informações pertinentes aos TSs	Equipes AR
Realização dos TSs e geração de constatações de auditoria através dos relatórios de certificação e de auditoria	Equipes AR
Consolidação dos relatórios e análise da Equipe AR	Equipes AR
Reunião de apresentação dos resultados com a prestadora e tomada do seu feedback	Equipes AR e Prestador
Ofício com o envio dos relatórios para a prestadora	Equipe AR
Publicação do relatório de certificação no endereço eletrônico da Arpe	Equipe AR
Envio dos relatórios para o Ministério das Cidades	Auditor(a) Líder
Apresentação dos Resultados do 3º Ciclo à Arpe	Cícero
Encerramento do 3º Ciclo	Equipe AR

VIII - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

As atividades administrativas desenvolvidas pela Coordenadoria de Saneamento são essenciais para o setor de regulação, pois garantem de forma eficiente o

acompanhamento dos processos administrativos, sendo responsável pelo cumprimento da aplicação dos normativos e leis que regem as atividades voltadas à fiscalização dos serviços delegados no Estado de Pernambuco. Estão aqui incluídas a tramitação de processos, controle de férias, licenças e frequências, solicitação de veículos, solicitação de diárias, solicitações de informações e autorizações de dilação de prazo. Assim, a **Tabela 16** resume as principais atividades administrativas desenvolvidas no âmbito da coordenadoria de saneamento durante o ano de 2023.

Tabela 16 - Atividades Administrativas

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Elaboração de Despachos	64
Tramitação de requerimentos gerais	37
Elaboração de Termos de Referência	2
Controle de frequência	84
Elaboração de Comunicações Internas	240
Elaboração de Minutas de Ofícios	274
Total	701

IX - RESUMO GERAL

A **Tabela 17** resume as principais atividades apresentadas neste relatório.

Tabela 17 - Resumo Geral das Atividades em 2023

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Unidades do SAA e do SES fiscalizadas	367
Elaboração de Relatórios de Fiscalização	41
Elaboração de Notas Técnicas	63
Decisões Administrativas	83
Análises de Pedidos de Reconsideração	83
Acompanhamento de Indicadores (Elaboração de Relatórios)	29
Elaboração de instrumentos de padronização (documentos modelos e POPs)	38
Demandas Externas	38
Reuniões Externas	15
Ações de Capacitação	20
Atividades do Acertar	23
Atividades administrativas	701
Total	1501

5.4.4 Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório destacam o compromisso da Coordenadoria de Saneamento com o fortalecimento da regulação através fiscalização contínua dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, do

acompanhamento dos processos administrativos, da padronização dos procedimentos, do diálogo contínuo com outras instituições (MP, TCE, ARIs, Compesa, SRHS, VIGIÁGUA, dentre outros) e da aplicação da metodologia Acertar.

6 DAS COORDENADORIAS VINCULADAS À DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1 COORDENADORIA DE ATIVIDADES NÃO EXCLUSIVAS DO ESTADO – CANE

6.1.1 Competência Institucional

Compete à Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas do Estado executar a regulação e fiscalização dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria, celebrados respectivamente por Organizações Sociais - OS e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Este Relatório apresenta de forma resumida as ações realizadas pela Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas do Estado CANE, quanto à fiscalização e acompanhamento dos Contratos de Gestão celebrados entre as Secretarias de Estado e as Organizações Sociais, no período relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023.

O quadro a seguir apresenta a quantidade de documentos elaborados em 2023 e indica que a meta interna de 20 (vinte) documentos, que havia sido informada em 29/11/2021 através do Processo SEI nº 0030200017.000498/2023-02, foi atingida e superada.

Documentos Produzidos	Quantidade
Cotas	05
Pareceres	05
Informação	06
Notas e Relatórios Técnicos	08
Relatórios de Monitoramento	07
Total	31

6.1.2 Equipe

Durante o ano 2023, a equipe CANE era formada pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Osvaldo Guimarães Bastos Neto	366-2	Coordenador da CANE
Letícia Araújo de Carvalho	348-4	Analista de Regulação
Norberta de Melo Silva	344-1	Analista de Regulação

Myron Palhano Galvão Sobrinho	296-8	Analista de Regulação
Raphael Luz Ferreira	346-8	Analista de Regulação

6.1.3 Atividades Desenvolvidas

Foram realizadas no ano de 2023, as seguintes cotas:

Nº	Nº DA COTA	PROCESSO SEI	DATA	INTERESSADO ÓRGÃO/ENTIDADE	ASSUNTO
01	01/2023/ARPE - CANE	1400004173.0 00509/2022-22	28/03/2023 (Letícia)	Secretaria de Educação e Esportes	Atendimento as recomendações elencadas no Parecer 02/2023
02	02/2023/ARPE - CANE	0508094-8/2015	27/03/2023 (Norberta)	Secretaria de Educação e Esportes	Análise do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão Nº 01/2020 – SEE/CEASA
03	03/2023/ARPE - CANE	0508094-8/2015	29/03/2023 (Norberta)	Secretaria de Educação e Esportes	Análise do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020 – SEE/CEASA
04	04/2023/ARPE - CANE	3700001027.0 00623/2023-05	31/05/2023 (Letícia/Cícero)	Procuradoria Geral do Estado	Manifestação sobre o PLO nº 729/2023
05	05/2023/ARPE - CANE	0012900016.0 02589/2020-71	18/07/2023 (Norberta)	SERES-SJDH/CEASA	Análise do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2022

Foram realizadas no ano de 2023, as seguintes análises dos instrumentos de pactuação:

Nº	PARECER ARPE	PROCESSO SEI	DATA	PARCEIRO PÚBLICO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO DA ANÁLISE
01	Nº 01/2023	0508094-8/2015	02/03/23 (Norberta)	Secretaria de Educação e Esportes	Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA-PE	Análise e parecer do 4º Termo Aditivo do Contrato de Gestão Nº 01/2020 – SEE/CEASA
02	Nº 02/2023	1400004173.00 0509/2022-22	23/02/2023 (Letícia)	Secretaria de Educação e Esportes	Casa do Estudante de Pernambuco - CEP	Análise prévia da nova Minuta do Contrato de Gestão nº 01/2023

03	Nº 03/2023	1400004173.00 0 509/2022-22	31/03/23 (Leticia)	Secretaria de Educação e Esportes	Casa do Estudante de Pernambuco - CEP	Análise prévia da nova Minuta do Contrato de Gestão nº 01/2023
04	Nº. 05/2023	2600000021.00 2 232/2023-89	14/09/2023 (Norberta)	Secretaria de Desenvolvimen to Econômico - SDEC	Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecção de Pernambuco - NTCPE	Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 04 meses com vigência até 01/04/2024
05	Nº 06/2023	3100000014.00 1 491/2019-17	29/09/2023 (Myron)	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	Núcleo de Gestão do Porto Digital - NGPD	Análise do 1º Termo Aditivo ao Contrato Gestão nº 001/2019 - SECTI e NGPD/OS.

Foram emitidas as Informações em 2023:

Nº	PROCESSO SEI	DATA	INTERESSADO	ASSUNTO
01	0030200017.000001/2023-48	30/01/23 (Myron)	Gerência Administrativa e de Planejamento / Arpe	Relatório das Atividades da CANE referente ao exercício 2022 e cumprimento das metas institucionais ADAR 2022.
02	0030200008.000286/2023-26	03/02/23 (Myron)	Ouvidoria Geral do Estado	Resposta CANE/Arpe sobre "Fiscalização dos abatedouros do CEASA e Contratos de Gestão existentes".
03	4600000032.000178/2023-24	17/02/23 (Myron)	Secretaria da Controladoria- Geral do Estado - SCGE	Quadro "Relação dos Contratos de Gestão e dos Termos de Parceria, vigentes 2022, nos termos do Anexo I, da Resolução TC nº 111/2020".
04	0030200010.000104/2023-78	16/03/23 (Myron)	ARPE/DAF e TCE	Resposta CANE/ARPE a CI Circular Nº 2/2023 da DAF/ARPE para atender demanda do TCE sobre Prestação de Contas da Agência – exercício 2022.
05	3100000009.000997/2019-88	10/07/23 (Myron)	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	Resposta CANE/DEF ao Ofício Nº 31/2023 da SECTI
06	46000785550.000031/2023- 69	29/11/23 (Myron)	Secretaria da Controladoria- Geral do Estado - SCGE	Resposta referente as inconsistências apresentadas no Relatório de Análise da Prestação de Contas do Governador / exercício 2022 (PCGov-2022), elaborado pelo Tribunal de

				Contas do Estado de Pernambuco (TCE).
--	--	--	--	---------------------------------------

Foram emitidas as seguintes Notas e Relatórios Técnicos em 2023:

Nº	PROCESSO SEI	DATA	INTERESSA DO	ASSUNTO
01	0030200021.000026/2 023-82	02/01/2023 (Raphael)	ARPE/DEF – Solicitado por João Henrique	Relatório Técnico opinativo.
02	0508094-8/2015	11/05/2023 (Norberta)	Secretaria de Educação e Esportes/C EASA	Relatório de Visita Técnica ao CEASA.
03	0508094-8/2015	29/06/2023 (Norberta)	Secretaria de Educação e Esportes/C EASA	Relatório de Visita Técnica ao CEASA
04	0508094-8/2015	06/06/2023 (Norberta)	Secretaria de Educação e Esportes/C EASA	Relatório de Visita Técnica ao CEASA
05	0012900016.002589/2 020-71	03/08/2023 (Norberta e Rapahel)	Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES/SJDH e CEASA	Relatório de Reunião Conjunta entre Arpe, Secretaria Executiva de Ressocialização e CEASA/PE.
06	2600000021.002232/2 023-89	22/09/2023 (Norberta e Rapahel)	Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC e NTCPE	Relatório de reunião técnica com a Secretariade Desenvolvimento Econômico sobre o 1º TA ao CG 010/2022 NTCPE
07	2600000021.003361/2 021-22	13/06/2023 (Norberta e Rapahel)	Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC e NTCPE	Relatório visita técnica ao NTCPE sobre o Contrato de Gestão nº 010/2022
08	2600000021.003361/2 021-22	21/07/2023 (Norberta)	Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC e NTCPE	Relatório visita técnica ao NTCPE sobre o Contrato de Gestão nº 010/2022

Foram emitidos os seguintes Relatórios de Monitoramento em 2023:

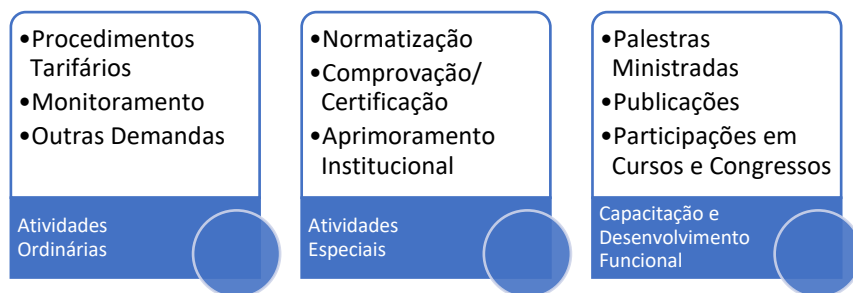
Nº	PROCESSO SEI	DATA	INTERESSADO	ASSUNTO
01	1400004173.000509/ 2022-22	27/02/2023 (Letícia)	Casa do Estudante de Pernambuco - CEP	Relatório de Monitoramento e avaliação de parceria com a CEP.
02	1400004173.000509/ 2022-22	08/06/2023 (Letícia)	Casa do Estudante de Pernambuco - CEP	Relatório de Monitoramento e avaliação de parceria com a CEP.
03	1400004173.000509/ 2022-22	03/08/2023 (Letícia)	Casa do Estudante de Pernambuco - CEP	Relatório de Monitoramento e avaliação de parceria com a CEP.
04	1400004173.000509/ 2022-22	01/11/2023 (Letícia)	Casa do Estudante de Pernambuco - CEP	Relatório de Monitoramento e avaliação de parceria com a CEP.
05	3100000014.004932/ 2021-57	18/08/2023 (Letícia)	SECTI/ITEP	Relatório de Monitoramento e avaliação de parceria com o ITEP
06	3100000014.004932/ 2021-57	20/09/2023 (Letícia)	SECTI/ITEP	Relatório de Monitoramento e avaliação de parceria com o ITEP
07	3100000014.004932/ 2021-57	18/12/2023 (Letícia)	SECTI/ITEP	Relatório de Monitoramento e avaliação de parceria com o ITEP - 4º Trimestre Contratual / 3º Trimestre Anual - Período Jul/Set 2023

6.1.4 Considerações Finais

O conjunto das atividades apresentadas neste relatório demonstra que a ARPE vem atuando nas suas funções de controle das parcerias do Estado e Entidades do Terceiro Setor com a necessária prioridade.

6.2 COORDENADORIA DE TARIFAS E ESTUDOS ECONÔMICOS FINANCEIROS

As principais atividades realizadas pela Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros (CTEEF) em 2023 serão apresentadas em três grupos.



Em primeiro, são apresentadas as atividades ordinárias desenvolvidas no âmbito da Regulação Econômico-Financeira por setor regulado, procedimentos tarifários, normatização, monitoramento e outras demandas recebidas.



Quadro 2 - Setores Regulados/Concessionárias

Em segundo são apresentadas atividades realizadas a partir de participações de membros da CTEEF em atividades especiais designadas por comissões instituídas, em geral, por portarias da ARPE e as de aprimoramento institucional.

Por fim, registram-se as participações da equipe CTEEF em capacitações e outras atividades de qualificação e desenvolvimento funcional.

As principais atividades estão dispostas no Relatório no formato **analítico** e **sinético**.

6.2.1 Competência Institucional

Compete à Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros (CTEEF) executar as atividades de análises técnicas visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro relacionadas aos processos tarifários dos serviços públicos delegados ou sujeitos à delegação, definidos como: Revisões (ordinárias e extraordinárias) e Reajustes, de

acordo com o estabelecido em contratos e metodologias na legislação. O procedimento de Revisão também pode ser denominado de: fixação, quando se trata da definição dos valores iniciais de novas delegações de serviços; realinhamento; reposicionamento; reequilíbrio; recomposição; ou repasse. As análises técnicas tarifárias podem ser consubstanciadas em Notas Técnicas, Pareceres, Relatórios ou Informações, para embasar decisões regulatórias e atender as demandas institucionais. E realizar o monitoramento tarifário, bem como o acompanhamento da aplicação e da evolução das tarifas dos serviços regulados pela Arpe.

Além disso, são desenvolvidas atividades de assessoramento às Diretorias, em especial, a Diretoria de Regulação Econômico-Financeira, proposição de programas de trabalho, de metas de desempenho institucional, bem como à elaboração de normas regulatórias aplicáveis aos setores regulados por esta Agência.

6.2.2 Equipe

A equipe da CTEEF teve a seguinte composição no ano de 2023:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Maria Ângela Albuquerque de Freitas	2590-9	Coordenadora
Amanda de Araújo Farias	341-7	Analista de Regulação
Danilo Rodrigues de Almeida Lira	336-0	Analista de Regulação
Fabiana Souza da Fonte Alexandria	347-6	Analista de Regulação
Sheila Messias da Silva	299-2	Analista de Regulação
Tatiana Toraci Gois	294-1	Analista de Regulação*
Gabryel Lacerda Moura do Carmo	-----	Estagiário**

*Até agosto/2023

** A partir de outubro/2023

6.2.3 Atividades Ordinárias Desenvolvidas

No âmbito da Regulação Econômico Financeira, quanto aos procedimentos tarifários a CTEEF atua para embasar decisões regulatórias de reajuste ou revisão das tarifas, consolidando suas análises em Notas Técnicas e Pareceres. Registra-se que estudos e avaliações de natureza econômico-tarifária que compõem o monitoramento, bem como o atendimento a demandas institucionais são registrados em Informações e Relatórios Técnicos.

I - Gás Canalizado

Procedimento Tarifário: Recomposição da Tarifa Média Decorrente de Variação no Custo de Aquisição do Gás Natural - 1º de fevereiro a 30 de abril de 2023

Calculou-se o Preço de Venda do Gás Natural (PV) no valor de R\$ 2,0702/m³, para o período de **1º de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2023**, com impacto na Tarifa Média equivalente a [-]14,52% (quatorze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), decorrente:

a) do novo preço médio ponderado de venda do gás natural (PMPV) no valor de R\$ 2,0659/m³; e

b) da aplicação do mecanismo da Conta Gráfica, com a Parcela de Recuperação (PR) resultante da soma de [-]R\$ 0,0135/m³, referente ao período de apuração de janeiro a setembro de 2022, aplicável no período de 1º de novembro de 2022 a 31 de julho de 2023; e de [+]R\$ 0,0178/m³, referente ao período de apuração de outubro a dezembro de 2022.

Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 01, de 24/01/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 228, de 27/01/2023. Processo SEI: 0030200001.000363/2023-16.

Procedimento Tarifário: Reajuste Tarifa de Religação

As Tarifas de Religação aplicáveis pela COPERGÁS às unidades consumidoras por ocasião de regularização de inadimplência, com suspensão de fornecimento de gás natural, foram reajustadas com base na variação acumulada do IPCA/IBGE do período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, no percentual de 5,7745% (cinco inteiros e sete mil, setecentos e quarenta e cinco décimos de milésimos por cento), a partir de 1º de março de 2023.

Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 02, de 17/02/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 229, de 27/02/2023. Processo SEI: 0030200016.000301/2023-37.

Procedimento Tarifário: Recomposição da Tarifa Média Decorrente de Variação no Custo de Aquisição do Gás Natural - 1º de maio a 31 de julho de 2023

Calculou-se o Preço de Venda do Gás Natural (PV) no valor de R\$ 1,6141/m³, para o período de 1º de maio de 2023 a 31 de julho de 2023, com impacto na Tarifa Média

equivalente [-]19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), decorrente:

a) do novo preço médio ponderado de venda do gás natural (PMPV) no valor de R\$ 1,7352/m³; e

b) da aplicação do mecanismo da Conta Gráfica, com a Parcela de Recuperação (PR) resultante da soma de [-]R\$ 0,0135/m³, referente ao período de apuração de janeiro a setembro de 2022, aplicável no período de 1º de novembro de 2022 a 31 de julho de 2023; e [-]R\$ 0,1076/m³, referente ao período de apuração de janeiro a março de 2023.

Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 03, de 26/04/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 233, de 28/04/2023. Processo SEI: 0030200016.000660/2023-94.

Procedimento Tarifário: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) – Refinaria Abreu e Lima

Analizou-se o método de cálculo adotado na definição da Tarifa de Utilização do Serviço de Distribuição (TUSD) a ser aplicada à Refinaria Abreu e Lima (RNEST) pela Companhia Pernambucana de Gás (COPERGÁS). Concluiu-se pelo entendimento de não haver obstáculos para a ARPE homologar a TUSD_{RNEST} registrada no Contrato de Movimentação: R\$ 0,0454/m³ (quatrocentos e cinquenta e quatro décimos de milésimos de real) para aplicação nos meses de novembro e dezembro de 2022 e R\$ 0,0478/m³ (quatrocentos e setenta e oito décimos de milésimos de real) para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2023.

Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 06, de 25/05/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 236, de 25/05/2023. Processo SEI: 0030200016.000528/2023-82.

Procedimento Tarifário: Recomposição da Tarifa Média Decorrente de Variação no Custo de Aquisição do Gás Natural - 1º de agosto a 31 de outubro de 2023

Calculou-se o Preço de Venda do Gás Natural (PV) no valor de R\$ 1,6303/m³, para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023, com impacto na Tarifa Média equivalente a 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento), decorrente:

a) do novo preço médio ponderado de venda do gás natural (PMPV) no valor de R\$ 1,6837/m³; e

b) da aplicação do mecanismo da conta gráfica, com a Parcela de Recuperação (PR) no valor de [-]R\$ 0,0534/m³ referente ao período de apuração de abril a junho de 2023.

Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 08, de 27/07/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 240, de 28/07/2023. Processo SEI: 0030200016.001836/2023-25.

Procedimento Tarifário: Revisão Tarifária Anual da Margem Média de Distribuição

No âmbito da Revisão Tarifária Anual da Copergás foram realizadas análises de custos, despesas e investimentos para calcular a Margem Média Regulatória no valor de R\$ 0,3372/m³ para vigência de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024. O resultado das análises foi submetido à Audiência Pública nº 03/2023 cujas contribuições foram registradas e analisadas no Relatório de Audiência Pública nº 03/2023, de 25/10/2023.

Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 09, de 25/10/2023 (final) e Relatório de Audiência Pública nº 03/2023, de 25/10/2023, que embasaram a Resolução ARPE nº 241, de 26/10/2022. Processos SEI: 0030200016.001974/2023-12.

Procedimento Tarifário: Recomposição da Tarifa Média Decorrente de Variação no Custo de Aquisição do Gás Natural - 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024

Calculou-se o impacto na Tarifa Média equivalente a 31,87% (trinta e um inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), considerando a Margem Média Regulatória de R\$ 0,3372/m³, vigente a partir de 1º de novembro de 2023, e o Preço de Venda do Gás Natural (PV) de R\$ 2,1646/m³, para o período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, decorrente:

- a) do Preço Médio Ponderado de Venda do gás natural (PMPV) de R\$ 2,0223/m³; e
- b) da aplicação do mecanismo da conta gráfica, com a Parcela de Recuperação (PR) no valor de R\$ 0,1423/m referente ao período de apuração de julho a setembro de 2023.

Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 10, de 25/10/2023 que embasou Resolução ARPE nº 241, de 26/10/2023 e a Resolução ARPE nº 242, de 31/10/2023. Processos SEI: 0030200016.002849/2023-11 e 0030200016.002926/2023-33.

Monitoramento Tarifário: Margem Média e Preço de Venda - novembro de 2022 a janeiro de 2023

A Margem Média Realizada calculada para os meses de novembro, dezembro de 2022 e janeiro de 2023 foram respectivamente de R\$ 0,2637, R\$ 0,2611 e R\$ 0,2708. O

custo médio de aquisição do gás (R\$/m³) para o mesmo período foi: em novembro R\$ 2,5263, dezembro R\$ 2,5188 e janeiro R\$ 2,4188. Considerando a Margem Média Regulatória do período de R\$ 0,2669 e o Preço Médio Ponderado de Venda (PMPV) de R\$ 2,4808. Observou-se que a Margem Média Realizada foi inferior à Margem Média Regulatória em novembro e dezembro de 2023, que decorre do fato de que custo médio de aquisição do gás foi superior ao PMPV homologado nesse período.

Informação CTEEF nº 01, de 09/03/2023. Processo SEI: 0030200019.000814/2023-18.

Monitoramento Tarifário: Margem Média e Preço de Venda - fevereiro de 2023 a abril de 2023

A Margem Média Realizada calculada para os meses de fevereiro, março e abril de 2023 foram respectivamente de R\$ 0,2657, R\$ 0,2589 e R\$ 0,2674. O custo médio de aquisição do gás (R\$/m³) para o mesmo período foi: em fevereiro R\$ 2,0535, março R\$ 2,0418 e abril R\$ 2,0274. Considerando a Margem Média Regulatória do período de R\$ 0,2669 e o Preço Médio Ponderado de Venda (PMPV) de R\$ 2,0659. Observou-se que a Margem Média Realizada foi superior a Margem Média Regulatória em abril de 2023, e que no período foi observado custo médio de aquisição do gás inferior ao PMPV homologado.

Informação CTEEF nº 05, de 16/05/2023. Processo SEI: 0030200019.001588/2023-92.

Monitoramento Tarifário: Margem Média e Preço de Venda - maio de 2023 a julho de 2023

A Margem Média Realizada calculada para os meses de maio, junho e julho de 2023 foram respectivamente de R\$ 0,2664, R\$ 0,2731 e R\$ 0,2722. O custo médio de aquisição do gás (R\$/m³) para o mesmo período foi: em maio R\$ 1,7097, junho R\$ 1,6933 e julho R\$ 1,6845. Considerando a Margem Média Regulatória do período de R\$ 0,2669 e o Preço Médio Ponderado de Venda (PMPV) de R\$ 1,7352. Observou-se que a Margem Média Realizada foi superior a Margem Média Regulatória em junho e julho de 2023, e que no período foi observado custo médio de aquisição do gás inferior ao PMPV homologado.

Informação CTEEF nº 13, de 11/10/2023. Processo SEI: 0030200019.003573/2023-69.

Monitoramento Tarifário: Margem Média e Preço de Venda – agosto de 2023 a outubro de 2023

A Margem Média Realizada calculada para os meses de agosto, setembro e outubro de 2023 foram respectivamente de R\$ 0,2723, R\$ 0,2737 e R\$ 0,2691. O custo médio de aquisição do gás (R\$/m³) para o mesmo período foi: em agosto R\$ 1,5839, setembro R\$ 1,6574 e outubro R\$ 1,6828. Considerando a Margem Média Regulatória do período de R\$ 0,2669 e o Preço Médio Ponderado de Venda (PMPV) de R\$ 1,6837. Observou-se que a Margem Média Realizada foi superior a Margem Média Regulatória de agosto, setembro e outubro de 2023, e que no período foi observado custo médio de aquisição do gás inferior ao PMPV homologado.

Informação CTEEF nº 18, de 05/12/2023. Processo SEI: 0030200019.004192/2023-05.

Monitoramento Tarifário: Conta Gráfica da Copergás - 2022-2023

O mecanismo de Conta Gráfica, instituído pela Lei Estadual nº 17.641, de 05/01/2022, foi regulamentado pela Resolução ARPE nº 216, de 13/07/2022. O Saldo da Conta Gráfica (SCG) corresponde ao somatório da Recuperação do Preço de Venda (RPV), Recuperação dos Encargos Adicionais de Transporte (REAT), e da Recuperação das Penalidades (RP). Durante o ano de 2022, a Recuperação do Preço de Venda (RPV) obteve resultados positivos nos meses de junho, novembro e dezembro/2022, fechando o ano com saldo positivo. A Recuperação dos Encargos de Transporte (RET) teve valores sempre positivos, somente no mês de setembro/2022 foi registrado um resultado negativo, fechando o ano com saldo positivo. Os valores da Recuperação das Penalidades (RP) se mostraram negativos, somente no mês de março/2022 foi registrado um resultado positivo, fechando o ano com saldo negativo.

Referente ao ano de 2023, foram observados resultados negativos nas parcelas de Recuperação do Preço de Venda (RPV) e de Recuperação das Penalidades (RP) em todo o período analisado (janeiro a setembro/2023).

Informação CTEEF nº 21, de 27/12/2023. Processo SEI: 0030200019.004471/2023-61.

Monitoramento de Investimentos Realizados pela Copergás em 2022

Realizou-se análise comparativa dos valores de investimentos realizados pela Copergás em 2022 com os valores homologados pela Arpe e os solicitados pela Copergás no âmbito da Revisão Ordinária da Margem de Distribuição em 2022.

Informação CTEEF nº 14, de 01/11/2023. Processo SEI: 0030200019.003801/2023-09.

Monitoramento Contábil Financeiro da Copergás – Exercício 2022

Realizou-se análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício da Companhia Pernambucana de Gás (Copergás) do ano de 2022, publicadas em 2023. Com base na análise das demonstrações contábeis calculou-se os indicadores de lucratividade de 2022 da Companhia e obteve-se: Lucro em relação à Receita Líquida de 5,36 %; Lucro sobre Capital Próprio de 18,17%; Retorno dos Investimentos (LL/AI) de 30,96%; Lucro sobre Ativo Total de 9,65 %; Custo do Gás sobre Receita Líquida de 92,80%; e Custo do Gás sobre Despesas Totais de 95,89 %. Foi calculada a estrutura de capital da Copergás com Capital de Terceiros representando 46,88% e Capital Próprio 53,12%. Os resultados foram apresentados e analisados de forma histórica comparando-se o período de 2018 a 2022.

Informação CTEEF nº 15, de 01/09/2023 e Informação CTEEF nº 16, de 08/09/2023. Processo SEI: 0030200019.003805/2023-89.

Outras Demandas: contestações da Copergás à Resolução Arpe nº 220/2022

A Informação CTEEF nº 15/2022 que apresenta as análises acerca das contestações apresentadas pela Copergás à Resolução ARPE nº 220, de 28/10/2022 (Carta CT.COPERGÁS/PRE 112/2022, de 9 de novembro de 2022) foi atualizada para acrescentar o cálculo do indicador de Remuneração Anual Média dos Investimentos em 2022 obtido nas Demonstrações Financeiras de 2022 publicadas em 2023. Foi calculado percentual de 33,3% como Rentabilidade do Intangível em 2022. As Demonstrações de Resultado da Copergás, publicadas anualmente no bojo de suas Demonstrações Financeiras, exibem o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão em conformidade com a cláusula sétima do Contrato de Concessão, tendo em vista que o resultado do indicador de Rentabilidade do Intangível se encontra acima de 20%.

Informação CTEEF nº 09, de 08/08/2023 que embasou o Ofício ARPE - DP nº 226/2023, de 09/08/2023. Processo SEI: 0030200018.004478/2022-10

Outras Demandas: Solicitação da CBA Itapissuma Ltda de reconsideração referente à Recomposição da Tarifa Média decorrente da Variação do Preço do Gás

A CBA Itapissuma Ltda solicitou que a Arpe reconsidere sua decisão de recomposição da tarifa média praticada pela Copergás para o período de 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, consubstanciada na Resolução ARPE nº 241/2023; e também a segregação da revisão tarifária entre: (i) o bimestre de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023; e (ii) o mês de janeiro de 2024. A análise dessa solicitação apresentou como resultado que não foram identificadas justificativas suficientes para criar a excepcionalidade pretendida pela solicitante.

Informação CTEEF nº 19, de 13/12/2023. Processo SEI: 0030200001.007390/2023-10

II - Saneamento

Procedimento Tarifário: Reajuste Tarifário Anual da Compesa

Reencaminhamento da Compesa para dar sequência ao processo em que solicita reajuste anual nas tarifas dos serviços prestados pela Concessionária referente ao período de **1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022**, sendo mantida a análise técnica contida na **Informação CTEEF nº 08, de 08/07/2022**, que resultou em aumento de 11,21%, com vigência a partir de 28/04/2023. Posteriormente, foi solicitada a manutenção da tarifa social, que permaneceu no valor mensal de R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos).

Resolução ARPE nº 230, de 28/03/2023 e Resolução ARPE nº 232, de 27/04/2023. Processos SEI: 0060500325.000042/2023-73 e 0060500325.000044/2023-62.

Outras Demandas: Ofício Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao Plano de Captação de Recursos da Compesa

Resposta ao ofício TC-DINFRA-GSAM Nº 022/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, apresentam-se as informações relativas ao tema Faseamento do Financiamento constante do Plano de Captação de Recursos da Compesa (§2º do art. 8º do Decreto Federal nº 11.466, de 5 de abril de 2023), pertinente à regulação econômico-financeira.

Informação CTEEF nº 02, de 18/04/2023. Processo SEI: 0030200018.002549/2022-31.

Outras Demandas: Ofícios do Ministério Público de Pernambuco referente a Cobrança da Tarifa de Esgoto em Goiana

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) / 2ª Promotoria de Justiça Cível de Goiana por intermédio da Procuradoria Cível de Goiana considerando as denúncias sobre a cobrança abusiva de 100% de esgoto sobre a tarifa de água pela Compesa, requisitou informações sobre as motivações para esta cobrança no percentual máximo estabelecido pela legislação. A Arpe em contato com a Compesa obteve a informação de que o Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiana é do tipo convencional, operando em nível secundário de tratamento, permitindo uma cobrança de 100% da tarifa de água para ligações convencionais ou ramais de calçada, ou de 50% da tarifa de água para ligações de ramais condominiais operados pela comunidade, conforme a Tabela Tarifária homologada pela Resolução Arpe nº 230, de 28 de março de 2023.

O quadro a seguir lista os ofícios remetidos pelo MPPE a Arpe, o número dos respectivos processos SEI, e as Informações geradas pela equipe do CTEEF com respectivos esclarecimentos para subsidiar resposta da Arpe.

OFÍCIOS MPPE	PROCESSO SEI	INFORMAÇÃO CTEEF
02071.000.118/2022-0004	0030200019.001486/2023-77	IF nº 03 - 11/05/2023
02071.000.125/2022-0006		
02071.000.144/2022-0006		
02071.000.147/2022-0005		
02071.000.029/2023-0005		
02071.000.024/2023-0004	0030200019.001664/2023-60	IF nº 06 - 22/05/2023
02071.000.142/2022-0006		
02071.000.004/2023-0004		
02071.000.129/2022-0007	0030200019.002074/2023-54	IF nº 07 - 27/06/2023
02071.000.157/2022-0007		
02071.000.001/2023-0006		
02071.000.134/2022-0007	0030200019.002342/2023-38	IF nº 08 - 19/07/2023
02071.000.001/2023-0007	0030200019.002074/2023-54	IF nº 10 - 04/09/2023
02071.000.004/2023-0005		
02071.000.118/2022-0005		
02071.000.125/2022-0007		

02071.000.129/2022-0008		
02071.000.134/2022-0008		
02071.000.142/2022-0007		
02071.000.144/2022-0007		
02071.000.147/2022-0006		
02071.000.157/2022-0008		

Outras Demandas: Indicação nº 2877 do Deputado Izaias Régis que solicita fiscalização e acompanhamento das obras e medidas tomadas referentes aos municípios de Garanhuns e Palmeirina

Tendo em vista subsidiar a resposta da Arpe sobre a Indicação nº 2877 do Deputado Izaias Régis (Ofício Sec. nº 13350/2023) que solicita fiscalização e acompanhamento das obras e medidas tomadas referentes aos municípios de Garanhuns e Palmeirina, a CTEEF verificou que para os municípios de Garanhuns e Palmeirina não há previsão contratual de alteração dos indicadores das metas de universalização antes do ano de 2032, quando passarão a ser objeto de verificação do atendimento dessas metas pela Arpe.

Informação CTEEF nº 11, de 20/09/2023. Processo SEI: 0030200016.001790/2023-44.

Outras Demandas: Notificação do Ministério Público de Pernambuco referente a esclarecimento sobre a aplicação do reajuste da Compesa

Tendo em vista subsidiar a resposta da Arpe a Notificação NF nº 02053.000.941, de 15 de setembro de 2023, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE)/16ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Capital 16ª PJCON, referente a pedido de esclarecimento sobre a aplicação do reajuste da Compesa, a CTEEF produziu Informação com o embasamento legal e técnico da aplicação do reajuste da Compesa relativo ao exercício de 2022.

Informação CTEEF nº 12, de 01/10/2023. Processo SEI: 0030200001.005881/2023-18.

Rodovia Concedida

Procedimento Tarifário: Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro da Concessionária Rota Dos Coqueiros

Foi realizado o procedimento de Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão Patrocinada CGPE nº 001/2006 da Concessionária Rota dos

Coqueiros (CRC) em que foi analisado o impacto nas Tarifas Básicas de Pedágio (dia útil e fim de semana) decorrente da variação do tráfego de veículos visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. O resultado desta análise foi submetido a Audiência Pública nº 01/2023 com contribuições que foram registradas e analisadas no Relatório de Audiência Pública nº 01/2023, de 12/05/2023. Essa Revisão resultou na variação percentual de 2,68%, gerando os seguintes valores para Tarifa Básica de Pedágio: nos Dias Úteis de R\$ 3,1148 para R\$ 3,1984 e nos Fins de Semana e Feriados de R\$ 4,6722 para R\$ 4,7976.

Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 04, de 12/05/2023 que embasou a Resolução ARPE Nº 243, de 17/05/2023. Processo SEI: 3000050690-000.000147/2022-68.

Procedimento Tarifário: Reajuste Tarifário Anual da Concessionária Rota dos Coqueiros

Calculou-se o Reajuste Anual das Tarifas de Pedágio aplicadas ao Sistema Viário da Praia do Paiva, pela Concessionária Rota dos Coqueiros (CRC), resultando na aplicação do índice médio resultante equivalente a 6,43%. Para os dias úteis, a tarifa é R\$ 8,40 e para os fins de semana R\$ 12,60, ambas com vigência a partir de 14 de junho de 2023.

Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 05, de 22/05/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 235, de 23/05/2023. Processo SEI: 0030200001.002952/2023-21.

Procedimento Tarifário: Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Concessionária Rota do Atlântico S.A.

Analisou-se o pedido do 7º Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Concessionária Rota do Atlântico S.A. (CRA), resultando na alteração da tarifa básica de pedágio R\$ 4,940 para R\$ 4,933, representando um percentual de [-]0,1417%.

Parecer Técnico CTEEF Nº 01/2023, de 21/08/2023. Processo SEI: 0050200065.000845/2023-76.

Procedimento Tarifário: Reajuste Tarifário Anual da Concessionária Rota do Atlântico S.A.

Calculou-se o Reajuste Anual da Tarifa de Pedágio do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - Express Way, delegado à Concessionária Rota do Atlântico S.A. (CRA), concluindo-se pela aplicação da Tarifa de Pedágio Reajustada no valor arredondado de R\$ 10,70, que equivale a variação de 4,90%, entrando em vigor a partir de 04/01/2024.

Parecer Técnico ARPE/CTEEF nº 02, de 21/12/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 248, de 21/12/2023. Processo SEI: 0050200057.002548/2023-64.

Monitoramento Anual do Volume de Tráfego da Rodovia de Acesso à Praia do Paiva Concessionária Rota dos Coqueiros S.A.

Analisou-se o volume de tráfego realizado da Concessionária Rota dos Coqueiros S.A. (CRC), desde o início da operação, em 14 de junho de 2010 até 13 de junho de 2023, observou-se um constante déficit do volume de tráfego realizado na Rodovia de Acesso à Praia do Paiva quando comparado ao volume previsto no Contrato de Concessão, tanto para os dias úteis (a partir do ano operacional 6) quanto para os fins de semana (a partir do ano operacional 10).

Informação CTEEF nº 17, de 09/11/2023. Processo SEI: 0030200019.003882/2023-39.

Monitoramento Semestral do Volume de Tráfego da Rodovia de Acesso à Praia do Paiva Concessionária Rota dos Coqueiros S.A.

Analisou-se o volume de tráfego realizado na Rodovia de Acesso à Praia do Paiva no período de junho a novembro de 2023, de forma comparada com os anos de operação 11 (2020) a 13 (2022), para os dias úteis apresentou um aumento de 12,96% no ano de operação 12, em relação ao ano 11. Nos anos seguintes, o volume de tráfego ficou praticamente constante, apresentando uma redução (0,58%) somente no ano de operação 13 quando comparado ao ano anterior. Já para os fins de semana, nota-se uma constante redução do volume de tráfego realizado do ano de operação 11 ao 13, ocorrendo um incremento de somente 2,51% em relação ao ano de operação anterior, ainda assim representando uma redução de 10,60% quando comparado com o ano 11.

Informação CTEEF nº 20 de 15/12/2023. Processo SEI: 0030200019.004378/2023-56.

III - Sistema de Transporte

Procedimento Tarifário: Reajuste das Tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – STCIP

Calculou-se o Reajuste das Tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCIP, que resultou na aplicação do percentual de 7,24% (sete inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).

Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 7, de 26/10/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 238, de 06/07/2023. Processo SEI: 0050400006.001584/2023-03.

Procedimento Tarifário: Reajuste das Tarifas de Embarque dos Terminais Rodoviários – SOCICAM

Calculou-se o Reajuste das Tarifas de Embarque dos Terminais Rodoviários concedidos à SOCICAM, que aprovou o percentual de 5,1853% a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 11, de 26/10/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 244, de 13/11/2023. Processo SEI: 0030200016.002794/2023-40.

6.2.4 Atividades Especiais Desenvolvidas

I - Normatização

Regulamentação do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado no Âmbito do Mercado Livre de Gás em Pernambuco

A ARPE instituiu comissão para regulamentar o Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no âmbito do Mercado Livre de Gás no Estado de Pernambuco por meio da Portaria Arpe nº 048, de 10/06/2023, composta por representantes das áreas técnico-operacional, econômico-financeira e jurídica. A Comissão elaborou a minuta de Resolução para a regulamentação do serviço de distribuição de gás canalizado no âmbito do mercado livre de gás em Pernambuco e respectiva Nota Técnica que foram submetidas à Audiência Pública 02/2023, no período de 17/07/2023 a 31/08/2023, por Intercâmbio Documental.

Nota Técnica Comissão ARPE nº 01, de 14/07/2023 Processo SEI: 0030200019.001883/2023-49

Regulamentação da Norma para Aplicação de Multas por Irregularidade aos Usuários dos Serviços Prestados pela Compesa

Em atendimento a solicitação de apreciação e aprovação da Norma de multas por irregularidade aos usuários dos serviços prestados pela Companhia Pernambucana de Saneamento S.A. (COMPESA), realizada por meio do Ofício 192 - DPR, de 27 de junho de

2023 (SEI nº 0060500483.000047/2023-83), analisou-se a proposta de norma enviada e a norma vigente na Compesa, Resolução de Diretoria (RD) nº 022/2009, de 10 de dezembro de 2009. Entendendo-se que para elaboração da norma pela Prestadora é necessária regulamentação pela Arpe acerca de parâmetros orientadores quanto a critérios e procedimentos para aplicação das multas. Nesse sentido, foi elaborada Minuta de Resolução a ser submetida a apreciação da Diretoria Colegiada da Arpe.

Relatório CTEEF Nº 02/2023, de 05/12/2023 Processo SEI: 0060500483.000047/2023-83

II - Comprovação/Certificação

Metodologia Acertar

A ARPE instituiu uma comissão para implantação da Metodologia ACERTAR no âmbito da Compesa. A Comissão instituída pela Portaria Arpe nº 032, de 13/09/2021, composta por oito servidores da Agência, sendo quatro da Coordenadoria de Tarifas, inclusive com uma auditora da área contábil. A Metodologia ACERTAR aplicada às informações da COMPESA no SNIS fundamenta-se na Portaria MDE nº 719, de 12/12/2018, que estabelece o procedimento para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Essa metodologia é composta por 5 ciclos, e nesse ano de 2023 cumpriu-se o 3º ciclo, certificando as informações de 2021, na qual foram analisadas 25 informações referente a 10 indicadores da prestação de serviço de saneamento. Neste ciclo foi aferida a exatidão das informações que obtiveram nível 2 e 3, média e alta confiança, respectivamente. Analogamente, as informações de média e alta confiança foram testadas para análise da exatidão, e certificadas quando obtiveram as mesmas metas da confiança. Os produtos resultantes da execução do 3º Ciclo da Metodologia Acertar foram: Relatório de Auditoria do 3º Ciclo para a prestadora e o Relatório de Certificação do 3º Ciclo para o MDR.

Relatório de Auditoria do 3º Ciclo da Metodologia Acertar. Relatório de Certificação do 3º Ciclo da Metodologia Acertar.

Aprimoramento Institucional

Qualireg

A Controladoria-Geral da União (CGU), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) se uniram em uma iniciativa pioneira, que visa melhorar a capacidade institucional e regulatória no Brasil. O objetivo é alavancar mais investimentos em infraestrutura e melhorar os serviços públicos, por meio da cultura de mensuração sistemática da qualidade da regulação. A ARPE foi selecionada por ser uma das oito agências infranacionais que apresentaram melhores possibilidades de aperfeiçoar sua qualidade regulatória. A partir disso, foi instituída comissão composta por três servidores da Agência, inclusive um membro desta Coordenadoria, para capacitação em cursos, reuniões com os consultores, oficinas e simpósios, como ocorrido no período de 14 a 18/08/2023 na IV Semana de Discussões Técnicas sobre Regulação.

Ressalta-se que dos seis produtos desenvolvidos em conjunto entre a agência e consultor que deveriam ser fornecidos às agências reguladoras de acordo com suas necessidades quatro foram entregues em 2023. Quais sejam: Produto III: Plano de Ação (*Roadmap*) em Tratamento de Riscos Contratuais; Produto IV: Plano de Ação (*Roadmap*) em Alterações Contratuais; Produto V: Plano de Ação (*Roadmap*) em Inovações Regulatórias; Produto VI: Relatório Final.

Visitas Técnicas: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

Tendo em vista realizar ações de *benchmarking* na busca de conhecer boas práticas regulatórias e fortalecer o networking a troca de experiências, aproximando os reguladores que atuam em agências infranacionais, a Arpe realizou visita técnica a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE) em 24/05/2023, com a presença das servidoras Amanda Farias e Sheila Messias desta Coordenadoria. A visita técnica foi oportunizada pela participação dos servidores das equipes da Coordenadoria de Tarifas, Jurídica e de Saneamento no 32º Congresso ABES realizado em Belo Horizonte, MG. A Visita Técnica teve programação

proposta pela ARSAE, realizada em um dia, com a apresentação da estrutura organizacional, procedimentos e processos da Agência, tais como: as bases utilizadas na regulação por exposição, o método de fiscalização e acompanhamento da Base de Ativos da Concessionária, a Coordenadoria de Normatização e a sistemática das fiscalizações técnico-operacionais e das penalidades decorrentes que são gerenciadas por outra Coordenadoria. Foi possível, entender as vantagens do organograma apresentado para a realização das atividades da Agência.

Visita Técnica: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Em continuidade às ações de *benchmarking* em busca do fortalecimento institucional, foi realizada pela Arpe visita técnica a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE), em 27 e 28/11/2023, para conhecer a estrutura da Agência, os serviços oferecidos, os processos de trabalho, trocar experiências e interagir sobre boas práticas regulatórias. A visita técnica teve a participação do Presidente da Arpe, a Ouvidora, a Assessora de Relações Institucionais, Coordenadora de Gás e a Coordenadoria de Tarifas representada pela servidora Amanda Farias. A Visita Técnica teve programação proposta pela AGRESE, realizada em dois dias, com a apresentação da estrutura organizacional, e das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, pelas Coordenadorias de Energia Elétrica, de Saneamento, de Gás, de Tarifas e Jurídica da Agência. Foi incluída na programação visita a sede da Sergás, concessionária de gás natural de Sergipe.

6.2.5 Capacitação e Desenvolvimento Funcional

I - Palestras Ministradas

Roda de Conversa: Desafios do Saneamento no Debate do 32º Congresso ABES

Com o objetivo de promover espaço para repasse de experiências formativas que permitam estabelecer um ambiente de aprendizado conjunto, a Arpe promoveu, em 07/06/2023, Roda de Conversa sobre os Desafios do Saneamento no Debate do 32º Congresso ABES, ministrada por Amanda Farias e Sheila Messias, com participação dos integrantes da Coordenadoria de Saneamento e da Coordenadoria Jurídica que participaram do 32º Congresso ABES, realizado em Belo Horizonte no período de 21 a 23/05/2023.

II - Rodas de Conversa: Regulamentação do Mercado Livre de Gás Canalizado em Pernambuco

Na ocasião em que a Norma estava submetida a Audiência Pública, a Arpe promoveu, em 14/08/2023, Roda de Conversa sobre a Regulamentação do Mercado Livre de Gás Canalizado em Pernambuco, que foi ministrada por Amanda Farias, com o objetivo de apresentar o tema aos reguladores, construindo um espaço de diálogo que permita se expressarem e aprenderem em conjunto.

III - Apresentação da Coordenadoria de Tarifas para o Conselho Consultivo da Arpe

Por solicitação do Conselho Consultivo da Arpe, Ângela Freitas apresentou, em 15/12/2023, com base na Agenda de Atividades CTEEF 2023, as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros.

Participações e Publicações em Congressos

Congresso ABES – 2023

Realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) em Belo Horizonte/MG, no período de 21 a 24 de maio de 2023, com o tema “Saneamento Ambiental: desafios para a universalização e a sustentabilidade”.

A participação de integrantes da equipe da CTEEF no Congresso da ABES proporcionou acesso ao conhecimento dos avanços e desafios do setor de saneamento, em especial, sob a ótica dos prestadores dos serviços. Além de abranger práticas e debates enriquecedores sobre caminhos para impulsionar o saneamento, inclusive nas áreas rurais, levantando as particularidades desses serviços em nível nacional.

Congresso ABAR – 2023

Realizado pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras em São Paulo/SP, no período de 18 a 20 de outubro de 2023, com o tema “Os Desafios da Regulação para o Desenvolvimento Nacional”.

O evento reforçou a importância da colaboração e da inovação para o aprimoramento da regulação no Brasil, com uma grande diversidade de temas abordados em palestras e

apresentação de trabalhos técnicos, em todas as áreas de atuação das agências reguladoras.

A equipe da CTEEF participou do evento com a apresentação dos seguintes trabalhos técnicos:

a) Reflexos normativos e tarifários da diversificação de fornecedores no Mercado de Gás em Pernambuco e a implantação do mecanismo de Conta Gráfica, de autoria de Amanda de Araújo Farias e Danilo Rodrigues de Almeida Lira, apresentado em 19/10/2023;

b) Ressarcimento do Indébito do PIS/COFINS aos Usuários de Gás Natural: A Experiência da ARPE na Busca da Solução Regulatória, de autoria de Sheila Messias da Silva e Maria Ângela Albuquerque de Freitas, apresentado em 20/10/2023.

Resumo das Participações da Equipe CTEEF em Capacitações e Desenvolvimento Funcional

INSTITUIÇÃO REALIZADORA	TEMA/EVENTO	DATA/PERÍODO	CARGA HORÁRIA	QTD DE PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA TOTAL
Reunião de Câmara Técnica					
ABAR	Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais, Governança e Controle Social – CTJI-GCS	30 de março de 2023	4h	1	4
		27 de junho de 2023	3h	4	12
		26 de setembro de 2023	3h30	3	10,5
	Câmara Técnica de Energia Elétrica - CTENERGIA	29 de junho de 2023	3h	1	3
		27 de setembro de 2023	2h	1	2
	Câmara Técnica de Petróleo e Gás - CTGÁS	31 de março de 2023	5h	4	20
		27 de junho de 2023	4h	1	4
		27 de setembro de 2023	3h	1	3
	Câmara Técnica de Saneamento, Saúde e Recursos Hídricos - CTSAN	29 de março de 2023	4h	2	8
		28 de junho de 2023	8h	4	32
		28 de setembro de 2023	6h	3	18
	Câmara Técnica de Transporte e Logística - CTTRANS	29 de junho de 2023	3h	2	6
Congresso/Seminário					
EMPREL	Gov in Play 2023 - Inovação no Setor Público	18 e 19 de outubro de 2023	8h	1	8

ABAR	XIII Congresso Brasileiro de Regulação e Expo/ABAR	18 a 20 de outubro de 2023	30h	2	60
ABES	32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental	21 a 24 de maio de 2023	26h	2	52
Curso					
Fundação Bradesco	Microsoft Excel 2016 - Avançado	27 de dezembro de 2023	30h	1	30
ABAR	Fator X e Fator Q – Análise e Cálculo dos Fatores de Eficiência	13 a 15 de junho de 2023	8h	3	24
	Avaliação e Redesenho da Estrutura Tarifária de Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	15 a 17 de março de 2023	8h	3	24
INFINIT Engenharia e Projetos	<i>Curso Básico de NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade</i>	6 a 17 de novembro de 2023	40h	1	40
ENAP	Ética e Serviço Público	01 a 21 de agosto de 2023	20h	1	20
EGAPE	Tratamento de Denúncia de Ouvidoria	13 a 17 de novembro de 2023	16h	1	16
Palestra					
ARPE	Como a Inteligência Artificial pode Aumentar a Eficiência e Eficácia dos Processos para Alcançar a Efetividade da Organização	28 de setembro de 2023	3h	2	6
	Assédio Moral: Precisamos falar sobre isso	21 de novembro de 2023	2h30	5	12,5
	Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual	11 de dezembro de 2023	1h30	3	4,5
Roda de Conversa					
ARPE	Os desafios do Saneamento no	7 de junho de 2023	1h	4	4

	Debate do 32º Congresso ABES				
	Regulamentação do Mercado Livre de Gás canalizado em Pernambuco	14 de agosto de 2023	1h30	4	6
					313,5h

6.2.6 Relatório Sintético

ATIVIDADES ORDINÁRIAS DESENVOLVIDAS	
PROCEDIMENTOS TARIFÁRIOS	
Gás Canalizado	
Recomposição da Tarifa Média Decorrente de Variação no Custo de Aquisição do Gás Natural - 1º de fevereiro a 30 de abril de 2023	Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 01, de 24/01/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 228, de 27/01/2023. Processo SEI: 0030200001.000363/2023-16.
Reajuste Tarifa de Religação	Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 02, de 17/02/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 229, de 27/02/2023. Processo SEI: 0030200016.000301/2023-37.
Recomposição da Tarifa Média Decorrente de Variação no Custo de Aquisição do Gás Natural - 1º de maio a 31 de julho de 2023	Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 03, de 26/04/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 233, de 28/04/2023. Processo SEI: 0030200016.000660/2023-94.
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) – Refinaria Abreu e Lima	Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 06, de 25/05/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 236, de 25/05/2023. Processo SEI: 0030200016.000528/2023-82.
Recomposição da Tarifa Média Decorrente de Variação no Custo de Aquisição do Gás Natural - 1º de agosto a 31 de outubro de 2023	Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 08, de 27/07/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 240, de 28/07/2023. Processo SEI: 0030200016.001836/2023-25.
Revisão Tarifária Anual da Margem Média de Distribuição	Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 09, de 25/10/2023 (final) e Relatório de Audiência Pública nº 03/2023, de 25/10/2023, que embasaram a Resolução ARPE nº 241, de 26/10/2022. Processos SEI: 0030200016.001974/2023-12.
Recomposição da Tarifa Média Decorrente de Variação no Custo de Aquisição do Gás Natural - 1º de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024	Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 10, de 25/10/2023 que embasou Resolução ARPE nº 241, de 26/10/2023 e a Resolução ARPE nº 242, de 31/10/2023. Processos SEI: 0030200016.002849/2023-11 e 0030200016.002926/2023-33.
Saneamento	
Procedimento Tarifário: Reajuste Tarifário Anual da Compesa	Resolução ARPE nº 230, de 28/03/2023 e Resolução ARPE nº 232, de 27/04/2023. Processos SEI:

	0060500325.000042/2023-73 e 0060500325.000044/2023-62.
Rodovia Concedida	
Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro da Concessionária Rota Dos Coqueiros	Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 04, de 12/05/2023 que embasou a Resolução ARPE Nº 243, de 17/05/2023. Processo SEI: 3000050690-000.000147/2022-68.
Reajuste Tarifário Anual da Concessionária Rota dos Coqueiros	Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 05, de 22/05/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 235, de 23/05/2023. Processo SEI: 0030200001.002952/2023-21.
Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Concessionária Rota Do Atlântico	Parecer Técnico CTEEF Nº 01/2023, de 21/08/2023. Processo SEI: 0050200065.000845/2023-76.
Reajuste Tarifário Anual da Concessionária Rota do Atlântico	Parecer Técnico ARPE/CTEEF nº 02, de 21/12/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 248, de 21/12/2023. Processo SEI: 0050200057.002548/2023-64.
Sistema de Transporte	
Reajuste das Tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCIP	Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 7, de 26/10/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 238, de 06/07/2023. Processo SEI: 0050400006.001584/2023-03.
Reajuste das Tarifas de Embarque dos Terminais Rodoviários - SOCICAM	Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 11, de 26/10/2023 que embasou a Resolução ARPE nº 244, de 13/11/2023. Processo SEI: 0030200016.002794/2023-40.

ATIVIDADES ORDINÁRIAS DESENVOLVIDAS	
MONITORAMENTO	
Gás Canalizado	
<i>Monitoramento Tarifário: Margem Média e Preço de Venda - novembro de 2022 a janeiro de 2023</i>	Informação CTEEF nº 01, de 09/03/2023. Processo SEI: 0030200019.000814/2023-18.
Monitoramento Tarifário: Margem Média e Preço de Venda - fevereiro de 2023 a abril de 2023	Informação CTEEF nº 05, de 16/05/2023. Processo SEI: 0030200019.001588/2023-92.
Monitoramento Tarifário: Margem Média e Preço de Venda - maio a julho de 2023	Informação CTEEF nº 13, de 11/10/2023. Processo SEI: 0030200019.003573/2023-69.
Monitoramento Tarifário: Margem Média e Preço de Venda – agosto a outubro de 2023	Informação CTEEF nº 18, de 05/12/2023. Processo SEI: 0030200019.004192/2023-05.
<i>Monitoramento Tarifário: Conta Gráfica da Copergás - 2022-2023</i>	Informação CTEEF nº 21, de 27/12/2023. Processo SEI: 0030200019.004471/2023-61.
<i>Monitoramento de Investimentos Realizados pela Copergás em 2022</i>	Informação CTEEF nº 14, de 01/11/2023. Processo SEI: 0030200019.003801/2023-09.
<i>Monitoramento Contábil Financeiro da Copergás – Exercício 2022</i>	Informação CTEEF nº 15, de 01/09/2023 e Informação CTEEF nº 16, de 08/09/2023. Processo SEI: 0030200019.003805/2023-89.

Rodovia Concedida	
Monitoramento Anual do Volume de Tráfego da Rodovia de Acesso à Praia do Paiva Concessionária Rota dos Coqueiros	Informação CTEEF nº 17, de 09/11/2023. Processo SEI: 0030200019.003882/2023-39.
Monitoramento Semestral do Volume de Tráfego da Rodovia de Acesso à Praia do Paiva Concessionária Rota dos Coqueiros	Informação CTEEF nº 20 de 15/12/2023. Processo SEI: 0030200019.004378/2023-56.

ATIVIDADES ORDINÁRIAS DESENVOLVIDAS	
OUTRAS DEMANDAS	
Gás Canalizado	
Contestações da Copergás à Resolução Arpe nº 220/2022	Informação CTEEF nº 09, de 08/08/2023. Ofício ARPE - DP nº 226/2023, de 09/08/2023. Processo SEI: 0030200018.004478/2022-10
<i>Solicitação da CBA Itapissuma Ltda de reconsideração referente à Recomposição da Tarifa Média decorrente da Variação do Preço do Gás</i>	Informação CTEEF nº 19, de 13/12/2023. Processo SEI: 0030200001.007390/2023-10
Saneamento	
Ofício Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao Plano de Captação de Recursos da Compesa	Informação CTEEF nº 02, de 18/04/2023. Processo SEI: 0030200018.002549/2022-31.
Ofícios do Ministério Público de Pernambuco referente a Cobrança da Tarifa de Esgoto em Goiana	Informação CTEEF nº 03, 11/05/2023. Processo SEI: 0030200019.001486/2023-77. Informação CTEEF nº 06, 22/05/2023. Processo SEI: 0030200019.001664/2023-60. Informação CTEEF nº 07, 27/06/2023. Processo SEI: 0030200019.002074/2023-54 Informação CTEEF nº 08, 19/07/2023. Processo SEI: 0030200019.002342/2023-38. Informação CTEEF nº 10, 04/09/2023. Processo SEI: 0030200019.002074/2023-54.
Indicação nº 2877 do Deputado Izaias Régis que solicita fiscalização e acompanhamento das obras e medidas tomadas referentes aos municípios de Garanhuns e Palmeirina	Informação CTEEF nº 11, de 20/09/2023. Processo SEI: 0030200016.001790/2023-44.
Notificação do Ministério Público de Pernambuco referente a esclarecimento sobre a aplicação do reajuste da Compesa	Informação CTEEF nº 12, de 01/10/2023. Processo SEI: 0030200001.005881/2023-18.

Resumo Quantitativo das Atividades Ordinárias CTEEF

ÁREA	PROCEDIMENTOS TARIFÁRIOS	MONITORAMENTO	OUTRAS DEMANDAS
Gás Canalizado	7	7	2
Saneamento	1	-	8

Rodovia Concedida	4	2	-
Sistema de Transporte	2	-	-
Total	14	9	10

ATIVIDADES ESPECIAIS DESENVOLVIDAS	
NORMATIZAÇÃO	
Regulamentação do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado no Âmbito do Mercado Livre de Gás em Pernambuco (Coordenação)	Nota Técnica Comissão ARPE nº 01, de 14/07/2023 Processo SEI: 0030200019.001883/2023-49
Regulamentação da Norma para Aplicação de Multas por Irregularidade aos Usuários dos Serviços Prestados pela Compesa	Relatório CTEEF Nº 02/2023, de 05/12/2023 Processo SEI: 0060500483.000047/2023-83
COMPROVAÇÃO/CERTIFICAÇÃO	
Metodologia Acertar (Participação) Relatório de Auditoria do 3º Ciclo da Metodologia Acertar. Relatório de Certificação do 3º Ciclo da Metodologia Acertar.	
APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL	
Qualireg: Plano de Ação em Tratamento de Riscos Contratuais; Plano de Ação em Alterações Contratuais; Plano de Ação em Inovações Regulatórias; Relatório Final. (Análise dos Produtos)	
Visita Técnica na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Participação)	
Visita Técnica na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Participação)	

6.2.7 Considerações Finais

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômicos Financeiros (CTEEF) em 2023, inerentes à regulação econômico-financeira, contribuem no cumprimento do compromisso da Arpe perante a sociedade, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, considerando também a modicidade tarifária.

7 OUVIDORIA

7.1 Competência Institucional

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco consolida a Ouvidoria como um eficiente mecanismo de atendimento ao cidadão.

A Ouvidoria da Arpe é um agente viabilizador de soluções para os conflitos inerentes à relação estabelecida entre os usuários e as prestadoras de serviços regulados pela Agência.

Além disso, a Ouvidoria representa um instrumento de aproximação democrática da Agência em relação à sociedade, na medida em que se propõe a receber críticas e elogios que visem aprimorar o serviço prestado aos usuários, de modo a atender às suas necessidades e expectativas.

Compete à Ouvidoria receber e processar as reclamações dos usuários relacionadas com a prestação de serviços públicos regulados pela Agência com o foco na eficiência do atendimento, podendo valer-se da mediação e da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis, conforme a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

É função da Ouvidoria o registro, a intermediação entre os prestadores de serviço e o usuário, a tramitação, o acompanhamento e a finalização da solicitação.

7.2 Equipe

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Roberta Borges Brito Alecrim	305-0	Ouvidora
Maria Sandra Wanderley Rocha	2596-8	Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização
Ana Karina L'Amour Ferreira	355-7	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Marcos Maia de Mendonça	295-0	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Heloisa Firmino Monteiro Santana Silva	379-4	Auxiliar Administrativo
Priscila da Silva Rodrigues Bezerra	394-8	Chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Angelica Augusta de Aguiar Juvêncio	-----	Teleatendimento
Fellipe Rodrigo Almeida de Albuquerque	-----	Teleatendimento

Juliana Santos de Souza	-----	Teleatendimento
Maria da Conceição Barros Lima	-----	Teleatendimento
Raisa Maria de Brito Sales	-----	Teleatendimento

7.3 Atividades Desenvolvidas

As principais atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da Arpe, em 2023, foram:

7.3.1 Energia

1. Elaboração mensal de amostras das reclamações dos consumidores da Neoenergia de Pernambuco a partir dos dados registrados no Sistema de gestão de Ouvidoria (SGO) da ANEEL para discussão com a concessionária. Ao final do ano, foram tratadas 360 (trezentos e sessenta) solicitações de ouvidoria com tipologias variadas, selecionadas devido à gravidade ou ao quantitativo apresentado.

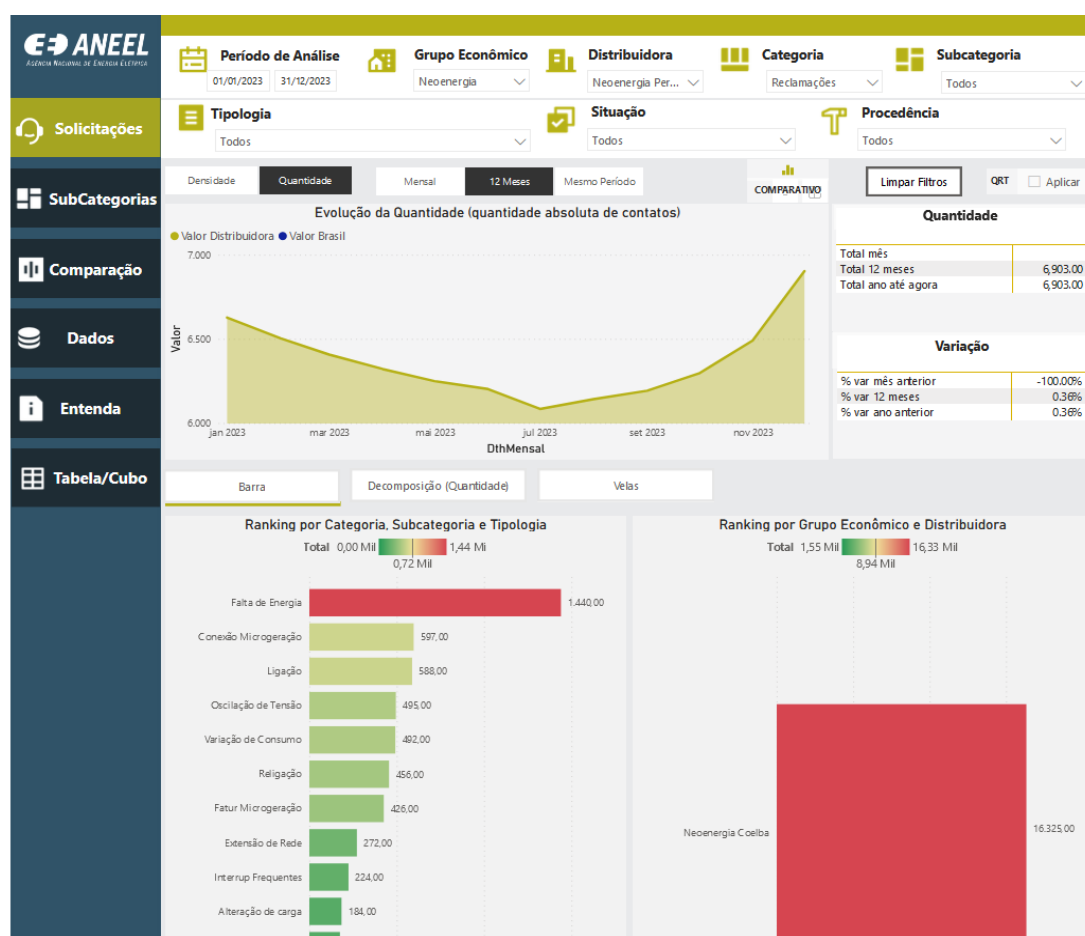


Fig 1. (Gráficos com Quantitativo de contatos e Ranking das tipologias).

Na figura acima, o gráfico superior representa a frequência das reclamações, totalizando 6093 (seis mil e noventa e três) contatos, considerando todos os modos de entradas dos usuários da Neoenergia Pernambuco no sistema SGO/Aneel ao longo do ano de 2023.

No gráfico inferior, são identificadas as dez tipologias de maiores frequências, considerando, como mencionado anteriormente, todos os modos de acesso dos usuários. Assim, os números foram os seguintes: falta de energia 1.440 (20,86%); conexão de microgeração 597 (8,65%); ligação 588 (8,52%); oscilação de tensão 495 (7,17%); variação de consumo 492 (7,13%); religação 456 (6,61%); faturamento de microgeração 426 (6,17%); extensão de rede 272 (3,94%); interrupções frequentes 224 (3,24%) e alteração de carga 184 (2,67%).

Essas reclamações mais demandadas são tratadas nas reuniões periódicas com a Ouvidoria da Neoenergia, objetivando a solução e/ou melhoria dos problemas.

2. Reuniões mensais com a Ouvidoria da Neoenergia de Pernambuco para discussão sobre o tratamento das reclamações que chegam pelo sistema SGO/ANEEL e das reclamações recebidas pela Ouvidoria da Arpe.

3. Realização de 36 (trinta e seis) atendimentos (presenciais, e-mail, telefone) de usuários da Neoenergia de Pernambuco para gestão das suas questões com a concessionária e tratamento de Reclamações de 1º e 2º nível recebidas pela Ouvidoria da Arpe (Pessoalmente, Telefone, e-mail, Relatório);

4. Elaborações de Relatórios mensais com as discussões dos tratamentos das reclamações dos usuários à concessionária para a SMA/ANEEL, atendendo ao Convênio Ouvidoria Arpe e SMA/ANEEL:

- Relatório mensal Jan 23 - amostra Dez 22
- Relatório mensal Fev 23 - amostra Jan 23
- Relatório mensal Mar 23 - amostra Fev 23
- Relatório mensal Abr 23 - amostra Mar 23

- Relatório mensal Mai23 - amostra Abr23
- Relatório mensal Jun23 - amostra Mai23
- Relatório mensal Jul23 - amostra Jun23
- Relatório mensal Ago23 - amostra Jul23
- Relatório mensal Set23 - amostra Ago23
- Relatório mensal Out23 - amostra Set 23
- Relatório mensal Nov23 - amostra Out23
- Relatório mensal Dez23 - amostra Nov 23

5. Elaborações de Relatórios Trimestrais de avaliação das reclamações dos consumidores à concessionária e tendências para a SMA/ANEEL atendendo ao Convênio Ouvidoria Arpe e SMA/ANEEL:

- Relatório trimestral Jan23
- Relatório trimestral Abril23
- Relatório trimestral Julho23
- Relatório trimestral Out23

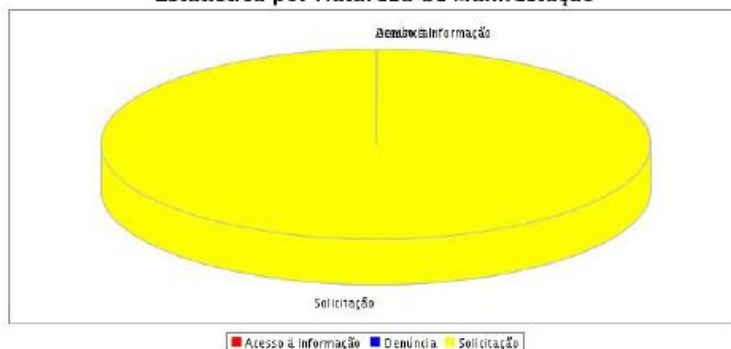
7.3.2 Saneamento

1. Registro, tramitação e monitoramento de **16.054 manifestações** (sistema G-CON);

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE

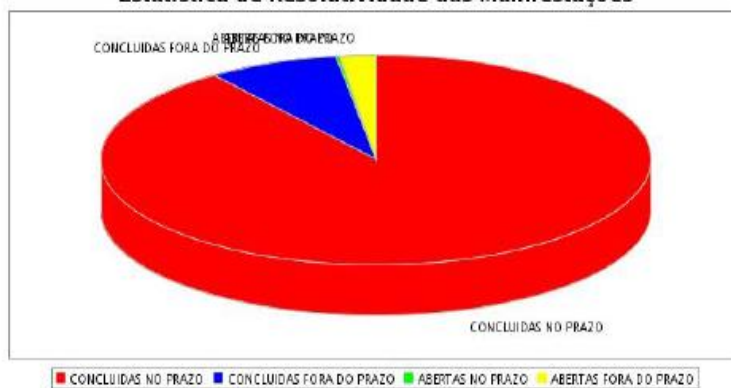
Período de: 01/01/2023 a 31/12/2023

Estatística por Natureza de Manifestação



Natureza	Número Absoluto	Percentual
Acesso à Informação	5	0,03%
Denúncia	11	0,07%
Solicitação	16038	99,90%
Total	16054	100%

Estatística de Resolutividade das Manifestações



Descrição	Número Absoluto	Percentual
CONCLUÍDAS NO PRAZO	14450	90,01%
CONCLUÍDAS FORA DO PRAZO	1231	7,67%
ABERTAS NO PRAZO	33	0,21%
ABERTAS FORA DO PRAZO	340	2,12%
Total	16054	100%

Fig 2. (Quantitativo de manifestações e estatística de resolutividade).

A resolutividade da Ouvidoria foi de 90,01% das solicitações concluídas no prazo e 7,67% concluídas fora do prazo.

2. Atendimento de 06 (seis) Pedidos de Acesso à Informação (PAI Nsº 202339932; 202345593; 202350253; 2023106489; 2023106501 e 2023113428).
3. Apresentação de Relatório anual.
4. Pesquisa de Satisfação



Fig 3. (Estatística de satisfação).

A Ouvidoria da Arpe obteve um total de 83 respostas na realização da pesquisa de satisfação. Das 83 respostas, 46,99% manifestaram satisfação com o atendimento, 33,73% manifestaram estar parcialmente satisfeitos e 19,28% insatisfeitos. Importante ressaltar que a Ouvidoria entrou em contato com muitos usuários e o total de 83 respostas representa o número de usuários que cadastraram um contato correto e se disponibilizaram a participar da pesquisa.

7.3.3 Demandas Solicitadas à Coordenadoria de Gás, Transportes e Rodovias – CGTR

- Fiscalização Extraordinária do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Passageiros Antônio Farias - TIP.

Processo SEI Nº 0030200008.002462/2023-64 - Relatório de Fiscalização CGTR TR 04/2023: Reclamação (via e-mail) de conservação precária da Rodoviária do Recife: banheiros, áreas de espera, lojas de conveniência. Pedido de apuração e determinação das irregularidades.

- Solicitação de Registro de Comercializador no Mercado Livre de Gás: 02 (duas) solicitações recebidas por e-mail.

7.3.4 Mediações e Demandas do Ministério Público

- Reunião virtual com o Ministério Público – 3º Mediação feita pela Ouvidoria da Arpe entre a Comunidade Cova de Onça (Jaboatão dos Guararapes) e a Neenergia - PE, sobre oscilação no fornecimento de energia elétrica na comunidade, realizada no dia 25/01/2023.

- Reunião com Ministério Público, no dia 28/02/2023, sobre violações dos parâmetros de continuidade individual dos indicadores DIC, FIC e DMIC e negativa de ressarcimento por danos elétricos referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CELPE.

- Elaboração de parecer Técnico para Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (MPPE) no Procedimento nº 02053.003.134/2022- Inquérito Civil, sobre as reclamações à Neoenergia Pernambuco particularmente associadas às gerações distribuídas fotovoltaicas, acompanhando o crescente aumento de instalações e mudança na sua legislação/ regulação.

- Audiência no Ministério Público de Pernambuco, no dia 10/10/2023, conforme despacho proferido pelo Dr. Édipo Soares Cavalcante Filho, 18º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, que notificou esta Agência de Regulação para comparecer em audiência, na sede da promotoria de Justiça, para discutir o objeto do Inquérito Civil sobre negativa de ressarcimento por danos elétricos.

- Participação na reunião promovida pela Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (MPPE) no Procedimento nº 02053.001.114/2021- Inquérito Civil sobre as reclamações à Neoenergia de Pernambuco referente às ligações com obras, bem como o auto de fiscalização referente às irregularidades, conforme determinado na audiência realizada em 25/10/2023.
- Reunião Arpe (Ouvidora e Jurídico) com Ministério Público, Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI, Secretário de Mobilidade e Defensoria Pública para alinhar ações conjuntas para garantir a gratuidade de passagens de ônibus no transporte público intermunicipal para idosos e pessoas com deficiência, no dia 17/11/2023.

7.3.5 Atividades Especiais

- Visita Institucional da Ouvidora Paula Yonara, a convite da Controladoria Geral do Município de Caruaru e Ouvidoria de Caruaru, no dia 31/03/2023, para o compartilhamento de boas práticas e parceria para divulgação dos serviços da Ouvidoria da ARPE dentro das ações da Ouvidoria itinerante de Caruaru.
- Participação da Ouvidora Roberta Brito, no dia 20/09/2023, na Reunião Arpe (Presidência, Diretores e Ouvidora) com a Secretaria da Controladoria Geral do Estado- SCGE (Diretora de Governança e Riscos, Coordenadora de Governança e Gestora de Controle Interno) sobre A importância do Controle Interno e orientações para aplicação na Agência.
- Participação da Ouvidora Roberta Brito no Ouvir Para Mudar nas cidades de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Arcoverde e Garanhuns. Escuta popular do governo do estado, com seminários direcionados a participação da população nas ações e nos programas que vão fazer parte do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. dias 21 e 22/09/2023.
- Participação no Ouvir Para Mudar na cidade do Recife. Escuta popular do governo do estado, com seminários direcionados a participação da população nas ações e nos programas que vão fazer parte do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 no dia 27/09/2023.
- Reunião de monitoramento com a Ouvidora da Neoenergia e equipe do setor de energia da Ouvidoria da Arpe, via aplicativo Teams, no dia 27/09/2023.
- Reunião Arpe (Coordenadoria de Saneamento/ Ouvidoria/ Jurídico) e Compesa, no dia 29/09/2023 para discutir a aplicação da Resolução nº 85/2003 da Arpe

aos condomínios empresariais compostos de salas comerciais, com instalações comuns de um único ramal predial comum a todas as salas, e o consumo apurado através de medidor (hidrômetro) coletivo.

- Reunião Arpe (Presidente, Coordenadora Jurídica e Ouvidora), no dia 02/10/2023, com Presidente e Jurídico da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI para tratar das ações de uma campanha educativa sobre o direito à gratuidade de passagens de ônibus para idosos e pessoas com deficiência.

- Reunião do Conselho Consultivo da Arpe (Presidente, ouvidora, Jurídico) e membros do conselho consultivo, no dia 16/10/2023, para tratar sobre o lançamento da campanha de divulgação da gratuidade do transporte público intermunicipal para idosos e pessoas com deficiência.

- Participação da Arpe na ação itinerante "A Ouvidoria em Defesa da Cidadania" ocorrida em 18/10/2023, durante a realização da Semana de Participação Cidadã do Ceasa, com o objetivo de divulgar a Ouvidoria e orientar sobre o seu papel ao público. Promovido pela Ouvidoria do Ceasa e a Ouvidoria Geral do Estado.

- Reunião na Secretaria da Fazenda de Pernambuco – SEFAZ no dia 13/11/2023. Arpe (Presidente, Diretora Administrativo-Financeira e Ouvidora) com Secretário da Fazenda e equipe para apresentação Institucional e do plano de trabalho da Agência.

- Reunião do Conselho Consultivo da Arpe (Presidente, ouvidora, Jurídico) e membros do conselho consultivo para apresentação do levantamento da legislação sobre a gratuidade de passagem de ônibus no transporte público intermunicipal para idosos e pessoas com deficiência e retomada das discussões sobre as diretrizes da campanha educativa, realizada no dia 20/11/2023.

- Participação no evento Integra, promovido pela ANEEL, realizado em Brasília, nos dias 23 e 24/11/2023. O encontro teve como objetivo propor o debate sobre as melhores práticas em mediação e relações de consumo, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes. O evento contou com a participação de representantes da Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo (SMA), da Tellus e de diversas agências estaduais.

- Visita técnica na Agência de Regulação de Sergipe (AGRESE) nos dias 27 e 28/11/2023. O encontro teve como objetivo a colaboração e compartilhamento de conhecimentos, reforçando a busca constante por aprimoramento e excelência em boas

práticas regulatórias. Na visita, foram realizadas reuniões estratégicas com as câmaras técnicas de Gás, Energia, Saneamento e Tarifas, proporcionando um espaço para debater os avanços nos setores regulados.

- Visita técnica na Agência de Regulação de Alagoas (Arsal) no dia 30/11/2023. A diretoria e técnicos das áreas reguladas da Arsal receberam uma comitiva da Agência pernambucana para apresentar as boas práticas desenvolvidas nas áreas do saneamento, gás natural canalizado, transporte intermunicipal de passageiros. Após entender parte do trabalho na sede, a equipe seguiu para o terminal rodoviário, para conhecer o funcionamento da Sala Lilás da Arsal. A sala Lilás é destinada ao atendimento especializado e humanizado de mulheres vítimas de violência.

- Reunião da Ouvidora na Procuradoria Geral do Estado – PGE no dia 05/12/2023. Arpe (Presidente, Diretora Administrativo-Financeira e Ouvidora) com a Procuradora Geral do Estado para apresentação Institucional e do plano de trabalho da Agência.

- Reunião Ouvidoria Arpe com Ouvidora da Compesa, no dia 11/12/2023, para alinhar prazos das respostas aos usuários, melhoria no atendimento e outros assuntos.

- Participação da Ouvidora da Arpe Sra. Roberta Brito na Mesa de Debate da Audiência Pública, no Plenarinho da Câmara Municipal do Recife sobre o Desabastecimento de água nas áreas periféricas do Recife, promovida pelo Vereador Marco Aurélio Filho no dia 11/12/2023.

7.3.6 Capacitação e Desenvolvimento Funcional

- REUNIÕES TÉCNICAS, CONGRESSOS E CURSOS

- ✓ **Fevereiro**

- Dia 01/02/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e do analista Marcos Maia na reunião de acompanhamento e monitoramento, via Teams, com Ouvidoria da Neoenergia.

- Dia 15/02/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e do analista Marcos Maia na reunião, via Teams, com SMA/ANEEL para apresentação da ARSEP

✓ **Março**

- Dia 01/03/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e do analista Marcos Maia na reunião de acompanhamento e monitoramento, via Teams, com Ouvidoria da Neoenergia.

- Dia 13/03/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e do analista Marcos Maia no Treinamento, via Teams, com SMA/ANEEL sobre Aspectos Gerais da Microgeração Distribuída.

- Dia 13/03/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e do analista Marcos Maia no Treinamento, via Teams, com SMA/ANEEL sobre a Lei 14.300 e REN 1059: Novidades e Aprofundamentos da lei e sua Regulamentação.

- De 15 a 17/03/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara no XX Encontro Nacional dos Ouvidores do Setor Elétrico (ENOSE) e das Agências de Regulação dos Estados, em Palmas-TO.

- De 21 a 22/03/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e da analista Maria Sandra Rocha no Seminário da Rede Ouvir em Jaboatão dos Guararapes

- Dia 22/03/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara na Reunião com a Comissão de Ética da ARPE com a Diretoria Colegiada.

- Dia 23/03/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e da servidora Luciana Lima na reunião com Comitê da LGPD da ARPE.

- Dia 27/03/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e do analista Marcos Maia no treinamento, via Teams, com SMA/ANEEL sobre Conexão Mini e Microgeração Distribuída (MMGD).

- Dia 30/03/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara na Reunião com Dr. Karlos Gustavo Aragão da SGCE sobre os processos de implantação da LGPD na ARPE.

✓ **Abril**

- Dia 03/03/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e dos analistas Marcos Maia e Karina Lamour na reunião com ANEEL, via Teams, sobre ajustes nos Relatórios Trimestrais para o ano de 2023.

- Dia 04/04/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e dos analistas Sandra Rocha, Marcos Maia e Karina L'Amour no 1º Encontro da Comissão de Ética da Arpe, realizado para os servidores.

- Dia 05/04/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e dos analistas Marcos Maia e Kariana L'Amour na reunião mensal de alinhamento com a Ouvidoria da Neoenergia via plataforma Teams.

- Dia 13/04/2023

Recebemos a visita dos técnicos da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE e Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo – SMA da Aneel; o analista de Ouvidoria da ARSESP e Coordenadoria de Energia da ARPE para apresentamos a Jornada do Consumidor do Setor Elétrico (principais demandas).

- Dia 17/04/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e dos analistas Marcos Maia e Karina Lamour no Treinamento, via Teams, realizado pela Aneel sobre Microgeração.

- Dia 20/04/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara na reunião com ATI - Planejamento e MADS- Metodologia de Aceleração Digital dos Serviços Públicos e apresentação do Programa Digitaliza PE com Diretoria de Planejamento, Presidente da ATI do Estado e Diretores da ARPE.

- Dia 25/04/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara no Seminário Integridade Somos Todos Nós e participação na Oficina "Ouvidoria voltada para o Programa de Integridade".

- Dia 27/04/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara na visita técnica à Suape para conhecer o Projeto Diversa, desenvolvido pela Ouvidora e conhecer o complexo portuário.

✓ **Maio**

- Dia 03/05/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara na Reunião com a Gestora da TI da Agência para alinhamento de processos de atualização de equipamentos para Ouvidoria.

- Dia 04/04/2023

Reunião mensal de alinhamento com a Ouvidoria da NEOENERGIA via plataforma Teams.

- Dia 08/05/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e da analista Karina L'amour no Treinamento, via Teams, realizado pela Aneel sobre Microgeração - (MMGD).

- Dia 08/05/2023

Treinamento, via Teams, realizado pela Aneel sobre a Lei nº 14.300/2022. Tema: Optante B e outros aspectos de faturamento da MMGD.

- Dia 10/05/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara na Reunião com ANEEL, via Teams, para apresentação dos Relatórios Trimestrais para o ano de 2023.

- Dias 11 e 12/05/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara no 1º Seminário "Transparência e Participação Social".

- Dia 15/05/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara no Treinamento, via Teams, realizado pela Aneel sobre a Lei nº 14.300/2022. Tema: Avaliação de Casos Concretos sobre Conexão, Participação e Faturamento de MMGD.

- Dias 16 e 17/05/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e da analista Maria Sandra Rocha no Curso Combate aos Assédios nas Instituições pela Associação Brasileira de Ouvidorias - ABO em parceria com a Ouvidoria Geral do Estado.

- Dia 30/05/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara na Reunião com equipe dos profissionais do call center, gestora do contrato e fiscal, para alinhamento das rotinas de trabalho.

✓ **Junho**

- Dia 07 /06/2023

Reunião de monitoramento com a Ouvidora da Neoenergia e equipe do setor de energia da Ouvidoria da Arpe via aplicativo Teams.

- Dia 12/06/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e dos analistas Marcos Maia e Karina L'Amour na Apresentação da Jornada do Consumidor das Agências dos Estados de Sergipe (AGRESE) e Paraíba (ARPB), via aplicativo Teams, conduzida pela SMA/ANEEL.

- Dia 13/06/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e do analista Marcos Maia na apresentação da Arpe na Jornada do Consumidor realizada pela analista Karina L'Amour, via Teams, conduzida pela SMA/ANEEL.

- Dia 15/06/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara na Reunião com a Comissão de Ética da Arpe.

- Dia 19/06/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara e dos analistas Marcos Maia e Karina L'Amour na Apresentação da Jornada do Consumidor das Agências dos Estados de Alagoas (ARSAL) e Rio Grande do Norte (ARSEP), via aplicativo Teams, conduzida pela SMA/ANEEL.

- Dia 21/06/2023

Participação da analista Karina L'Amour no treinamento da Lei 14.300/2022, avaliação de casos concretos sobre conexão, participação financeira e faturamento MMGD (Mini e Micro Geração Distribuída), via aplicativo Teams, conduzida pela SMA/ANEEL.

- Dia 28/06/2023

Participação da Ouvidora Paula Yonara na reunião de monitoramento com Ouvidora da Neoenergia e equipe do setor de energia da Ouvidoria da Arpe via aplicativo Teams.

- Dia 30/06/2023 Término do mandato da Ouvidora Paula Yonara.

✓ **Julho**

- Dia 07/07/2023

Participação do analista Marcos Maia na apresentação da SMA/ANEEL pelo aplicativo Teams da palestra do Sr. Daniel Pinto Ribeiro sobre sistema de Gestão da Ouvidoria (SGO).

✓ **Agosto**

- Dia 08/08/2023

Participação da analista Maria Sandra Rocha no lançamento Maratona Cartas de Serviços promovido pela SAD.

- De 22 a 24/08/2023

Participação da analista Karina L'Amour no curso de Atendimento em Ouvidoria promovido pela Egape com 12 h/aula.

- De 28/08 a 01/09/2023

Participação do analista Marcos Maia no curso de Excel Intermediário, promovido pela Egape com 20 h/aula

- Dia 30/08/2023

Reunião de monitoramento com a Ouvidora da Neoenergia e equipe do setor de energia da Ouvidoria da Arpe via aplicativo Teams.

✓ **Setembro**

- Dia 19/09/2023

Participação da Ouvidora Roberta Brito na Oficina de Elaboração das Cartas de Serviços 2023.

- Dia 28/09/2023

Participação da Ouvidora Roberta Brito e servidores da Arpe na Palestra “Como a Inteligência Artificial pode aumentar a eficiência e eficácia dos processos para alcançar a efetividade da organização”. (Ministrada por Álvaro Pinheiro/ Pós Doutorando em Inteligência Artificial-UFPE).

- 28/09/2023

Nomeação da Ouvidora da Arpe Sra. Roberta Borges Brito Alecrim pelo Ato nº 6207 de 28/09/2023 com efeito retroativo a 20/09/2023.

✓ **Outubro**

- De 18 a 20/10/2023

Participação da Ouvidora Roberta Brito e da analista Karina L'Amour, no XIII Congresso Brasileiro de Regulação/ Expo Abar/ São Paulo.

- Dias 19 e 20/10/2023

Participação da Ouvidora Roberta Brito na “OFICINA DE DIÁLOGO EM REGULAÇÃO: PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS”, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21, promovido pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras e Expoabar, com carga horária de 04horas/aula.

- De 23 a 27/10/10/2023

Participação do analista Marcos Maia de Mendonça no curso "Introdução ao Power BI DESKTOP BI SERVICE" realizado pelo CEFOSPE, na modalidade Ensino a Distância, via plataforma Teams, com carga horária total de 20 horas.

- Reunião de monitoramento com a Ouvidora da Neoenergia e equipe do setor de energia da Ouvidoria da Arpe, via aplicativo Teams, no dia 25/10/2023;

✓ **Novembro**

- De 06 a 10/11/2023

Participação do analista Marcos Maia de Mendonça no curso "SEI - Sistema Eletrônico de Informação", realizado pelo Cefospe, com carga horária de 20 horas.

- De 06 a 17/11/2023

Participação dos analistas Karina L'Amour e Marcos Maia no módulo 1 do Treinamento NR10 (Normas de Segurança em Instalações e Serviços com eletricidade), realizado no auditório da Arpe pela Infinit Engenharia e Projetos, com carga horária de 40horas/ aula.

- Dias 13, 14, 16 e 17/11/2023

Participação da Ouvidora Roberta Brito no Curso sobre Tratamento de Denúncias de Ouvidoria, modalidade presencial, com carga horária de 16 horas, no auditório da SCGE.

- Dia 29

Reunião de monitoramento com a Ouvidora da Neoenergia e equipe do setor de energia da Ouvidoria da Arpe via aplicativo Teams;

✓ **Dezembro**

- Dia 04/12/2023

Reunião Ouvidoria Arpe com Ouvidoria da Neoenergia para alinhar prazos, reuniões, acompanhamento das tipologias e outros assuntos.

- De 04 a 08/12/2023

Participação dos analistas Karina L'Amour e Marcos Maia no Treinamento NR10 - Complementar Segurança no Sistema Elétrico de Potência - SEP, realizado no auditório da Arpe pela Infinit Engenharia e Projetos, com carga horária de 20 horas/ aula.

- Dia 11/12/2023

Palestra “Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual”, ministrada por Ana Paula Loyo, chefe de Monitoramento das Unidades de Controle Interno/ SCGE.

- Dia 12/12/2023

Reunião com representante do Condomínio Margarida Renda para tratar sobre demanda da Compesa.

7.4 Considerações Finais

A Ouvidoria da Agência de Regulação de Pernambuco atua como um canal de diálogo entre os prestadores de serviços e os seus usuários de modo a viabilizar a solução dos conflitos, procurando sempre pautar sua atuação com base nos princípios da equidade, imparcialidade, independência, agilidade e responsabilidade social, com o intuito de contribuir para a melhoria geral dos serviços públicos regulados.

O principal objetivo do presente relatório é, por meio dos atendimentos registrados na Ouvidoria, promover a melhoria dos serviços públicos e por consequência a qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, além de proporcionar conhecimento para a Agência e para a sociedade, o presente Relatório contém análises qualitativas e quantitativas, bem como recomendações para o aprimoramento das políticas e serviços públicos regulados pela Arpe, e ainda visa apresentar os resultados da atuação da Ouvidoria durante o ano de 2023, configurando-se como uma verdadeira prestação de contas junto à sociedade.

Ademais, a Ouvidoria da Arpe vem adotando providências para melhorar o atendimento aos usuários dos serviços regulados pela Agência. Dentre as ações implantadas pela nova gestão, no final de 2023, podemos citar a ampliação e a capacitação da equipe de atendimento aos usuários; visitas técnicas a outras agências para troca de experiências e boas práticas; investimento em tecnologia e inovação e a inclusão, no

planejamento estratégico, da implantação da Ouvidoria Itinerante para o ano de 2024 com o intuito de dar visibilidade à Agência, divulgar o papel da instituição e aproximar os cidadãos pernambucanos da ouvidoria.

Registre-se, por fim, que a Ouvidoria da Arpe está sempre atenta às recomendações e sugestões advindas tanto da Ouvidoria Geral do Estado quanto dos usuários, visando à melhoria dos serviços prestados e dos seus processos.

8 DA COORDENADORIA VINCULADA À DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

8.1 Coordenadoria Administrativo Financeira

8.1.1 Competência Institucional

Compete à Coordenadoria Administrativa Financeira executar atividades relacionadas aos processos de gestão administrativa, contábil, de recursos financeiros e materiais e do patrimônio da Autarquia, como também processos relativos à gestão de recursos humanos, com o objetivo de compor, controlar, manter e desenvolver o efetivo de Recursos Humanos da ARPE.

8.1.2 Equipe

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO – GAP

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Eduardo Rogério da Silva Júnior	324-7	Gerente Administrativo e de Planejamento
Ana Victória Ferreira Siqueira	360-3	Assistente Técnica Administrativa
Carolina Buarque de Albuquerque Silva	343-3	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Keven Henrique de Lima Tavares	-----	Apoio Administrativo

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - GESPE

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Helena Maria Ramos Mendonça	292-5	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Lúcia de Fátima Cardoso Moro	2589-5	Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização
Izidora Maria Ferreira Campos	2587-9	Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização
André Luiz Borges Almeida	350-6	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Flávio Augusto Rabelo da Câmara	2585-2	Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização

FINANCEIRO

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Jorge Augusto da Silva Rosário	365-4	Assessor Técnico Financeiro

Cirneide Maria da Silva	2580-1	Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização
Maria de Fátima Oliveira Barbalho	2594-1	Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização
Silvana Magaly de Sá Albuquerque Barreto	2601-8	Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização
André Vasconcelos de Alencar	291-7	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
Denise Pereira Rodrigues	339-5	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

INFORMÁTICA

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Galdino José da Silva Neto	391-3	Assistente de TI
Emílio José de Andrade	2582-8	Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização
Eryka Crystyane Conceição do Nascimento Silva	-----	Estagiária
Jonathas Correia do Nascimento	-----	Apoio Administrativo

8.1.3 Atividades Desenvolvidas

8.1.3.1 Recursos Humanos - RH

Na área de Recursos Humanos, os esforços da ARPE para viabilizar cursos de capacitação para seus servidores, por meio de seu setor de Recursos Humanos e em parceria com o Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco - EGAPE dão-se pela necessidade constante de aprimoramento e obtenção de novas aprendizagens, a fim de que se possa buscar mais eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos. Trata-se de um instrumento essencial para construção de uma nova cultura de gerenciamento dos recursos públicos, provendo orientação, informação e qualificação aos nossos gestores e permitindo um melhor desempenho das atividades implantadas. Os processos de capacitação promovem ainda um acesso democrático a informações, novas tecnologias e troca de experiências, contribuindo para a formação de redes no setor público.

No exercício de 2023, foi continuado o incentivo ao aprimoramento e à obtenção de conhecimento por meio da divulgação de cursos, palestras, além de ter buscado a realização de um maior número de cursos e repasses internos, no total de 12 (doze) encontros.

	ATIVIDADE	PALESTRANTE/INSTRUTOR	DATA	CARGA HORÁRIA
1	O tripé da imagem no sucesso pessoal e profissional	Mayara Sales	08/03/2023	2h
2	O poder da autoestima na vida profissional	Mariana Monge	09/03/2023	2h
3	I Encontro da comissão de ética da Arpe	Tatiana Gois, Helena Ramos, Cicero Mendes e Roberta Araújo	04/04/2023	1h30
4	Os desafios do saneamento no debate do 323º Congresso Abes	Equipe Arpe	07/06/2023	1h
5	Segurança da Informação: Por que se preocupar?	Marcia Seabra	14/06/2023	1h
6	Regulamentação do mercado livre de gás canalizado em PE	Amanda Farias	14/08/2023	1h30
7	Como a IA pode aumentar a eficiência e eficácia dos processos para alcançar a efetividade da organização	Álvaro Pinheiro	28/09/2023	3h
8	Curso básico NR 10	Edson Oliveira	06 a 17/11/2023	40h
9	Assédio Moral: precisamos falar sobre isso	Karla Julia Marcelino	21/11/2023	3h30
10	Wheight Binary Fish School Search Algorithm for Feature Selection	Fabiana Alexandria	22/11/2023	30m
11	Curso Avançado em segurança, instalações e Serviços com eletricidade	Edson Oliveira	04 a 07/12/2023	40h
12	Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual	Cristiana Borges, Ana Paula e Cristiane Ferreira	11/12/2023	1h30

Em relação às demais atividades do setor de Recursos Humanos podem-se relacionar as seguintes atividades desempenhadas no exercício de 2023:

- Cadastramento servidores no Sistema SADRH;
- Processamento da Folha de Pagamento dos servidores lotados na ARPE, com a inserção desapontamentos mensais no Sistema SAD-RH;
- Controle e acompanhamento da Conta Folha de Pessoal no Banco Bradesco;
- Informação para alimentação da LAI;
- Carregamento do Vem – Vale Eletrônico Metropolitano;
- Elaboração da GEFIP - Declaração junto ao INSS até mês de setembro, conforme determinação SAD;
- Divulgação e Inscrição dos cursos oferecidos pela Egape;

- Controle das frequências dos servidores e estagiários;
- Atualização mensal das planilhas de frequência, lotação, CPF, exercício, salários exercendo também o controle das informações necessárias e solicitar mensalmente aos servidores inadimplentes as informações pendentes, sempre que necessário;
- Elaboração de Ofícios comunicando aos órgãos de origem (até o quinto dia útil de cada mês), a respeito da frequência mensal e férias dos servidores cedidos a esta Agência;
- Solicitação e emissão de Passagens aéreas;
- Acompanhamento dos estagiários;
- Inserção de informações dos arquivos mensais da folha de pagamento no Sistema SAGRES do TCE-PE;
- Prestação contas do SAGRES módulo de Pessoal;
- Emissão e envio da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF anual;
- Emissão e envio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
- Prestação de contas mensal à FUNAPE do repasse das contribuições ao FUNAFIN e ao FUNAPREV;
- Processos de: Abono de permanência, Licença Prêmio, férias, gozo e anotação de licença eleitoral, anotação de curso, afastamentos funcionais e outros expedientes de pessoal;
- Atualização da ficha funcional dos servidores (Controle e arquivamento de todos os expedientes referente à pessoal);
- Elaboração e alimentação de planilha de gozo de férias referente ao exercício;
- Elaboração da escala anual de férias de todos os servidores desta Agência, comunicando ao órgão década servidor cedido;
- Controle de férias e demais afastamentos de todo pessoal em exercício na Arpe;
- Acompanhamento e controle das matérias publicadas em diário oficial, referente à pessoal procedendo às devidas anotações no sistema e arquivamento na ficha funcional do servidor;
- Elaboração de declarações para servidores, ex-servidores (inclusive para o INSS) e estagiários;

- Elaboração de relatórios mensais para Secretaria de Administração referente aos estagiários;
- Articulação junto ao CIEE, para todo o processo de contratação de estagiário bem como elaboração da folha de pagamento para encaminhamento ao financeiro a fim de que este seja efetuado;
- Conferência das planilhas de custo de pessoal, procedendo com o lançamento dos valores referente aos contracheques dos servidores dos órgãos de origem;
- Controle das capacitações externas dos servidores;
- Acompanhamento do Estágio Probatório;
- Acompanhamento do Recadastramento Anual;
- Acompanhamento das Avaliações de Desempenho dos servidores cedidos;
- Capacitações internas;

O quadro a seguir apresenta o comparativo dos indicadores: Número de servidores na participação dos cursos de capacitação, cursos frequentados e o quantitativo de horas acumuladas, com exercícios anteriores (*).

INDICADOR	2021	2022	2023
Número de servidores que participaram de capacitações	27	43	29
Cursos Frequentados	92	128	85
Total de horas/aula	3.198h/a	3.198h/a	2.908h

(*) os dados acima foram extraídos com base nos pedidos de anotação de cursos em ficha funcional até 30/01/2024.

8.1.3.2 Gerência Administrativa e de Planejamento - GAP

No exercício de 2023, a Gerência Administrativa e de Planejamento - GAP realizou ações no intuito de dar continuidade à gestão administrativa da área meio da ARPE, garantindo e buscando fornecer a estrutura necessária para que a atividade-fim de Regulação seja prestada de forma eficiente.

Sobre a gestão dos contratos os principais objetos são os serviços de terceirizados, manutenção predial, limpeza, vigilância, água, energia, dentre outros que seguem na tabela abaixo:

Nº	CONTRATADA	CNPJ CONTRA-TADA	OBJETO	Nº DO CONTRATO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL DO CONTRATO	SITUAÇÃO
1	CONTEC	20.800.899 /0001-34	Contratação de (2) recepcionistas	009	01/11/2018	29/09/2023	Eduardo Rogério	Encerrado
2	TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	00.126.621 /0001-16	Serviços de táxi	001	04/02/2019	03/02/2024	Helena Maria	Em execução
3	CORREIOS	03.906.407 /0001-70	Serviço de envio e entrega de correspondências	9912453671	21/01/2022	21/01/2024	Eduardo Rogério	Em execução
4	CS BRASIL FROTAS LTDA	27.595.780 /0001-16	Locação de veículos	005	14/03/2019	14/07/2023	Eduardo Rogério	Encerrado
5	CELPE	10.835.932 /0001-08	Compra de Energia Regulada – CCER e Sistema De Distribuição - CUSD	CCER e CUSD	19/02/2019	Renovação automática (12 meses)	Eduardo Rogério	Em execução
6	COMPESA	09.769.035 /0001-64	Fornecimento de água e prestação de serviço de coleta e tratamento de esgoto	FM.19.3.057	18/02/2022	17/02/2024	Eduardo Rogério	Em execução
7	FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME	02.757.459 /0001-60	Limpeza e conservação predial	015	01/08/2019	28/05/2024	Ana Victória	Em execução
8	ELEVADORES VERSÁTIL LTDA	15.026.942 /0001-16	Manutenção de elevadores	023	01/10/2019	30/09/2023	Helena Maria	Em execução
9	APOLLO TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI	10.517.497 /0001-73	Motoqueiro	027	01/01/2020	31/04/2023	Eduardo Rogério	Encerrado
10	DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME	04.225.216 /0001-06	Copeiro e cozinheiro	001	02/01/2020	31/12/2024	Eduardo Rogério	Em execução

11	MAXIFROTA	27.284.516 /0001-61	Fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos veículos	003.2020.007. ARPE.001	22/09/2020	21/09/2024	Helena Maria	Em execução
12	MOREIRA CASTRO PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA	31.733.903 /0001-05	Manutenção do jardim	006	13/10/2020	12/10/2023	Ana Victória	Em execução
13	RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME	02.363.274 /0001-70	Locação de veículos	002	12/03/2021	11/03/2023	Eduardo Rogério	Encerrado
14	CS BRASIL FROTAS LTDA	27.595.780 /0001-16	Locação de veículos	003	24/03/2021	15/07/2023	Eduardo Rogério	Encerrado
15	ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	13.343.833 /0001-05	Serviço de vigilância armada	004	01/07/2021	30/06/2024	Ana Victória	Em execução
16	AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - AJ SERVIÇOS	02.633.573 /0001-88	Prestação de serviços de motoristas	007	30/07/2021	29/07/2024	Ana Victória	Em execução
17	RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI	05.465.222 /0001-01	Apoio administrativo	001	12/01/2022	11/01/2024	Maria Sandra	Em execução
18	ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - MELO ARAÚJO ARQUITETURA	35.332.552 /0001-81	Prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma do prédio sede da arpe	005	14/07/2022	10/01/2023	Adriano de Paula, Carolina Buarque e Emanuele Ferreira	Encerrado
19	LIMPSERVICE LTDA ME	35.474.980 /0001-49	Dedetização	007	15/09/2022	14/09/2024	Ana Victória	Em execução
20	SÃO BRAZ S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	08.811.226 /0019-03	Fornecimento de café torrado	008	29/08/2022	28/08/2023	Eduardo Rogério	Encerrado
21	PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	01.159.435 /0001-46	Tele atendentes call center	010	16/11/2022	01/07/2024	Ana Karina	Em execução

22	COMERCIAL GCLAU DISTRIBUIDORA LTDA	37.137.549 /0001-32	Água mineral	011	14/12/2022	13/12/2023	Eduardo Rogério	Encerrado
23	SKAIOS	69.896.967 /0001-08	Locação de veículos	001	09/03/2023	09/09/2025	Eduardo Rogério	Em execução
24	CS BRASIL	69.896.967 /0001-08	Locação de veículos	002	13/04/2023	13/10/2025	Eduardo Rogério	Em execução
25	ASA RENT A CAR	07.005.206 /0001-53	Locação de veículos	003	31/03/2023	01/10/2025	Eduardo Rogério	Em execução
26	THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA - AVAC ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO	27.212.325 /0001-94	Manutenção de ar condicionado	004	29/06/2023	28/06/2024	Ana Victória	Em execução
27	JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI	10.624.354 /0001-60	Manutenção predial	005	28/07/2023	27/07/2024	Eduardo Rogério	Em execução
28	ASSERT SERVIÇOS EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - ASSERT SERVIÇOS	05.665.521 /0001-81	Motoqueiro	006	28/08/2023	27/08/2024	Eduardo Rogério	Em execução
29	RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI	05.465.222 /0001-01	Recepcionista	007	02/10/2023	01/10/2024	Helena Maria	Em execução
30	SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA	21.179.250 /0001- 00	Porteiro	008	25/10/2023	24/10/2024	Ana Victória	Em execução
31	RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI	05.465.222 /0001-01	Apoio administrativo	009	13/12/2023	12/12/2024	Eduardo Rogério	Em execução

Além da gestão dos contratos, a equipe da GAP desempenhou as seguintes atividades:

- Elaboração de Termos de Referência;

- Realização de Cotações;
- Controle do Sistema Gismaxifrota;
- Controle e liberação de almoxarifado sistema Sigepe e;
- Gestão do Sistema do PE-Integrado.

Tendo concluído em 2023 as seguintes aquisições e contratações:

PRINCIPAIS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES EM 2023 – SISTEMA PE-INTEGRADO
Aquisição e implantação de sistema de monitoramento composto por 25 (vinte e cinco) câmeras IP, abrangendo todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para instalação.
Gerar empenho para pagamento da anuidade da ABAR 2023- Associação Brasileira de Agências de Regulação.
Pagamento de inscrição no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA).
Aquisição de cota patrocínio no XIII Congresso Brasileiro de Regulação, EXPOABAR.
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de portas de vidro.
Contratação da prestação de serviços de recarga dos extintores de incêndio da Arpe.
Pagamento de inscrição de 01 (uma) servidora na “OFICINA DE DIÁLOGO EM REGULAÇÃO: PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS”
Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral - arpe/2023.
Pagamento de inscrição de 01 (uma) servidora no curso REGULAÇÃO CONTRATUAL.
Contratação de empresa especializada em Serviço de Motofrete com motocicleta, combustível e condutor habilitado.
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para uso das equipes técnicas da ARPE.

Ademais, foram iniciados os seguintes processos de contratação em 2023 pelo PE-Integrado:

OBJETO
Contratação dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Aquisição de equipamentos e materiais de uso geral de informática
Pagamento de inscrição no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA).
Contrato de adesão com a Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa
Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços, com o Fornecimento de Material, de Reforma de Coberta dos Prédios Sede e Anexo da ARPE.
Aquisição de licença para acesso à plataforma online www.vamosacertar.com , para treinamento online para implementação do 3º aos 5º ciclos da metodologia ACERTAR.

Por fim, elencam-se demais atividades da GAP realizadas em 2023:

- A gestão patrimonial e instalação de Comissão Especial de Inventário de Bens para realização do inventário patrimonial referente ao exercício 2023;
- Organização e controle do almoxarifado, com monitoramento sistemático e a inclusão de novos itens de materiais adquiridos em 2023, assim como Balanço Anual realizado ao final do exercício;
- Atendimento às solicitações de vouchers eletrônicos pelo Portal da Servi-Taxi, cujas utilizações foram consolidadas em relatórios mensais agrupadas pelos centros de custos de cada unidade demandante da Agência.

8.1.3.3 Financeiro / Contábil

Em relação às atividades do Departamento Financeiro e Contábil é possível relacionar as seguintes atividades desempenhadas no exercício de 2023:

- Acompanhamento e revisão do PPA/LDO/LOA da unidade orçamentária;
- Elaboração da Programação Financeira compreendendo a previsão do comportamento da receita e a consolidação dos cronogramas de desembolso;
- Controle diário da execução orçamentária e financeira;

- Cálculo da TFSD / TFSI e acompanhamento do cumprimento dos prazos de recolhimento;
- Controle e conciliação dos saldos bancários;
- Prestação de contas SCGE / SEFAZ;
- Prestação de contas anual – TCE;
- Envio de declarações - EFD-Reinf / DCTF Web;
- Acompanhamento da regularidade fiscal;
- Análise de reajuste / repactuação dos contratos de prestação de serviços / aluguéis.

RECEITAS

- Constituíram as fontes de receita da **ARPE**, para o exercício de 2023:
- A Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Pernambuco (**TFSD**), instituída pela Lei nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000, recolhida das concessionárias **COMPESA**, **COPERGÁS**, **Rota dos Coqueiros**, **Rota do Atlântico** e **SOCICAM**.
 - A Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não Exclusivas (**TFSI**), instituída pela Lei nº 13.955, de 15 de dezembro de 2009, recolhida das Organizações Sociais (**OS**) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (**OSCIP**);
 - A receita proveniente dos Contratos de metas nº 030 / 2022 031 / 2022, 032 / 2022, 033/ 2022, 030 / 2023, 031 / 2023, 032 / 2023 e 033 / 2023 que descentraliza competências da **ANEEL** à **ARPE** para execução de atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica a serem executadas no âmbito do Estado de Pernambuco, sob regime de gestão associada de serviços públicos;
 - As receitas financeiras provenientes de aplicações Financeiras.

O quadro a seguir elucida os valores das receitas auferidas pela ARPE no exercício em foco, fonte a fonte, comparativamente aos dois exercícios anteriores.

ITEM	2021	2022	2023
TFSD (CONCESSIONÁRIAS)	14.515.762,95	18.520.926,33	19.062.632,85
TFSI (OS/ OSCIP)	898.779,05	1.033.512,96	1.1158.440,35

ANEEL (CONVÊNIO)	703.697,90	1.203.009,52	1.493.322,17
RECEITAS FINANCEIRAS	569.433,14	1.584.054,41	2.139.480,15
OUTRAS RECEITAS	102.413,85	4.409.585,40	5.236,59
TOTAL DAS RECEITAS	16.790.086,89	26.751.088,62	23.859.112,11

DESPESAS

Para o exercício em questão, constituíram integralmente os itens de despesas da **ARPE**:

- Folha e encargos;
- Despesas correntes, referentes aos custos de terceirizados e aquisições de materiais e bens de consumo;
- Investimentos.

Estão relacionados os valores dispendidos para cada item de despesa para o exercício de 2023 no seguinte quadro, em comparação direta com estes mesmos itens durante os dois exercícios anteriores:

ITEM	2021	2022	2023
FOLHA E ENCARGOS	8.526.355,10	9.849.607,56	9.453.134,25
DESPESAS CORRENTES	1.855.289,05	2.495.812,95	2.500.085,24
INVESTIMENTOS	85.395,96	17.866,14	28.710,00
TOTAL DAS DESPESAS	10.467.040,11	12.363.286,65	11.981.929,49

8.1.3.4 Tecnologia da Informação – TI

No exercício de 2023, a equipe de Tecnologia da Informação (TI) da agência concentrou seus esforços na reestruturação das necessidades do setor, visando aprimorar o atendimento aos usuários e colaboradores. As atividades realizadas durante este período incluíram:

- Suporte aos Usuários: Durante o ano, foram atendidos cerca de 2112 chamados, com uma média de 8 chamados por dia. Essa função essencial garante que os usuários obtenham o suporte necessário para resolver questões relacionadas à tecnologia de forma eficiente.

- **Manutenção e Instalação de Equipamentos:** Continuamos a garantir que todos os equipamentos de tecnologia, incluindo computadores, servidores, impressoras e telefones, estejam em perfeitas condições de funcionamento. Além disso, novas instalações foram realizadas conforme necessário para suportar o crescimento e as demandas da agência.
- **Operacionalização do Sistema SEI:** O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é uma ferramenta fundamental para a agência. Sua operacionalização contínua garante eficiência nos processos internos e comunicação entre os departamentos.
- **Manutenção de Backups:** A segurança dos dados é uma prioridade e, portanto, os backups foram mantidos regularmente para garantir a resiliência em caso de falhas ou incidentes.
- **Adesão aos Novos Contratos do PEConectado:** A integração aos novos contratos do Programa de Educação Conectada (PEConectado) demonstra o compromisso da agência com a modernização e acesso à tecnologia na educação.
- **Controle de Solicitações de Insumos:** Gerenciar as solicitações de insumos como papel e toner para impressoras é crucial para garantir o fluxo contínuo de trabalho e evitar interrupções desnecessárias.
- **Levantamento do Patrimônio de Equipamentos de Informática:** A manutenção de um inventário atualizado dos equipamentos de informática é essencial para um gerenciamento eficaz dos recursos tecnológicos da agência.
- **Conversas sobre LGPD com a ATI:** A parceria com a Autoridade de Tecnologia da Informação (ATI) para discutir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) reflete o compromisso da agência em garantir a segurança e privacidade dos dados dos servidores e usuários externos.
- **Aprimoramento da gestão de telemática,** incluindo processos como abertura de chamados para instalação e manutenção de ramais, efetuando trocas quando necessário, e realizando a mobilização estratégica de aparelhos telefônicos para atender às demandas de cada setor.
- **Suporte técnico dos sistemas Windows** em todos os computadores dos diversos setores do órgão. Por meio de diagnósticos precisos, manutenção proativa e implementação de atualizações de segurança, garantimos a estabilidade operacional e a segurança dos sistemas utilizados pelas equipes.

- Gerenciamento eficiente do sistema Expresso Livre em nosso órgão público, seguindo os padrões estabelecidos pelo governo para promover a comunicação segura e ágil entre os órgãos estaduais. Desde a configuração inicial até a manutenção contínua, para garantir a disponibilidade ininterrupta e a integridade dos serviços oferecidos pelo Expresso Livre.

Além das atividades mencionadas, a equipe de TI está propondo algumas iniciativas adicionais para fortalecer ainda mais o suporte e a infraestrutura tecnológica da agência no próximo período:

- Implementação de um Sistema de Gestão de Incidentes e Mudanças: Um sistema dedicado para gerenciar incidentes e mudanças de forma estruturada, garantindo resoluções rápidas e eficazes e minimizando impactos nos serviços.
- Atualização da Política de Segurança da Informação: Revisão e aprimoramento da política de segurança da informação para garantir conformidade com as melhores práticas e regulamentações atuais, além de promover conscientização e treinamento entre os colaboradores.
- Expansão da Infraestrutura de Rede: Investimentos em expansão da rede para suportar novas demandas, como a integração de dispositivos IoT (Internet das Coisas) e acomodar o aumento do tráfego de dados.
- Implementação de Soluções de Inteligência Artificial (IA) e Automação: Explorar o potencial da IA e da automação para otimizar processos internos, reduzir custos operacionais e melhorar a eficiência global da agência.
- Avaliação de Tecnologias Emergentes: Realização de pesquisas e avaliações regulares sobre novas tecnologias emergentes que possam trazer benefícios significativos para a agência, como blockchain, computação em nuvem avançada e segurança cibernética avançada.
- Essas iniciativas complementam as atividades existentes de TI e refletem o compromisso contínuo da equipe em impulsionar a inovação e fornecer suporte de alta qualidade para a agência e seus usuários.

8.1.4 Considerações Finais

O presente Relatório de Gestão pretende relatar de forma sistemática as demandas realizadas pelas áreas integrantes da Diretoria Administrativo Financeira, no exercício 2023, mediante o detalhamento das ações administrativas e dos processos iniciados, instruídos, realizados ou concluídos na Diretoria.

As atividades desenvolvidas pelo departamento financeiro e contábil possibilitam o regular desempenho e funcionamento dos demais setores compreendidos na estrutura organizacional da ARPE.

As atividades de telemática/informática, administrativa, financeira e de pessoal estão associadas à área meio da ARPE, sendo indispensáveis à concretização de sua atividade fim (realizada pela Diretoria Técnico-Operacional, pela Diretoria Econômico Financeira e pela Ouvidoria) e missão institucional, qual seja, a regulação dos serviços públicos prestados de forma direta ou indireta por empresas estatais ou delegados às concessionárias e às permissionárias pelo Governo do Estado de Pernambuco.

9 CONCLUSÃO

As atividades da ARPE são desenvolvidas com constante aprimoramento, mediante a observância da modernização institucional e uma atuação que privilegie a eficiência das atribuições de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados em Pernambuco, com a finalidade de garantir a qualidade no serviço prestado ao usuário, bem como sua regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade das tarifas.

A Diretoria da ARPE por meio de atuação, em regime de colegiado, analisa, discute e decide, em instância administrativa final, matérias relacionadas às competências da ARPE, com a definição de programas de trabalho e metas.

Compete aos Diretores a gestão das Coordenadorias; a elaboração de normas procedimentais sobre a operacionalidade da ARPE em sua ação fiscalizatória e regulatória, no tocante aos serviços públicos sujeitos à regulação.

10 REFERÊNCIAS

PERNAMBUCO. Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003. Altera e consolida as disposições da Lei nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, que cria a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4347&tipo=TEXTTOATUALIZADO>. Acesso em: 17/06/2024.

PERNAMBUCO. Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000. Cria a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3098&tipo=TEXTTOATUALIZADO>. Acesso em: 17/06/2024.

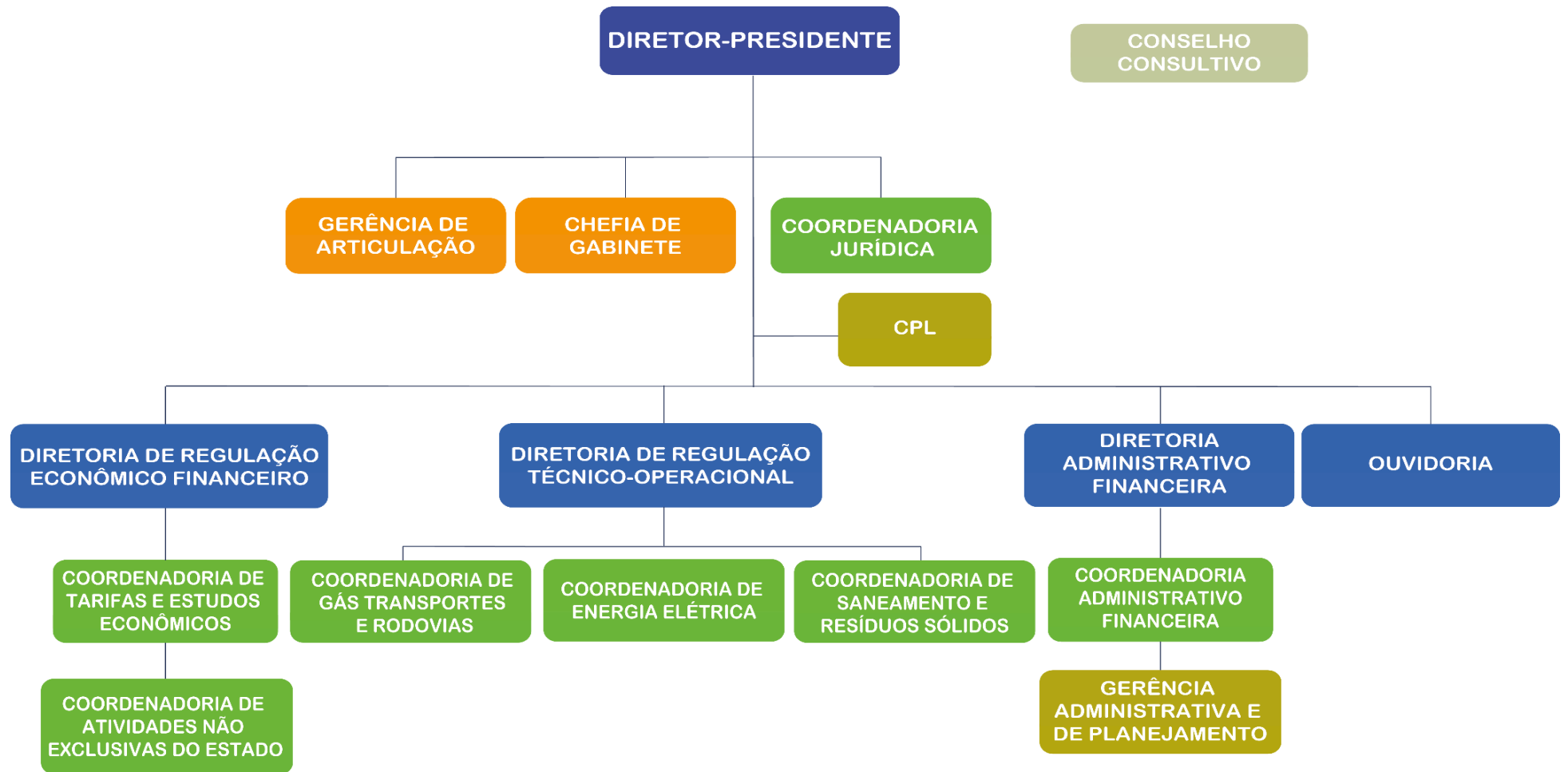
PERNAMBUCO. Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007. Regulamenta a Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, aprova a estrutura organizacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=18284&tipo=>. Acesso em: 17/06/2024.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a criação da carreira de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados da autarquia especial Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=2095&tipo=TEXTTOATUALIZADO>. Acesso em: 17/06/2024.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 283, de 6 de junho de 2014. Dispõe sobre a criação de Quadro Suplementar da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, seus cargos, e fixa sua remuneração. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3163&tipo=TEXTTOATUALIZADO>. Acesso em: 17/06/2024.

PERNAMBUCO. Lei nº 11.921, de 29 de dezembro de 2000. Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento de Taxa de Fiscalização sobre os serviços públicos delegados pelo Estado de Pernambuco, de que trata a Lei nº 11.742, de 14 de janeiro de 2000, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=4035&tipo=TEXTTOATUALIZADO>. Acesso em: 17/06/2024.

ANEXO I
Organograma 2023 - 1º Semestre



ANEXO II
Organograma 2023 - 2º Semestre

